

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
DEPARTAMENTO DE LINGÜÍSTICA
TESE DE DOUTORADO**

**QUANDO NEGAR É LEGITIMAR: REFLEXÕES SOBRE
PRECONCEITO E POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS**

Alexandre do Amaral Ribeiro

AGOSTO - 2006

Alexandre do Amaral Ribeiro

**QUANDO NEGAR É LEGITIMAR: REFLEXÕES SOBRE
PRECONCEITO E POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS.**

Tese apresentada ao Departamento de
Lingüística do IEL/Unicamp como
requisito parcial para obtenção do
Título de Doutor em Lingüística.

Orientador: Kanavillil Rajagopalan

AGOSTO - 2006

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do IEL - Unicamp

R354q

Ribeiro, Alexandre do Amaral.

Quando negar é legitimar: reflexões sobre preconceito e políticas lingüísticas ou das fantasias ideológicas em torno da língua e da lingüística / Alexandre do Amaral Ribeiro. -- Campinas, SP: [s.n.], 2006.

Orientador : Kanavillil Rajagopalan.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.

1. Preconceito. 2. Ideologia. 3. Política lingüística. 4. Pragmática. I. Rajagopalan, Kanavillil. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem. III. Título.

Título em inglês: When deny means legitimate: reflections on prejudice and linguistic politics.

Palavras-chaves em inglês (Keywords): Prejudice; Linguistic Politics; Ideology; Pragmatics

Área de concentração: Lingüística.

Titulação: Doutor em Lingüística.

Banca examinadora: Prof. Dr. Kanavillil Rajagopalan (orientador), Prof. Dr. Jürgen Walter Bernd Heye, Prof. Dr. Fábio Luis Lopes da Silva, Profa. Dra. Nina Virgínia de Araújo Leite, Profa. Dra. Maria José Rodrigues Faria Coracini, Profa. Dra. Anna Christina Bentes da Silva (suplente) e Profa. Dra. Lucy Seki (suplente) e Profa. Dra. Ingedore Grundfeld Villaça Koch (suplente).

Data da defesa: 22/ 08/ 2006.

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós Graduação em Lingüística.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Kanavillil Rajagopalan
(IEL/UNICAMP - Orientador)

Prof. Dr. Jürgen Walter Bernd Heye
(PUC-RJ - Membro)

Prof. Dr. Fábio Luis Lopes da Silva
(UFSC - Membro)

Profa. Dra. Nina Virgínia de Araújo Leite
(IEL/ UNICAMP - Membro)

Profa. Dra. Maria José Rodrigues Faria Coracini
(IEL-UNICAMP - Membro)

Resumo:

A pesquisa apresentada nesta tese aponta para a necessidade de se rever metodologias, princípios e pressupostos que sustentam a Lingüística, considerando o seu papel e função em uma sociedade, reconhecidamente, de identidades e saberes fluidos. Tomando como objeto de estudo o Preconceito Lingüístico, entendido no contexto da condição pós-moderna e de um mundo globalizado, procura repensar a Lingüística e as políticas lingüísticas, na perspectiva dos traços de ambivalência que marcam a pós-modernidade.

Dentre suas hipóteses, formula que as políticas lingüísticas podem ser tão preconceituosas quanto quaisquer formas de preconceito, correndo mesmo o risco de ratificá-los, de legitimá-los. A luta contra o preconceito pode não passar de um engodo ideológico. Formas de preconceito podem estar implícitas, portanto, no discurso em defesa de uma língua, assim como nos discurso que admitem a pluralidade lingüística.

Por isso, ao mesmo tempo em que reúne elementos para entender a inserção da Lingüística e do preconceito lingüístico na pós-modernidade, reivindica a proposição futura de uma Crítica da Razão Lingüística como uma base necessária para ampliação dos estudos da linguagem.

Abstract:

The research for this thesis points to the necessity of reviewing methodologies, principles and presuppositions which sustain the mainstream Linguistics, considering its role and function in a society seen as society of fluid identities and knowledges. Taking Linguistic Prejudice as study object and understanding it in the context of post-modern society and of a globalized world, we try to rethink Linguistics and politics of language in the perspective of post modern typical ambivalent characteristics.

Among our hypotheses, we suggest that linguistic politics may have as much prejudice as any other forms of prejudice, so that it is possible to ratify and legitimate them through these politics. The struggle against prejudice may be nothing but a mistake, an ideological fantasy.

Therefore, at the same time this thesis puts together elements which allow to understand the insertion of Linguistics in the post-modernity, it claims for a future proposition of a Critique of Linguistic Reason as a necessary base to broaden up language studies.

AGRADECIMENTOS

Na verdade, “tudo vale merecimento nenhum”. Do autor, individualmente e por suas próprias forças, houve pouco progresso. O incentivo, o companheirismo, as reflexões, a orientação, enfim, a produção desta Tese, como um todo, é devida aos que são agora lembrados. Com eles, o verdadeiro sucesso se deu, o progresso e renovação intelectual e espiritual aconteceram e o que, de fato, faz de um ser humano “doutor” pôde ser vislumbrado: o vivificar e respeitar a Vida, colocando a intelectualidade a serviço do Bem. Assim, agradeço:

A DEUS porque me deu Vida e Força;

A cada ANTEPASSADOS das minhas famílias, PAIS, SOGROS e familiares, porque me concedem uma história;

A minha ESPOSA, Dr^a Amélia Ribeiro, igualmente Doutora para se fazer co-autora quando necessário, e companheira para, com ternura, incentivar o progredir e impedir o ancorar;

Ao Prof. Dr^o Kanavillil RAJAGOPALAN, por me conceder liberdade acadêmica e intelectual, pela confiança e pela dignidade com que usa o seu título de Doutor;

Ao Prof. Jürgen HEYE, orientador do meu mestrado, pela forma atenciosa com me acompanhou até o Doutorado, pela atuação digna, respeitosa e harmonizadora durante a Defesa deste Doutorado, pela sua sabedoria, lisura e humanidade;

À ROSE Marcelino, pela presteza, pela atenção, pela gentileza e competência com que me auxiliou e orientou na Secretaria de Pós-graduação do IEL;

Por fim, a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, colaboraram para a finalização desta etapa;

Agradeço, enfim, a nova etapa que se inicia...

Morrendo para si mesmo, tendo se tornado completamente incompetente e descobrindo que você não existe, você renasce e se torna todas as coisas. (...) 'Renunciando ao ser, o universo desenvolve o Eu'. (Watts, 2002:69)

INDICE

Resumo.....	07
Abstract.....	09
INTRODUÇÃO.....	17
I EM BUSCA DE UM PONTO DE PARTIDA: ENTRE A SOCIEDADE E O SUJEITO...	29
1.1–Elementos para pensar a sociedade contemporânea.....	33
1.2 – Sujeito e Sociedade.....	47
II LINGÜÍSTICA E PÓS-MODERNIDADE: CAMINHOS E DESCAMINHOS.....	55
2.1 – Algumas considerações sobre Pragmática Lingüística.....	65
2.2 – O problema da identidade na Lingüística.....	76
2.3 – A Lingüística insere-se na pós-modernidade?.....	82
2.4 – Língua, sociedade e identidades: o preconceito em foco na mídia.....	86
III POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS E/OU PRÁTICAS DE PRECONCEITO.....	97
3.1 - Políticas Lingüísticas Internacionais.....	98
3.2 - Políticas Lingüísticas Nacionais.....	121
3.3 - Organizações Não-governamentais Pró-Políticas Lingüísticas.....	160
IV ELEMENTOS PARA UMA CRÍTICA DA RAZÃO LINGÜÍSTICA: CENAS PARA UMA ETAPA FUTURA.....	169
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	179

INTRODUÇÃO

Discriminar, excluir indivíduos ou grupos em função de determinados usos da linguagem ou em nome da preservação de certas identidades: essas são questões que vêm emergindo em polêmicas geradas na atualidade. Tais questões trazem para o centro das discussões a vida política da linguagem e o caráter ético inerente aos estudos científicos da linguagem, tornando cada vez mais relevantes estudos que se ocupem com Políticas Lingüísticas e Políticas de Línguas em contextos específicos.

É necessário que se investiguem fenômenos inerentes às relações entre língua, cultura e sociedade, apontando para rupturas e ambivalências próprias dos processos de constituição de identidades na contemporaneidade. A sociedade contemporânea reivindica uma revisão das próprias formas de se pensar a linguagem e o papel e lugar da(s) ciência(s) que a tomam como objeto.

A sociedade é convocada a enfrentar as constantes incompletudes, provocadas por um mundo globalizado, onde o global e o local se interpenetram. A fluidez das identidades, antes pensadas e sentidas de forma diferente, faz criar mecanismos de defesa e de resistência a determinadas situações e/ou grupos cuja existência mesmo que tolerada põe em cheque o lugar de cada um na sociedade.

Esses mecanismos podem, muitas vezes, traduzirem-se em preconceitos e formas de discriminação em que grupos acabam por apresentar traços de comportamentos fundamentalistas em relação a outros grupos, suas formas de manifestação cultural e lingüística.

Dessa maneira, tanto no âmbito da política quanto no das discussões teórico-científicas, se é que podem ser consideradas em separado, há debates inflamados sobre o que é, como se faz e quem pratica atos de preconceito lingüístico. Em tais debates, retomam-se temas como discriminação e exclusão de grupos e indivíduos, não somente no que diz respeito a sua existência, mas às formas de construção de sua identidade, constituição e perpetuação. Os argumentos, utilizados sistematicamente para a defesa dos pontos de vista apresentados nos diversos debates, emergem dos saberes que constituem um edifício teórico de grupos que, em geral, resistem a qualquer tipo de “reforma”, tendo as suas premissas como básicas, essenciais e invioláveis. Recusam-se a rever qualquer “fundamento seguro” sobre o qual foi erigida “a ciência” e/ou “o grupo social” no qual se acredita circunscrito.

Do objeto e sua delimitação

Esta tese toma como objeto de estudo o Preconceito Lingüístico no contexto das relações sociais que caracterizam a sociedade contemporânea. Busca investigar no texto de políticas lingüísticas, a existência ou não de formas de preconceito. Em outras palavras,

explícita em que medida tais políticas, no afã de defender minorias lingüísticas e preservar a língua, transformam-se em práticas de preconceito.

Políticas lingüísticas e políticas de línguas, expressas em leis, projetos de lei e demais documentos oficiais, refletem contextos sócio-históricos e servem não apenas como dado, mas também como pano de fundo para uma discussão sobre o preconceito lingüístico no contexto brasileiro.

Para um entendimento mais amplo sobre o objeto em questão, esta tese apóia-se nas contribuições de teorias sociais que tratam dos traços de ambivalência, próprios da contemporaneidade, e das contribuições da visão sociopragmática da linguagem.

Do problema investigado

Não é raro detectar, tanto nos discursos sobre o direito à diferença quanto naqueles que procuram proteger grupos sociais, atitudes preconceituosas, uma certa crença de estarem os seus propositores investidos de autoridade suficiente para avaliar o grau e intensidade do problema do outro.

Mas, quem pode, e em nome de quem, defender ou avaliar o grau de preconceito sofrido pelo outro? Quem está autorizado a emitir pareceres sobre a pertinência lingüística e, até mesmo, a jurisprudência de documentos e leis que visam “defender” a língua (nacional)? Como

garantir a inclusão de algo sem, com isso, provocar a exclusão do(s) seu(s) oposto(s)? Quais os critérios éticos, políticos e científicos que, em servindo de norte para essas discussões, garantem uma auto-reflexão crítica que supere qualquer tipo de radicalismo? Um outro problema pertinente decorre da percepção de que, quando se discute “preconceito lingüístico”, o próprio grupo a ser defendido, porque vítima de preconceito, muitas vezes rejeita e vê como inútil tal discussão, aproximando-se mais ainda das convicções que o “fazem sofrer”. Afinal, a luta é de quem em prol de quem? Onde está a autorização de um grupo a lutar pelo outro (se é que se julga necessário)?

Essas são questões que auxiliam, em decorrência da delimitação do objeto de estudo, a perguntar se há ou não nos diferentes discursos construídos na Lingüística, bem como naqueles que a tomam como inspiração para a elaboração de documentos oficiais (governamentais ou não) e científicos, formas de preconceito lingüístico e, até mesmo, um certo apego a fundamentos que constroem o edifício teórico da lingüística.

Sem descartar contextos e documentos internacionais (admite-se o quanto esses são imprescindíveis para o entendimento da tese como um todo), serão privilegiados os produzidos no Brasil. Com isso, acredita-se poder oferecer uma contribuição mais consistente para os estudos em sociopragmática e políticas lingüísticas no Brasil, uma vez

que se põem em questão assuntos recentemente tão polemizados em nível nacional.

Dos princípios e pressupostos inerentes à tese

O momento histórico-social e político de elaboração desta tese, se levado em consideração, aponta para o fato de que a sociedade vive hoje uma crise de paradigmas. Crise, nesse contexto, possui um sentido de mudanças radicais e, ao mesmo tempo, ambivalentes. No caso do Brasil, tais mudanças podem ser percebidas a partir da própria eleição de um Presidente da República, ex-operário.

Acredita-se que tal crise não pode passar ao largo das produções científicas, sendo ignorada por áreas que se consideram interdisciplinares, como a Lingüística. Cabe perguntar no âmbito da presente discussão, qual o lugar da Lingüística e do Lingüista em um mundo pós-moderno, dito globalizado. Quais seriam as conseqüências de uma resposta a essa questão para a (re) definição e tratamento do objeto de estudo da Lingüística.

O estudo proposto insere-se, portanto, em um contexto em que se vive uma crise mundial tanto em termos culturais quanto políticos e econômicos. Assim sendo, esta tese parte dos seguintes princípios e pressupostos:

- é possível estudar políticas lingüísticas sob o ponto de vista das relações entre sujeito e sociedade na pós-modernidade;
- uma postura inter e, transdisciplinar, é uma questão de sobrevivência para qualquer área do saber e não de simples interesse acadêmico-científico e/ ou benevolência para consigo mesma e/ ou para com outros saberes;
- o conceito de Preconceito Lingüístico não pode ser reduzido à idéia de “elegância ou não” nas inter-relações. Discutir teoricamente e/ ou encetar um movimento político em prol de alguma causa lingüística não podem ser vistos como ações desconexas;
- a partir dos estudos das relações entre indivíduo e sociedade, no contexto, da pós-modernidade, “negar” certa identidade ou rejeitar certa idéia ou ação pode ser também uma forma de identificar-se com essa mesma idéia ou mesma prática. O não conhecimento de algo (de uma lei, por exemplo) não implica a ausência de responsabilidade sobre ela. Pode-se dizer que quanto maior a consciência e a percepção dos problemas e dos desafios, maior a cautela no trato em relação a eles.

Um antecomeço: a questão da dimensão ética das ciências

Uma discussão que atravessa esta tese é a da dimensão ética inerente ao fazer científico. Não é raro que esse aspecto ético seja deixado de lado quando se trata de saberes científicos, uma vez que a busca por

uma *episteme* e por uma ontologia não se permite permear por questões éticas.

Por tradição, falar em ética só é legítimo quando se pode detectar uma intenção nas ações praticadas por agentes humanos. Os fenômenos da natureza não podem ser colocados sob o julgamento da ética. Esse fato pode ser percebido na Lingüística na medida em que se coloca à investigação a língua a partir de um conceito de “língua natural”. Nesse sentido, não haveria ética em nível das teorizações, em nível da teoria pura. Uma dimensão ética somente seria possível a partir da aplicação dessas teorias.

A premissa de que a língua seja um objeto natural faz com que seja entendido como duas questões diferentes e separadas, a da existência de um objeto do mundo natural e a das categorias que são formuladas para o estudo desse objeto. Chomsky (1977) pode ser um bom exemplo dessa tendência a separar as duas dimensões, uma vez que rejeita a idéia de que qualquer teoria que se elabore sobre as línguas naturais tenha implicações ideológicas e políticas. Essa postura de Chomsky é típica também do “núcleo duro” da lingüística.

A postura apresentada acima pode ser identificada como “racionalista” na medida em que “aposta na possibilidade de uma racionalidade não voltada a interesses práticos, que inocenta a razão de qualquer consequência prática” (Rajagopalan, 2003:53).

No entanto, encontram-se, com frequência, movimentos (políticos) em torno da língua cuja justificativa para existência estaria pautada na crença de que lingüistas e/ou gramáticos deveriam assumir a responsabilidade de corrigir crenças ignorantes (leia-se a expressão “crenças ignorantes” nas perspectivas, tanto normativas quanto descritivas) sobre a língua. (Spolsky, 2004).

Assumir ou não a responsabilidade de “corrigir crenças ignorantes” é um exemplo das várias atividades que são comumente desempenhadas por lingüistas e gramáticos. Por detrás dessas e de quaisquer outras atividades, parece acertado dizer que há uma dimensão ética e política das qual, por mais que se tente, não se é capaz de fugir. Ciência, política e ética são indissociáveis.

As relações entre ciência (Lingüística) e ética podem ainda ser tratadas de outros pontos de vista diferentes. Em uma postura racionalista, percebe-se uma rejeição a dimensão ética das ciências em função mesmo de se acreditar estarem lidando com os “fatos” em si e não com valores. Em outra postura, essa rejeição justifica-se pela própria negação de que as teorias têm autoridade para avalizar tal dimensão ética em uma época pós-metafísica. Como decorrência, tem-se que uma teoria somente é ética quando se ocupa da realidade.

Uma terceira postura sobre a relação ética-ciência é a marxista. Ela representa uma alternativa para as anteriores. Parte do princípio de que a razão se constitui através da história. A partir dessa concepção, acredita-se que uma reflexão teórica que não é voltada para a práxis, torna-se inútil. Nesse sentido, deveria servir para mudar o mundo e não simplesmente para pensá-lo.

Assim, a visão marxista diferencia-se das demais na medida em que pleiteia um olhar voltado para prática. Seria, portanto, a única que permite pensar a dimensão ética no fazer científico. Sua contribuição não estaria em um ato de comprometer-se eticamente ou posicionar-se de maneira neutra, mas sim de permitir que se esteja entre teorias cujas implicações éticas sejam claras e conhecidas.

Se ética, então, for entendida como o ato de assumir seu ponto de vista e as conseqüências inerentes a ele, passando a ser responsável pelas suas escolhas, será possível pensar em políticas lingüísticas e, mesmo preconceito lingüístico, fora da simples relação bem-mal, mas a partir das posições assumidas por cada um e de suas conseqüências práticas.

Pretende-se, portanto, na perspectiva das políticas lingüísticas, uma ética que ultrapasse a idéia humanitária dos direitos humanos e dos direitos lingüísticos e que permita superar o dualismo do sujeito-ético como vítima e sujeito ético como piedoso (Chauí, 1999). Em outras palavras, a proposição de políticas lingüísticas será eticamente efetiva

se acompanhada de ações propositivas em torno do sujeito e da sociedade. Se, ao contraio, decorrer tão somente de consenso sobre a injustiça e preconceito, poderá representar apenas uma forma de “acalmar a consciência”

Da organização da tese

Com o objetivo de organizar tanto a discussão teórica quanto a apresentação dos dados, dividiu-se esta tese em quatro capítulos cujos conteúdos perpassam temas como da sociedade e pós-modernidade e a construção de identidades; o da definição de preconceito lingüístico e de discriminação no âmbito de uma sociedade pós-moderna e ambivalente; o do lugar da Lingüística na pós-modernidade e o das políticas lingüística como potencialmente representativas de preconceitos.

Assim, intitulado *Em busca de um ponto de partida: entre a sociedade e o sujeito*, o primeiro capítulo pretende apresentar elementos para pensar as identidades e os sujeitos na pós-modernidade. Como e, em que medida, os sujeitos estão inseridos na sociedade e a forma como essa vem se manifestando na contemporaneidade. Apropria-se de teorias que analisam as relações entre o sujeito e a sociedade.

No segundo capítulo cujo título é *Lingüística, Identidade e pós-modernidade: caminhos e descaminho*, procura-se circunscrever o lugar da

Pragmática na trajetória dos estudos da linguagem de modo a identificar implicações do paradigma pós-moderno para a constituição da identidade lingüística e da Lingüística.

No terceiro capítulo, *Políticas Lingüísticas e/ou Prática de Preconceito Lingüístico?*, são apresentadas diferentes leis, decretos e outros documentos oficiais através dos quais se propõem políticas de proteção da língua nacional e/ ou de inclusão de línguas pertencentes a grupos minoritários. A tarefa deste capítulo é analisar dados, buscando na formulação das leis traços característicos da pós-modernidade e/ ou que evidenciem formas de preconceito.

Por último, apresentam-se conclusões que possam servir de ponto de partida para se formular, em estudos posteriores, uma Crítica da Razão Lingüística.

I - EM BUSCA DE UM PONTO DE PARTIDA: ENTRE A SOCIEDADE E O SUJEITO

O fenômeno “preconceito lingüístico”, tal como se pretende discutir, nesta tese, é tratado na perspectiva do contexto sócio-cultural e político contemporâneo. Embora se admita que tal fenômeno acompanha a história da humanidade, acredita-se que é nas relações sócio-culturais contemporâneas que emerge de maneira mais contundente. Isto porque, é na contemporaneidade que o fenômeno “preconceito” aparece como item importante na pauta de reflexões que analisam categorias como “direitos humanos”.

Assim como as formas de entendimento de um determinado fenômeno modificam-se ao longo da história, é preciso perguntar se não é necessário repensar fenômenos como “preconceito lingüístico” à luz das relações sócio-culturais contemporâneas, marcadas por uma capacidade de elencar cada vez maior número de direitos humanos sem, no entanto, concretizá-los nas diferentes instituições e práticas sociais.

Este capítulo oferece elementos para refletir sobre como são construídas as identidades na tessitura das relações entre sujeito e sociedade na pós-modernidade. O termo “pós-modernidade” é assumido, aqui, em sua

complexidade. Dessa forma, apresentam-se diferentes concepções sobre a pós-modernidade, cujo entendimento permite um aprofundamento da discussão proposta.

Para fins de maior detalhamento do que se pode entender por “pós-modernidade”, portanto, chama a atenção a idéia de Hollanda (1992). Para essa autora, a idéia de pós-modernidade circunscreve-se em um certo desconforto em torno da existência de múltiplos enfoques acerca do sujeito e da sociedade. São questões geradas a partir da perda de

credibilidade nas metanarrativas fundadoras do processo de erosão e desintegração de categorias até então inquestionadas, como as noções de identidade e autoria, (...) privilegiando os caminhos críticos apontados pela revalorização da história no exame das ideologias que estruturam as formações discursivas e os processos de construção das subjetividades (Hollanda, 1992:8).

Tais revalorizações caracterizam a situação de Países da América Latina, em especial do Brasil, onde se pode identificar uma reflexão sobre o pós-moderno, “aparentemente supérflua”, em decorrência “das alterações de base que vêm passando o pensamento teórico e político-ideológico em relação à questão democrática” (Hollanda, 1992:11). Para a autora, em decorrência da natureza colonial e neocolonial da cultura latino-americana, observa-se uma preocupação com a “preservação/sobrevivência” da história e cultura de cada país.

Uma transformação cultural é identificada por Huyssen (1992) a partir dos anos 60. Essa transformação repercute na sensibilidade, nas práticas e nos discursos, demarcando propostas bastante distintas das do período precedente. Reconhece que a discussão sobre o pós-moderno precisa ultrapassar a dicotomia “isto ou aquilo”. Admite que apesar de perturbadoras, essas transformações ampliam horizontes.

Uma perspectiva histórica é adotada por Jameson (1992) em “Periodizando os anos 60”. Para esse autor, a década de 60 é marcada pela busca da liberdade e dos direitos humanos. Em paralelo à questão temporal, chama a atenção para o fato de que esse período é marcado pelo momento em que “nativos” tornam-se seres humanos (serve de exemplo a descolonização da África; a revolução da Argélia) e “identidades coletivas” emergem. É importante

assinalar a emergência dessas novas identidades coletivas ou novos sujeitos da história na situação histórica que possibilitou seu aparecimento e, em especial, relacionar o surgimento dessas novas categorias sociais e políticas (o colonizado, a raça, a marginalidade, o gênero e similares) a algo como uma crise daquela categoria mais uniforme que até então parecia subsumir todas as variedades de resistência social, qual seja, a concepção clássica de classe social. Isso deve ser entendido, porém, antes em sentido institucional do que em sentido intelectual (1992:86).

Do ponto de vista do capital, identifica neste a força unificadora como sua nova vocação. No contexto da pós-modernidade, Jameson afirma que “a precondição do que as vezes se chama de política de diferença (...) é precisamente esse enfraquecimento universal e essa debilitação da diferença real e objetiva em uma escala global”(1994:193). A diferença passa a ser percebida como identidade.

Dentre as diferentes visões sobre a pós-modernidade, há ainda aquela em que essa é tomada como uma condição. Nela, Harvey (2004) assinala que o pós-moderno privilegia a “heterogeneidade e a diferença como forças libertadoras na redefinição do discurso cultural”. A fragmentação, a indeterminação e a intensa desconfiança em relação a todos os discursos universais ou totalizantes são o marco do pensamento pós-moderno. As metanarrativas.

É nesse contexto que ressurge a preocupação com a validade e a dignidade do “outro”. Lyotard (1993) associa o pós-moderno à crise da noção de ordem; à aproximação entre os procedimentos científicos e políticos; ao avivamento da sensibilidade para as diferenças; ao reforço da capacidade de suportar o incomensurável; à identificação da ética como direito de decidir sobre o que é justo e verdadeiro. Afirma que

cada qual é entregue a si mesmo. Embora o si mesmo seja pouco, não está isolado. É tomado numa tessitura de relações mais complexas e mais móvel do que nunca. Mesmo o mais desfavorecido não está nunca privado de poder sobre as mensagens que o atravessam posicionando-o como remetente destinatário ou referente (1993: 28).

Como se pode observar, são múltiplas as possibilidades de entendimento da pós-modernidade: ela pode ser vista como época (período histórico); como desconforto; como condição; como provocação, entre outras. Para os propósitos desta tese, tomam-se as contribuições de Santos e Bauman (2005) como orientadoras das reflexões apresentadas. Isto porque, o que se coloca em questão, ao se eleger o contexto pós-moderno para a discussão, é o *status ontológico* de certas categorias que se pretendem globais como, por exemplo, ética, políticas lingüísticas e de línguas, identidade, preconceito, e não somente os seus conteúdos (Laclau, 1992).

1.1 - Elementos para pensar a sociedade contemporânea

Para pensar as características das relações sociais contemporâneas e alguns dos questionamentos delas decorrentes, utiliza-se como referência principal Bauman (1998, 1999, 2001, 2005) e Boaventura Santos (2000). Estes autores contemporâneos analisam as marcas da modernidade e da pós-modernidade a partir da dinâmica das relações

entre os indivíduos e a sociedade, demarcando as formas como o conhecimento pode contribuir para a constituição das identidades individuais e sociais. Ao mesmo tempo, apresentam algumas características dos modelos teóricos que procuram explicar a realidade social e a racionalidade a eles subjacentes.

A racionalidade moderna é marcada por um paradigma científico que procura um conhecimento objetivo, universal e determinista. A sua característica mais marcante é uma confiança, quase absoluta, na capacidade de previsão da ciência, o que resulta na convicção de que a explicação e a previsão de todos os fenômenos está ao seu alcance. Tal convicção é abalada a partir de novas teorias e paradigmas.

Para Santos (2000), trata-se da crise do paradigma dominante, decorrente de um conjunto de novos conhecimentos científicos, dos quais se podem destacar quatro descobertas fundamentais: a da Relatividade e a da Simultaneidade de Einstein, a do Princípio da Incerteza de Heisenberg, a do Teorema da Incompletude de Gödel e a da nova abordagem da Complexidade em Sistemas Dinâmicos.

A crise do paradigma dominante destrói progressivamente as fronteiras disciplinares em que, arbitrariamente, a Ciência tinha dividido a realidade. A ciência determinista está sendo cada vez mais substituída por uma ciência probabilística.

Quanto à caracterização do paradigma emergente, só é possível descrevê-lo, a partir de uma análise comparativa entre o que as novas teorias propõem e o que se percebe na crise do paradigma dominante.

A fragmentação do conhecimento na pós-modernidade parece ser temática não disciplinar. Todo o conhecimento é local e total, ao mesmo tempo. Isto significa ser recomendável pensar globalmente para agir localmente. Uma vez que as relações entre o global e o local intensificaram-se, consideravelmente, pode-se encontrar no “local” fenômenos do “global” e repensar o significado de fenômenos locais em nível do global.

A necessidade de uma composição transdisciplinar e individualizada dos saberes científicos, nesse sentido, faz com que a dimensão subjetiva, tão combatida pelo paradigma dominante, ganhe uma nova importância.

Assim, pode-se entender que todo conhecimento é autoconhecimento (Santos, 2000), o que pode configurar o conhecimento científico como parte constituinte do próprio senso comum. A Ciência pós-moderna, ao saber que nenhuma forma de conhecimento é racional em si mesma, procura a racionalidade pelo diálogo com outras formas de conhecimento, numa inversão completa dos papéis definidos pelo paradigma dominante.

Constata-se, a partir disso, a fragilidade do mundo moderno e da contemporaneidade, o que faz com que o homem sinta-se ameaçado em seus saberes e domínios, provocando medos e incertezas no exercício da prática profissional, em relação ao cotidiano, ao enraizamento e ao pertencimento aos diferentes grupos sociais e à estrutura do cotidiano. Enfim, a tudo que compõe seu dia a dia, tirando-o do campo das certezas.

Desta forma parece estar se constituindo uma tessitura não-linear da dinâmica da realidade, contrapondo-se à perspectiva definida pela ciência moderna que sempre trabalhou a partir de certezas absolutas, tendo a verdade como premissa.

Vive-se um clima de insatisfação em relação às promessas da modernidade, marcado pela efervescência de críticas. A modernidade prometeu igualdade, liberdade e paz perpétua e não conseguiu cumprir. Em outras palavras:

as promessas da modernidade, por não terem sido cumpridas, transformaram-se em problemas para os quais parece não haver solução. Entretanto, as condições que produziram a crise da teoria crítica moderna não se converteram ainda nas condições de superação da crise. Daí a complexidade da nossa posição transicional, que pode resumir-se assim: enfrentamos problemas modernos para os quais não há soluções modernas. Segundo uma posição, que podemos designar por pós-modernidade

reconfortante, o fato de não haver soluções modernas é indicativo de que provavelmente não há problemas modernos como também não houve antes deles promessas da modernidade. (...) Segundo outra posição, que designo por pós-modernidade inquietante ou de oposição, a disjunção entre a modernidade dos problemas e a pós-modernidade das possíveis soluções deve ser assumida plenamente e deve ser transformada num ponto de partida para enfrentar os desafios da construção de uma teoria crítica pós-moderna (Santos, 2000:29).

A partir do exposto, ressalta-se a produção de uma teoria crítica, que não reduz a realidade ao que existe, mas que seja capaz de trabalhar com possibilidades (Santos, 2000:23). Urge, portanto, assumir uma visão de teoria crítica como campo de possibilidades cuja tarefa principal seria definir e avaliar a natureza no âmbito das possibilidades.

A despeito dessa definição, pode-se perceber que ainda hoje continua sendo possível produzir uma teoria crítica como antes, pautada no princípio de que o cientista não pode impor suas preferências normativas por não ter um ponto de vista privilegiado para fazê-lo.

Assim:

se alguns, por acharem que não têm de tomar partido, deixarem de se preocupar com a pergunta e criticam quem com ela se preocupa, outros, talvez a geração mais jovem de cientistas sociais,

embora gostassem de responder à pergunta e tomar partido, vêm, por vezes com angustia, a dificuldade, aparentemente cada vez maior, de identificar posições alternativas em relação às quais haveria de tomar partido (Santos, 2000:26).

Dentre as possíveis dificuldades a superar para se construir uma teoria crítica pode-se citar: superar a concepção da sociedade como totalidade, propondo uma alternativa “total” à sociedade que existe. Essa concepção está pautada em pressupostos como: existência de um saber capaz de abarcar a totalidade social; um princípio e um agente coletivos únicos, capazes de promover a transformação social; um contexto político institucional estável que permita propor lutas a partir dos objetivos que se propõem.

Na verdade, não há como se pensar em um princípio único de transformação social. O lugar social, hoje, é multicultural e coloca-se contra supostos universalismos ou totalidades. Nesse contexto, o que se necessita é de “uma teoria da tradução que torne as diferentes lutas mutuamente inteligíveis e permita aos actores colectivos ‘conversarem’ sobre as opressões a que resistem e as aspirações que os animam” (Santos, 2000:27).

Uma teoria crítica pós-moderna pressupõe que o conhecimento crítico inicia-se pela própria crítica do conhecimento. Em outras palavras, a

razão que critica pode ser a mesma que pensa, constrói e legitima aquilo que é criticável.

O conhecimento assume o conhecer como reconhecer, como progredir no sentido de “elevar o outro da condição de objeto à condição de sujeito”. Nesse sentido: o outro só pode ser reconhecido enquanto produtor de conhecimento (daí a vocação multicultural do conhecimento); quando não contextualizado, o conhecimento é absoluto.

Assim, há que se buscar o desenvolvimento de teorias, de horizontes analíticos e conceituais que garantam a credibilidade dessa atitude crítica. “Porque é auto-reflexiva, sabe que não é através da teoria que a teoria se transforma em senso comum. A teoria é a consciência cartográfica do caminho que vai sendo percorrido pelas lutas políticas, sociais e culturais que ela influencia tanto quanto é influenciada por elas” (Santos, 2000:37).

As análises de Santos (2000) fornecem elementos a partir dos quais se pode refletir sobre as características da sociedade moderna que impactam os conceitos e paradigmas sob os quais a ciência tem se pautado. Um ponto a assinalar é o das promessas da modernidade (que não foram cumpridas) e de como se tem refletido sobre elas, especialmente, no âmbito das ciências sociais. A tendência a uma “razão indolente” impede que a reflexão seja mais efetiva.

Para a concretização de uma tal efetividade, propõe-se uma renovação da teoria crítica que inclui duas idéias, a saber: as estruturas são tão dinâmicas quanto as ações que elas consolidam; a determinação ou indeterminação transforma-se em variáveis empíricas. Em síntese, as ações e as subjetividades são tanto produtos como produtores dos processos sociais e, portanto, ambivalentes.

A partir dessa perspectiva, é coerente pensar o fenômeno da ambivalência no âmbito da Lingüística que, como as demais ciências contemporâneas, está inscrita nos processos sócio-culturais e políticos de sua época. Identificar, nos estudos lingüísticos, as marcas de ambivalência permite refletir sobre questões, não apenas relacionadas à sociedade ou ao sujeito isoladamente, mas à dinâmica das inter-relações entre eles. Ambivalência, no âmbito desta tese, é entendida como: “presença simultânea, na relação com um mesmo objeto, de tendência, de atitudes e de sentimentos opostos...” (Laplanche, 2001:17).

Como base para as reflexões sobre as ambivalências, enquanto traço constitutivo das interações sujeito-sociedade, apresentam-se reflexões a partir das contribuições de Bauman (1998, 1999, 2001, 2005). Suas idéias possibilitam discutir, principalmente, questões relacionadas à constituição das identidades (individuais e sociais) e às territorialidades destas.

Antes de entrar, porém, na discussão específica sobre a identidade da lingüística e do lingüista, cabe discutir as características de uma sociedade dita pós-moderna cujas crenças e modos de comportamento são muito peculiares de uma certa postura não fixa, mas, sim, fluida. Diz-se fluida, uma vez que no período do auge dos Estados Nacionais o que se esperava do homem é que tivesse uma identidade hegemônica, nesse caso, definida pela nacionalidade. A essa época,

Era-se só brasileiro, ou francês, ou alemão. Com a erosão dos Estados Nacionais, surgiram no horizonte novos agrupamentos, baseados no sangue, na etnia, ou na religião, mas de modo geral manteve-se a exigência uni-identitária. Não precisamos mais ser hegemonicamente afro-americanos, muçulmanos ou mulheres (Rouanet, 2003:33).

Nesse sentido, parece ter chegado o momento adequado para que seja revisto o dogma da identidade única, pois

é cada vez mais evidente que na etapa atual do mundo só poderemos manter nossa autonomia se nos tornarmos tão universais quanto o próprio capitalismo globalizado. Ao mesmo tempo, não podemos desprender-nos inteiramente da cultura a que pertencemos. Em outras palavras, precisamos ser locais e cosmopolitas ao mesmo tempo, cidadãos do nosso país e cidadãos do mundo, o que significa que o modelo dual voltou a ser indispensável, pois só ele pode livrar-nos seja da desagregação

psíquica a que nos reduziria a perda de nossa identidade de origem, seja da heteronomia a que ficaríamos condenados se não pudéssemos sair do gueto em que a ideologia uni-identitária nos aprisiona (Bauman, 2003:34).

Por um lado, considerando esse panorama, tem sido cada vez mais utilizado nos meios acadêmicos o termo “glocal” (global + local). O termo justifica-se na medida em que questões relativas às diferenças, identidades, legitimação e efetivação de direitos, preconceito, entre outras, precisam ser discutidas nos contextos sobrepostos tanto do localismo quanto do que é universal. Seria preciso, portanto, encetar movimentos e discussões que desestabilizem determinadas formas engessadas de se pensar as relações identitárias e os direitos, dentre eles os lingüísticos.

Por outro lado, ao se observar a reação de boa parte das pessoas (leigos/ não-lingüistas) quando se deparam com as discussões sobre preconceito lingüístico, por exemplo, ou ainda sobre a não-homogeneidade lingüística no Brasil, percebe-se o quanto essas são resistentes a aceitar como razoáveis os argumentos utilizados pelos lingüistas para “defender” a causa do preconceito (lingüístico). A população, não somente parece não pensar sobre o assunto, mas também tende a acreditar que não seja importante tal reflexão e mesmo resistir a ela. A esse respeito, Bauman (2005:104) argumenta:

As sociedades que enaltecem as divisões multiculturais admitem a liberdade para que cada um se torne aquilo que deseje, mas "o povo" prefere ater-se à condição em que nasceu e foi ensinado a permanecer. Que o faça – é o problema dele, não nosso.

Do ponto de vista da identidade, mais do que em outras épocas, torna-se evidente a inexistência de algo que possa ser identificado como uma única "identidade verdadeira". Além disso, cabe destacar que: a identidade é uma luta simultânea contra a dissolução e a fragmentação; a identidade é um 'conceito altamente contestado'. O "campo de batalha" é o lugar natural da identidade.

Dada a sua ambigüidade inerente, a identidade pode ser

um grito de guerra de indivíduos ou das comunidades que desejam ser por estes imaginadas. Num momento o gume da identidade é utilizado contra as 'pressões coletivas' por indivíduos que se ressentem da conformidade e se apegam a suas próprias crenças (que 'o grupo' execraria como preconceitos) e a seus próprios modos de vida (que 'o grupo' condenaria como exemplos de 'desvio' ou 'estupidez', mas, em todo caso de anormalidade, necessitando ser curados ou punidos). Em outro momento, é o grupo que volta o gume contra um grupo maior acusando-o de querer devorá-lo ou destruí-lo, de ter a intenção viciosa e ignóbil de pagar a diferença de um grupo menor, forçá-lo ou induzi-lo a se render ao seu próprio 'ego coletivo', perder prestígio, dissolver-se... (Bauman,2005:83).

O que se pode perceber, no entanto, nessa relação entre grupo menor e maior é que, em quaisquer das situações próprias das relações glocais e seus argumentos, a questão da identidade assemelha-se a “um grito de guerra”. A identidade deixa de ser, portanto, um atributo e passa a ser uma questão de luta, uma tarefa.

Assim, fazer da “identidade” uma tarefa e o objetivo do trabalho de toda uma vida, em comparação com a atribuição a estados da era pré-moderna, pode ser considerado um ato de libertação – libertação da inércia dos costumes tradicionais, das autoridades imutáveis, das rotinas pré-estabelecidas e das verdades inquestionáveis.

Essa nova liberdade, sem precedentes, representada pela auto-identificação, que se seguiu à decomposição do sistema de estados, foi acompanhada de uma confiança, igualmente nova e também sem precedentes, em si mesmo e nos outros, assim como nos méritos da companhia de outras pessoas, que recebeu o nome de ‘sociedade’: em sua sabedoria coletiva, na confiabilidade de suas instruções, na durabilidade de suas instituições (Bauman, 2005).

Do ponto de vista da sociedade, a questão da identidade só surge com a exposição a comunidades fundidas por idéia a que se é exposto em um mundo de diversidades e policultural. A propósito da palavra

‘cultural’ utilizada hoje em larga escala; essa representa uma denominação imprópria ditada pelos atuais padrões do “politicamente correto”. A palavra cultura entra no vocabulário das sociedades há dois séculos atrás com um significado não somente diferente, mas oposto ao atual: “cultura” era entendida como antônimo de “natureza”, denotando características humanas que, contrariamente aos fatos da natureza, são produtos ou efeitos colaterais das escolhas dos seres humanos. Nesse sentido, se são feitas pelo homem, teoricamente, podem ser por desfeitas por ele.

Em termos da dinâmica social, observa-se uma acelerada ‘liquefação’ das estruturas e instituições. A sociedade vive uma espécie de transição de uma fase ‘sólida’ da modernidade para a uma fase ‘fluida’. O termo ‘fluidos’ diz respeito ao fato de não se conseguir manter a forma por muito tempo e, a menos que sejam derramados num recipiente apertado, continuam mudando de forma. Isso acontece mesmo sob a influência das menores forças.

Essa fluidez atinge todas as instâncias da sociedade, da economia às subjetividades, de modo a ser possível afirmar que a expansão da economia capitalista se emparelhou com a amplitude global da dominação política e militar do Ocidente: a produção de ‘pessoas rejeitadas’ se tornou um fenômeno mundial (Bauman, 2005).

A possibilidade de produzir “excluídos” ou “incluídos”, provocando a construção de novas identidades cada vez mais transitórias, permite rever a idéia de pertencimento. O pertencimento e a identidade não têm mais nenhuma possibilidade de solidez tampouco são garantidos para toda a vida. Eles são predominantemente negociáveis e revogáveis e dependem, fundamentalmente, do tipo de relação que se estabelece entre os sujeitos consigo mesmos e com esses “novos” grupos identitários. Dependem, em outras palavras das relações de poder implicadas nas estratégias de constituição de cada grupo.

Assim, é possível identificar nas relações entre os sujeitos e a sociedade uma atmosfera identificada como “medo ambiente”. Isto decorre de alguns fatores como: “(a) A nova desordem do mundo; (b) a desregulamentação universal; (c) as outras redes de segurança; (d) a incerteza radical a propósito dos mundos material e social que habitamos e dos nossos métodos de atividade política dentro deles”. (Bauman, 1998:35).

Em síntese, enquanto o projeto moderno prometia libertar o indivíduo da identidade herdada, transformou a identidade, que era questão de atribuição, em realização – fazendo dela uma tarefa individual e da responsabilidade do indivíduo. A liberdade individual, antes uma responsabilidade e um problema para todos, principalmente para aqueles que procuram edificar a ordem, tornou-se o maior dos predicados e recursos na perpétua autocriação do universo humano.

1.2- Sujeito e sociedade

Considerando que esta tese investiga a questão das relações entre preconceito, constituição das identidades (lingüísticas) dos sujeitos e as formas de expressão destas nos conteúdos das políticas lingüísticas, buscam-se elementos para explicitar de que modo a identidade e a auto-imagem do sujeito são permeadas pelos processos sociais.

Em Elias (1994), encontram-se argumentos para analisar a interface entre a pluralidade e a singularidade, especialmente na sociedade atual. Na verdade, pode-se falar de uma tensão permanente entre estas duas instâncias que, aparentemente diferentes, resultam das construções simbólico-representacionais de indivíduos ligados entre si numa pluralidade em devir permanente – a sociedade. Esta afirmação permite hipotetizar que a sociedade, enquanto uma entidade em si, não existe. Quando dela se fala ou quando se fala em nome dela, o que se está fazendo é projetar um conteúdo imaginário “interno” numa exterioridade inexistente. Nesse sentido, os discursos revelam e se constroem a partir da posição na qual cada sujeito se inscreve no fluxo do processo social. As marcas desse lugar constituem as bases para a construção da identidade. Portanto, não se pode falar de uma identidade única. A pluralidade faz parte desse processo.

É bem verdade que a linguagem constitui-se como instância privilegiada quando se trata de explicar as “formações e processos sócio-históricos pela influência de forças supra-individuais anônimas” (Elias, 1994: 14).

Os modelos teóricos existentes para explicar a articulação entre as demandas sociais e as demandas individuais nem sempre dão conta de uma visão aglutinadora dessas duas instâncias. Os projetos e discursos acerca de indivíduos e sociedades tendem a solucionar apenas uma dessas facetas às custas da outra. Assim, a questão crucial é desvelar o que é, de fato, a relação entre indivíduo e sociedade.

Nesta tese, parece crucial desvelar, na perspectiva das políticas lingüísticas, em que medida estas refletem e projetam questões do campo subjetivo para um lugar (vazio) onde o todo ou as minorias nada mais são do que construções do imaginário (individual ou social). Parece haver, na maioria dos discursos, uma preocupação com o todo (como se esse todo pudesse ser entendido como algo harmonioso). Deixa-se de considerar que as contradições, as tensões e as explosões são inerentes à vida social. Portanto, qualquer idéia de totalidade, independentemente da perspectiva com que seja vista, é sempre incompleta (quer no sentido do passado quanto do futuro).

A palavra “todo” só pode ser admitida quando se refere a conjuntos estáticos e fechados, nunca quando se trata de uma ordem social.

Portanto, parece oportuno afirmar que quando se tenta interpretar as aspirações de um determinado grupo (minoritário ou não) não se pode ter a menor garantia de que esse TODO, de fato, esteja pensando como se pretende que esteja. É uma questão de interpretação dos desejos do outro, a partir dos próprios desejos. Na verdade, e isso pode ser identificado nas políticas, por exemplo, fala-se em nome de alguém, sem ter a garantia de que esse alguém pense ou deseje aquilo que se pensa que esse alguém deseja.

No que diz respeito à regularidade das vinculações dos indivíduos a pessoas e a instituições (ou a uma determinada ordem social) estas, obedecem a leis próprias (inconscientes) que nem sempre obedecem à lógica da racionalidade. Representam as formas inconscientes pelas quais os sujeitos se relacionam com as instituições e estabelecem vínculos entre si no interior destas. Portanto, “a relação entre os indivíduos e a sociedade é uma coisa singular. Não encontra analogia em nenhuma outra esfera da existência” (Elias, 1994:25).

Nesse sentido, para se entender a dinâmica das interações entre indivíduo e sociedade, é necessário que estas sejam inscritas no âmbito das relações e funções. Há que se entender o outro como constitutivo da autoconsciência. Em outras palavras, o conjunto de comportamentos e de idéias é determinado pelas relações que cada um estabelece (no passado e no presente) com outras pessoas. Para que se

torne psiquicamente adulto, a relação com os outros (mais velhos e mais poderosos) é fundamental.

O mito da criação permite entender porquê a cadeia que se estabelece entre o sujeito e outros que existiram antes é necessária para a sua constituição. Essa idéia de unidade social permite ao sujeito a construção da identidade. Aqui, a língua desempenha papel fundamental. A língua faz parte dos processos de inscrição do sujeito na história, de forma única e singular. Quem decide qual língua será ensinada ao indivíduo é a sociedade em que ele cresce. Esses hábitos pessoais de fala e linguagem tornam-se formas de diferenciação nos meios lingüísticos por onde passam. Eles são, portanto, uma função de sua história individual, um elemento de sua própria identidade. A própria língua materna faz parte dos processos de auto-regulação psíquica de uma pessoa e serve de ponto de referência singular das vinculações de um indivíduo em uma determinada sociedade.

É a fala do outro que desenvolve na criança (ou no ser em constituição) algo que lhe é inteiramente “seu” e que, ao mesmo tempo é produto de suas relações com os outros. Acontece, pois, na trama do entrelaçamento sem começo entre a essência pessoal e as relações nas quais emerge a natureza e a forma do ser individual. O outro não é necessariamente externo, é o outro de si mesmo; o discurso não é necessariamente o discurso de um outro externo, mas sim, a projeção do discurso do próprio sujeito num outro dele mesmo.

Assim, “as estruturas da *psique* humana, as estruturas da sociedade humana e as estruturas da história humana são indissociavelmente complementares, só podendo ser estudadas em conjunto” (Elias, 1994:38). Daí tem-se que toda sociedade tem duas qualidades: é, ao mesmo, tempo, muito firme e muito elástica.

Retomando a questão das políticas, em especial as lingüísticas, embora estas tenham se constituído enquanto prática discursiva como uma panacéia para o preconceito e discriminação, encontra-se em Elias (1994:53) que a “idéia de que pessoas estranhas possam fazer parte integrante da formação de sua individualidade parece, hoje, em dia, quase uma transgressão dos direitos sobre si mesmo”.

Especificamente em termos da constituição da identidade e, sobretudo, de como esta identidade se manifesta como negação do si mesmo, há que se considerar o pressuposto de que a identidade (ou o preconceito, nesse caso) atribuída a si e ao outro nada mais é do que a projeção/revelação daquilo que constitui a subjetividade do enunciador do discurso - quer a favor ou contra (Fuks, 2000). Sob a égide do discurso como discurso do outro, camuflam-se causas subjetivas travestidas de sinais externos em defesa de um TODO (ainda que fragmentado) inexistente (existente apenas como construção do imaginário).

Assim, há que se reconhecer como possível pensar as políticas lingüísticas como reafirmações de preconceitos arraigados no inconsciente individual e coletivo que se manifestam como políticas de afirmação do direito (não mais de todos), mas de um todo cuja releitura aponta para uma parte (as minorias) como representativa desse desejo (ou medo) da diferença.

Como as identidades precisam e podem ser reinventadas, parece possível entender os discursos de afirmação (em favor do estranho/ minorias) como estratégias de resistência em relação à assimilação do outro (estranho, minorias) numa dinâmica de relações já estabelecida.

A partir de Fuks (2000), portanto, pode-se formular a idéia de que o “estranho”, o “estrangeiro”, entendido como minorias ou diferentes e reconhecidos como subgrupos ou novas categorias sociais, precisam ser humanizados/ incluídos, expressa uma visão preconceituosa, reveladora de ideologias segregadoras e excludentes. As formas de pertencimento encontradas, ao longo da história, pelas minorias não resultaram de movimento ou políticas sociais mais amplas, mas, sim, de condições históricas que cada um soube construir subjetivamente. Cada um procurou “praticar novas formas de exercer” a sua própria identidade.

A respeito da identidade, entende-se, aqui, que ela se traduz pela busca permanente de um outro em si mesmo, na infindável confluência da autonomia do sujeito frente a heteronomia da lei. Entendendo-se a identidade como um permanente vir a ser, o “estranho” é sempre uma possibilidade do sujeito ser ele próprio. Isto é,:

o estranho é a verdade assustadora do sujeito, que renuncia ao que há muito lhe é conhecido e familiar: o desamparo. (...) aquilo que, sendo a um só tempo o mais exterior e o mais íntimo, não se conjuga com a transparência; ao contrário, só se diz na angústia e no horror opaco de seu retorno: o face a face com o que não tem nome, o que está para além da fantasia. (...) o afeto do sujeito do inconsciente, que aflora quando o eu é confrontado com o Estranho é a angústia (Fuks, 2000:82).

Nesse contexto, parece oportuno supor que a profusão de políticas lingüísticas serve de indicador da angústia atual em relação aos mecanismos de inclusão. Sendo a “inclusão” interminável (sempre há uma minoria a ser incluída), as tentativas de assimilação das minorias são múltiplas. No entanto, a cada minoria evidente, surge uma multiplicidade de novas “minorias” a espera de políticas e práticas de inclusão. Assim, esse confronto de identidades provoca o sentimento de ser estrangeiro tanto para si quanto para o outro.

Pode-se acrescentar que na modernidade, onde os critérios de aceitação e consideração são os mais múltiplos possíveis, é cada vez mais difícil

ao diferente/ não idêntico conseguir ser respeitado. Essa mesma sociedade garante o direito de cidadania, ao mesmo tempo em que persiste em tratar as minorias e os diferentes como “estrangeiros”, independentemente de terem ou não nascido em solo dito nacional. O discurso das responsabilidades sociais (da autonomia e da emancipação) não conseguiu diminuir a discriminação e a exclusão sociais. Cabe lembrar que as condições de surgimento e possibilidade dos discursos emergem dos universos sociais e históricos nos quais se constituem.

A partir do exposto, pode-se propor uma reflexão sobre o fato de que as políticas lingüísticas precisam lidar com contextos discursivos em que se desvelam estranhezas, ao mesmo tempo em que se pretende a “harmonia do todo”. Assim, para efeitos de uma análise das políticas lingüísticas e dos preconceitos que nela podem estar camuflados, há que ser considerado, na análise dos textos das políticas lingüísticas, o entendimento dos discursos e das palavras e expressões que o constituem, uma vez que podem ser vistas como “guardiãs de virtudes”, como fidelidade e traição a uma identidade coletiva ou individual.

II - LINGUISTICA, IDENTIDADE E PÓS-MODERNIDADE: CAMINHOS E DESCAMINHOS.

A lingüística é uma coisa demasiado séria para ser abandonada às mãos dos lingüistas. (Yaguello, 1997:17)

Importa olhar para a questão da identidade, na perspectiva da pós-modernidade, pois o pensamento pós-moderno tem por princípio desconfiar de todos os discursos totalizantes (Harvey, 2004). Como se procurou argumentar, no primeiro capítulo, esses discursos totalizantes não conseguem dar conta da diversidade de relações existentes na sociedade contemporânea.

No presente capítulo, pretende-se refletir sobre alguns aspectos do percurso histórico-científico da Lingüística que podem contribuir para pensar a(s) sua(s) identidade(s) diante das relações entre sociedade e sujeito. Qual é o lugar da Lingüística na dinâmica das relações sujeito e sociedade?: esta é uma questão que norteia as discussões deste capítulo que entende o “sujeito” como usuário da língua e membro de uma comunidade lingüística, vista no contexto da condição pós-moderna.

Pensar a relação entre Lingüística, Identidade e Pós-modernidade justifica-se, também, na medida em que se torna possível desvelar preconceitos, não somente sobre os usos lingüísticos, como sobre o

lugar da Lingüística na sociedade. Tal discussão auxilia no entendimento de argumentos acadêmico-científicos utilizados para deslegitimar saberes diversos.

Embora não seja possível dizer que exista qualquer ciência ou ponto de vista científico que seja isento de uma dimensão ideológica, há entre cientistas e teóricos, entre eles os lingüistas, aqueles que acreditam serem os seus métodos e pontos de vista mais corretos ou adequados. Desconsideram, por isso, abordagens que não contemplem sua visão, argumentando de diversas maneiras sobre a sua não-cientificidade ou inadequação metodológica. Essa argumentação, no entanto, pode não passar de um discurso construído a partir de um jogo de palavras, de uma retórica, que visa proteger o lugar tranquilo de certos “feudos científicos”.

Os que estão de fora desses “feudos”, seja porque pertencente a um outro “feudo”, seja porque leigos, são vistos, freqüentemente, como incapazes de adentrar aquela seara científica ou simplesmente são desautorizados a fazê-lo, dada sua ingenuidade. Quando muito, podem servir como fonte de coleta de dados para o estudo de alguns fenômenos.

Essa idéia, embora nem sempre explicitamente apresentada, vem permeando o trabalho de lingüistas em vários aspectos da pesquisa,

sendo fator importante para constituição da identidade de diversos grupos dentro da Lingüística.

De fato, para ser totalmente franco, nunca fui desencorajado a pensar que, pelo menos em matéria de linguagem, os não-lingüistas são pouco mais do que idiotas e, como tais, estão condenados a dizer bobagens que a boa ciência deve desmascarar e corrigir. (Silva, 2004:80).

A despeito da importância do falante (nativo ou não) para as investigações lingüísticas, seu ponto de vista sobre a linguagem sempre foi considerado ingênuo diante dos saberes edificadas pela ciência da linguagem. Tal falante mesmo sendo útil para coleta de dados reais dos usos da linguagem, não está autorizado a apresentar seu ponto de vista sobre a linguagem e seu funcionamento.

Embora se diga “interdisciplinar”, a Lingüística parece ter dificuldades em estabelecer uma inter-relação mais efetiva com outros saberes que podem ainda não ser considerados legítimos para alguns propósitos.

Assim como na maioria das ciências sociais, não há quase nada, em Lingüística, que seja consensual. Conceitos e metodologias estão em constante (re)discussão. Pode-se, por isso mesmo, identificar uma certa tendência a resistir, com base nas mesmas crenças e idéias antigas sobre a língua e já inadequadas para a relação Lingüística - Pós-

modernidade, a novas formas de se pensar o objeto de estudo da Lingüística. As maneiras de se definir e de delimitar o objeto de estudo da lingüística estão inseridas no contexto sócio-histórico, cultural e político que, por sua vez, são determinantes dos paradigmas científicos de cada época. Não parece, por isso mesmo, adequado desconsiderar o contexto sócio-histórico e cultura, mantendo-se irreduzível quanto à crença de que a Lingüística legítima seria unicamente uma Lingüística da langue.

Pelo menos no que diz respeito à perspectiva histórica ocidental e, no contexto das reflexões sobre os pressupostos teóricos que marcam pontos relevantes no desenvolvimento dos estudos da linguagem, está o princípio de que o estudo do objeto da lingüística possa e deva ser reduzido ao estudo, exclusivamente, do signo.

No entanto, uma visão que procure repensar a noção de língua e de signo é reivindicada por várias áreas da Lingüística. Dentre as diferentes proposições existentes, e para os efeitos do que se pretende discutir nesta tese, destaca-se a concepção de Lingüística de Medina (1997), pois reivindica uma mudança de paradigmas para os estudos da linguagem.

Medina argumenta que desde Aristóteles define-se a língua como signo, o que fez com que grande número de teóricos estudassem prioritariamente o sentido, o significado e a forma. No entanto,

O signo lingüístico não é a Língua, é uma parte da mesma. Está por toda parte nela, assim como o sangue no organismo humano. Mas está errado afirmar que a Língua é só signo, da mesma forma que seria defender que o homem é só sangue.(Medina, 1997:01).

Uma outra idéia sobre a língua, com grande influência na tradição lingüística, para esse autor, teve início com Dionísio de Trácia que via o essencial da língua como uma gramática de morfemas e classes, e como um dicionário de palavras classificáveis. Sem desmerecer essa visão, Medina reivindica o reconhecimento de que ela reduz a língua a uma dimensão estática. Para ele, seria desnecessário advogar, no estágio atual da Lingüística, contra uma visão de língua como uma entidade estática.

Em continuidade, lembra que Apolônio Dyscolus via a língua, em sua sintaxe tradicional, como uma coleção de orações e preocupava-se em analisar e classificar as orações. Pode-se contra-argumentar, no entanto, que embora seja importante estudar a sintaxe, não parece eficaz reduzir a língua a uma estrutura sintática, limitando-se a classificar orações.

Essas formas de entender a língua, quando vistas como as únicas possibilidades de estudá-la, tornam-se inapropriadas para os paradigmas do pensamento pós-moderno de organização científica

que esteja comprometido com uma dimensão ética e social dos resultados dos estudos científicos. Embora se possa reconhecer as contribuições dessas formas de conceber e de estudar a língua para as teorias da linguagem, há que se considerar que:

No tempo em que a física era estática, era normal que também a lingüística e a filosofia dessem prioridade à dimensão estática da 'língua'. Pois, as provas dessa dimensão estavam à vista, presentes e muito claras. Eram palpáveis, e as escolas criaram argumentos retóricos muito fortes, ultrapassando os limites das suas reais descobertas, negando e discriminando as dimensões dinâmicas, que foram relegadas por séculos no ostracismo da história. (Medina, 1997:02).

Pode-se dizer que as idéias anteriormente citadas influenciaram fortemente os estudos da linguagem, presentes na fundação da Lingüística, enquanto ciência, e mesmo após. Em sua tarefa de “elevar” a Lingüística ao status de ciência, Saussure rompe com alguns paradigmas vigentes, como o daquele que aceitava apenas uma perspectiva diacrônica a os estudos da linguagem, mas ratifica determinadas crenças sobre a língua, como aquela de que a língua possa e deva ser reduzida ao signo.

Ao se deparar com a necessidade de definir o objeto de estudo da Lingüística, Saussure o faz a partir do estabelecimento da dicotomia langue/ parole, o que significou o reconhecimento de duas facetas

desse objeto, por princípio, contrárias. Por uma questão de adequação metodológica, foi necessário adotar algumas estratégias de descrição lingüística que estivessem de acordo com os paradigmas científicos da época. Assim, Saussure declara ser “objeto legítimo” da Lingüística Moderna (Lingüística Geral) apenas a *langue*, relegando a *parole* para um segundo plano, talvez de interesse de outras áreas do saber. Uma opção “natural”, na medida em que é na *langue* que se tem a possibilidade de examinar as relações internas ao sistema lingüístico cuja natureza é virtual. Essa decisão, no entanto, representa uma forma de estatização da língua, como já apontado por Medina (1997)

No universo da Lingüística Moderna, portanto, e a propósito de suas exigências, Saussure provoca uma ruptura a partir da qual institui-se um objeto idealizado. Tal gesto garantiu, através da instituição de um objeto “asséptico”, a cientificidade da Lingüística.

Na Lingüística (Geral) enquanto ciência, portanto, não havia lugar para uma visão de sujeito responsável pelo funcionamento da língua; ele não tem poderes sobre ela. Essa é uma das bases de construção da identidade Lingüística enquanto ciência autônoma. Tal identidade, fixa e não fluida, tinha como alicerce o privilégio de uma homogeneidade em detrimento de uma heterogeneidade lingüística. A *parole* (a fala), sempre externa à *langue* (à língua) seria o espaço de liberdade do sujeito. Variações, diferenças sociais e outros fenômenos associados à

subjetividade não têm, nessa perspectiva, nenhuma influência sobre a língua (langue).

As considerações feitas até aqui, no entanto, não representam uma forma de desabonar a validade dos estudos da linguagem feitos naquele momento. Pretendem ser uma forma de apontar para desafios e conseqüências decorrentes da opção de se pesquisar a parte em detrimento do todo. Não é adequado reduzir língua a qualquer um de seus aspectos isoladamente. Além disso, pretende ser uma forma de chamar a atenção para o fato de a definição/ concepção de língua ser um constructo teórico formulado a partir de determinadas crenças e paradigmas sócio-políticos de uma dada época.

A questão da influência dos paradigmas sócio-políticos na produção científica, embora de negada pelo chamado núcleo duro da Lingüística, está nas bases de sua constituição. Embora com visão diferente da dos lingüistas atuais, vale lembrar que desde o Curso de Lingüística Geral, todos os lingüistas são convocados a assumirem uma posição política sobre a linguagem. Ao discorrer sobre a utilidade da Lingüística, Saussure aponta sua importância para a cultura geral da seguinte maneira:

(...) na vida dos indivíduos e das sociedades, a linguagem constitui fator mais importante que qualquer outro. Seria inadmissível que seu estudo se tornasse exclusivo de alguns especialistas, de fato,

toda a gente dela se ocupa pouco ou muito; mas – consequência paradoxal do interesse que suscita – não há domínio onde tenha germinado idéias tão absurdas, preconceitos, miragens, ficções. Do ponto de vista psicológico, esses erros não são desprezíveis; a tarefa do lingüista, porém, é, antes de tudo, denunciá-los e dissipá-los tão completamente quanto possível. (Saussure, 1973:14).

Perceba-se que mesmo Saussure, que deu prioridade ao estudo da *langue* e não reconheceu nenhum poder ao indivíduo sobre o desenvolvimento e evolução da língua, apontou para a questão do preconceito lingüístico e para a tarefa social e política do lingüista.

De qualquer forma, pensar sobre a existência de um núcleo duro na Lingüística e também sobre as dificuldades e desafios representados nas formas de redução do seu objeto de estudo, não implica dizer que a Lingüística não tenha passado por revoluções teóricas as quais marcam sua identidade e a identidade do lingüista.

No que diz respeito às revoluções teóricas que marcam a Lingüística, Indursky (1998) apresenta um paralelo interessante entre as revoluções científicas como um todo e aquelas que marcaram a Lingüística. Considera-se esse estudo interessante para entender a construção da identidade do lingüista e da Lingüística, uma vez que retoma os descentramentos sofridos pelo homem. Esses descentramentos ficaram conhecidos por “feridas narcísicas”, e foram provocados pelas seguintes revoluções científicas: a cosmológica (com Copérnico e a

constatação de que a Terra não estava no centro do sistema solar); a biológica (com Darwin e a inserção do homem na escala evolutiva dos animais); a do inconsciente (com Freud e a “descoberta” de um sujeito com desejos e pulsões).

Traçando um paralelo com essas revoluções, Indursky (1998) apresenta etapas da história da Lingüística, ligadas ao surgimento de algumas de suas subáreas. Nelas, as formas de se conceber o sujeito e a linguagem são redimensionadas. Naturalmente, o movimento de inclusão e de exclusão do sujeito na Lingüística influencia a maneira de pensar o seu objeto de estudo e, conseqüentemente, a identidade da própria Lingüística. Indursky (1998) cita, então, as seguintes revoluções: a da Teoria da Enunciação em que o sujeito é (re)incorporado à língua só que, como por revanche por sua exclusão anterior, com demasiada consciência; o da Lingüística Textual que “ignora” teoricamente o sujeito para reaproximar-se do primeiro modelo, e o da Análise do Discurso cujo sujeito é dotado de inconsciente e interpelado ideologicamente, não sendo livre para posicionar-se nem na origem do dizer.

Observando-se as várias outras viradas teóricas inerentes à Lingüística, elege-se, para efeitos deste estudo, aquela provocada pelo surgimento e consolidação da Pragmática, enquanto uma área da Lingüística. Pode-se afirmar que, de certa forma, o ponto de vista pragmático da língua coaduna-se com o objetivo maior, presente nessas revoluções

teóricas, a saber: o de reivindicar legitimidade ao estudo da *parole* na Lingüística e o de rever a noção de sujeito a ela inerente. A incompletude de um estudo da linguagem que se ocupasse apenas com a *langue* tornou premente um olhar para a *parole* e a conseqüente reivindicação de sua “reincorporação” à Lingüística.

Em uma tese em que se discutem as formas de preconceito lingüístico, implícitas nas políticas lingüísticas, e como essas políticas são formulados sob a influência das noções de língua e identidade lingüísticas reconstruídas no contexto do pensamento pós-moderno, assume-se a Sociopragmática como a base teórica de sustentação das reflexões aqui propostas. Assim, traça-se, a partir deste ponto, um breve histórico sobre o surgimento e princípios básicos da Pragmática.

Embora tal procedimento possa ser visto como um aparente desvio, justifica-se na medida em que auxilia a pensar o papel da Lingüística na pós-modernidade, sob o ponto de vista de uma sociopragmática que mais tarde sustentará a análise dos dados apresentados nesta tese. Tratam-se de dados sobre políticas lingüísticas, o que permite um olhar sociopragmática sobre a linguagem, uma vez que a essa área enfoca a vida social e política da linguagem.

2.1 - Algumas considerações sobre a Pragmática Lingüística.

Historicamente, um grande número de tradições contribuiu, individual e coletivamente, para o surgimento do campo da Pragmática cuja

formação tem suas primeiras referências explícitas em Charles S Peirce e, mais tarde, na divisão clássica feita por Morris para o estudo da linguagem, através de uma relação triádica. Para ele, além da relação signo–signo (sintaxe) e da relação signo-objeto (semântica), não se podia deixar de estudar a relação signo-interpretante, estudo que foi nomeado de “dimensão pragmática” da semiosis. (Verschüren, 1995).

Essa divisão é proposta por Morris após contato com o Círculo de Viena, que teve forte influência em seu pensamento. Embora muitas tradições tenham hierarquizado esses três campos, na verdade, eles foram pensados como interdependentes. As obras de Morris acabaram por se direcionarem para outros caminhos por ascendência mesmo do empirismo lógico, muito marcante em suas reflexões. (Pinto, 2001).

Como conseqüências das idéias de Peirce, tem-se também o pensamento do filósofo William James que seguiu caminhos diferentes do de Morris. Tendo cunhado o termo “pragmatismo” e fundado o que ficou conhecido como Pragmatismo Americano, teve suas idéias difundidas com maior impacto no século XX, quando vários filósofos passaram a reivindicar e entender a filosofia, a linguagem e o conhecimento como uma “prática social” (op.cit, 2001).

O nome dessa tradição filosófica foi inspirado que Kant fez da palavra *pragmatismo* na "Crítica da Razão Pura". Em geral, é no contexto do surgimento da Semiótica (uma ciência que estudo o signo em

movimento e não de maneira estática) que se admite uma ligação com tradições filosóficas do pragmatismo americano de Peirce, James e Dewey. Eles estavam preocupados com o significado dos conceitos e símbolos utilizados nas ciências, suas reflexões filosóficas e implicações práticas.

Vale esclarecer, nesse contexto, no entanto, que Pragmática Lingüística não é sinônimo de Pragmatismo. O Pragmatismo enquanto uma atitude filosófica nasce de uma preocupação com a relação entre conhecimento e verdade a partir da qual o pragmatista resiste em aceitar qualquer conceito de “verdade” que não seja derivado da teoria do conhecimento.

Não se trata de dizer que o pragmatista não aceite um conceito de “verdade” ou uma realidade que transcenda todo conhecimento humano. O termo “verdade” para um pragmatista refere-se a algo que é, e também a algo que será, conhecido. Na verdade, o pragmatismo “rejeita a vertente naturalista conhecida como ‘materialismo’, que declara que apenas os objetos conhecidos pela ciência realmente existem” (Shook, 2002).

Shook, a esse respeito, explica que o pragmatismo abandona o tanto o ceticismo e quanto o racionalismo, pois rejeita qualquer conceito de verdade que desconsidere a cognição, o conhecimento humano.

O pragmatismo rejeita o realismo metafísico, porque uma realidade transcendente é inútil e carece de significado. Rejeita o realismo metafísico racionalista, o idealismo absoluto e o materialismo científico ao rejeitar o argumento de que a realidade se resume a objetos conhecidos ou cognoscíveis. (...) Finalmente, o pragmatismo nega o idealismo ao adotar a posição naturalista de que a realidade não é simplesmente qualquer coisa que esteja em relação com a mente ou nela esteja contida. Para haver aumento real do conhecimento humano, é preciso que esse aumento se dê num contexto mais amplo de natureza experienciável cuja existência seja independente do conhecimento humano, mas transcendental (2002:22).

Assim, tornou-se importante para as ciências (humanas, sociais, exatas...) encontrarem outras formas de buscar o seu próprio desenvolvimento, independentemente das pretensamente fundadas verdades *a priori*. Ao invés de se indagar sobre a essência do conhecimento, vai-se procurar, nos contextos onde se desenvolvem as atividades humanas, observar as diferentes “formas de vida”. Rorty (1979, 1987, 1984, 1994), por exemplo, defende a tese de que mesmo que se conceba o termo “verdadeiro” como um termo com pretensões absolutas, suas condições de aplicação serão sempre relativas.

Tratar da questão da verdade implica, portanto, pensar que existe um falante que tem suas crenças, as quais evoca como verdadeiras; um interpretante que é capaz de fazer suposições (ter crenças) a partir das sentenças do falante e um contexto.

Assim, o requisito mínimo para a existência da "verdade" é que as próprias crenças, de algum modo, possam ser exploradas. Não seria possível existir nada no mundo que fosse considerado pertinente à verdade e à falsidade se não houvesse sujeitos. A realidade e a verdade não são externas às crenças. Tentar estabelecer categorias e fronteiras epistêmicas e ontológicas num lugar como o da "experiência" implica esquecer que não se pode distinguir a realidade e a verdade da ilusão e da falsidade.

A Lingüística, nesse contexto, não consegue mais se impor como ciência puramente teórica, como a ciência piloto. Em outras palavras, não pode deixar de perceber a incoerência de um estudo que tome o seu objeto sem considerar o sujeito e a suas realidades. Por sua vez, a *pragmática lingüística* ("pragmatics") ganha cada vez mais terreno, estabelecendo relações com outras disciplinas, como a sociologia, a antropologia, a psicologia, e a própria filosofia da linguagem.

Para explicitar melhor o lugar da Pragmática Lingüística nas tradições de estudo da linguagem, Parret (1988) argumenta que a Pragmática:

(...) pressupõe o sujeito em discurso, sem reintroduzir o psicologismo e o subjetivismo. É por esse motivo que a 'atitude pragmática' reage contra a lingüística estrutural, onde, a começar por Saussure, a subjetividade é expulsa da 'língua' para a 'parole', não passível de domínio teórico – e também contra a gramática gerativa chomskiana -, onde o 'falante/ ouvinte ideal' não é o

sujeito que fala, mas uma ‘mente’ que se identifica com a estrutura neurofisiológica do cérebro. (Parret, 1988: 26).

Houve um certo despertar de interesse pela Pragmática no final da década de 60. Esse despertar pela Pragmática, e que a impulsionou, teve como fator motivador: a necessidade de reagir à hegemonia de modelos totalizadores.

Na sua contramão, e, em continuidade à tradição saussuriana, Chomsky exclui o componente pragmático de sua descrição lingüística. Assumindo uma visão inatista sobre a língua, dedica-se a descrever as regras de uma gramática universal e produz um espetacular conjunto de termos e símbolos inerentes a sua maneira de formalizar a descrição lingüística.

Em um contexto em que a teoria gerativista passou a tornar-se o centro das atenções, criando muitas formas de formalização para a descrição lingüística de alguns fenômenos, era necessária uma “atitude desafiadora de dizer pouco sobre um espectro muito amplo de fenômenos” (Parret, 1997:11). Dessa maneira, aquela Pragmática que havia sido considerada “disciplina lata de lixo” na década de 50 (Dascal, 1982) passa a ter maior respeitabilidade.

No que diz respeito ao lugar da Pragmática nos estudos da linguagem, é interessante notar que é possível falar sobre quando e como a

Pragmática ganhou maior respeitabilidade (dentro da própria Lingüística), sendo difícil, porém, determinar seu nascimento. Não obstante aos vários esforços, ainda não foi possível, na verdade, sequer apresentar uma definição para Pragmática que goze de consenso entre teóricos ou mesmo definir com precisão o seu surgimento. Na verdade, há que se admitir que o que existe, são várias pragmáticas.

Sempre polêmicas e problemáticas, são numerosas as tentativas de definir o termo “pragmática”. Uma delas (ainda que bastante genérica) se encontra no *Handbook of Pragmatics*, em que uma visão bastante ampla justificará um levantamento histórico sobre as diversas teorias pragmáticas. No prefácio do manual, apresenta-se uma visão de pragmática como sendo “o estudo cognitivo, social e cultural da linguagem e da comunicação”.

Ali, a pragmática é vista como um campo de pesquisa amplo e altamente interdisciplinar. Nesse sentido, a pragmática seria muito mais uma perspectiva sobre a linguagem do que um componente das teorias lingüísticas.

Uma visão tal como a anterior parece ratificar a crença de que a pragmática seria uma área complementar à lingüística que não lida com a língua enquanto tal, mas com o uso da linguagem. Nessa perspectiva, o contexto seria visto como sendo externo à própria linguagem.

Em uma crítica imanente, é preciso lembrar, no entanto, que essa conclusão encontra respaldo na própria pragmática quando define seu objeto. Se olhado com certa fidelidade, será possível perceber que a pragmática não pode ser destituída de sua dimensão social (Rajagopalan, 2006). Esta visão é adotada plenamente nesta tese em detrimento de qualquer outra que insista em manter, muitas vezes em nome de um certo cognitivismo, a visão tradicional de que a linguagem é um fenômeno única e puramente mental, atributo da espécie humana.

No bojo dessas considerações, encontram-se as seguintes implicações: o sentido não é imanente como acreditam os estruturalistas; o contexto é um efeito provisório de uma contextualização tanto para os estados, fatos e eventos quanto para os mundos possíveis; objeto de estudo e contexto são dinamicamente interdependentes; o sentido das seqüências discursivas é inseparável dos procedimentos para a sua compreensão. A noção de contexto, no entanto, não é menos problemática que a própria noção de pragmática.

Para lingüistas como Kato (2000), por exemplo, trata-se de um grande equívoco pensar que os formalistas não se interessam pelo contexto. Para essa autora, ao postularem sobre determinadas formas lingüísticas, os formalistas deverão dar conta (e o fazem, em função mesmo de estarem lidando com a forma) de prever todas as

possibilidades de uso efetivo que seriam realizados em todos os contextos possíveis e imagináveis.

Na verdade, essa é uma maneira de tornar menos relevante a existência dos estudos como os da Pragmática. Isso porque tal argumentação é construída, tendo como base o princípio de que o uso de uma forma lingüística ou mesmo sua interpretação dentro de um contexto constitui-se em uma escolha. Essa escolha será feita pelo usuário, considerando-se diversas opções que são inerentes à própria forma lingüística.

Sobre essa postura teórica que toma o uso como uma questão secundária no fazer científico, há que se entender que não é novidade no mundo acadêmico a tendência em se relegar a pragmática ao um segundo plano. Rajagopalan, no entanto, alerta para o fato de que essa “metáfora da semente que pode vir a não se encontrar em um terreno fértil para se desenvolver”, na verdade revela que

(...) o terreno, o ambiente, o contexto não tem nenhuma serventia a não ser a de proporcionar à semente as condições em que se possa manifestar em plenitude de sua potencialidade. O terreno no caso se constituiria em uma ambiente ‘pragmaticamente transparente’. (2002:28).

Se for lembrado que na realidade não existe um mundo sem terrenos arenosos e rochosos, não podendo ser a semente em si a única

responsável pelo desenvolvimento dos seres, será possível chegar à conclusão sobre aquilo que se conhece como “primazia da forma”. Esse termo significa, na verdade, que a postura teórica que se baseia na metáfora da semente instaure-se a partir de um princípio de fé, pois

(...) qualquer exemplo do uso que possa ser descoberto posteriormente à identificação de uma determinada forma e vir a ser considerado como contra-exemplo ao princípio será motivo, não para que o princípio seja revisto, mas para que a forma seja repensada (para dar conta do novo dado rebelde). (...) As novas descobertas de uso é que vão fazer com que a forma inicialmente determinada se torne inadequada para dar conta de alguns dos novos usos. Insistir em tais circunstâncias que, embora não percebidos anteriormente e, portanto, não previstos na forma original, tais usos sempre estiveram presentes na forma em potencial é no mínimo transformar o princípio da primazia da forma em um dogma, não aberto à discussão ou contestação. (op.cit, 2002:30).

As idéias subjacentes a uma crença na primazia da forma levam a se adotar, nesta tese, a crença de que não se deve renegar e/ ou camuflar a natureza subjetiva e “não científica” da análise de língua em contexto através de recursos como os utilizados pelos formalistas, mais precisamente a adoção de símbolos etc. Além disso, corre-se o risco de estar preso a determinados fundamentos, considerados imutáveis, a tal ponto que impeçam a proposição de novas discussões e a revisão do objeto de estudo das ciências, em uma espécie de fundamentalismo.

É baseado nessa consideração que se adota, nesta tese, uma visão sociopragmática da linguagem. Acredita-se que essa visão poderá ser realmente útil para pensar o preconceito e as políticas lingüísticas. É importante explicar que, embora a pragmática reconheça e estude os usos da linguagem, pode, dependendo da proposta metodológica, olhar para o sujeito com suas intenções e reações que deseja causar; para as interações através da linguagem, sem com isso, necessariamente, ser sensível à realidade sócio-política desses usos.

É tomando como ponto de partida a proposta de Mey (2001) que se é levado a reconhecer a linguagem como uma “ação social”, base do que será possível falar em uma sociopragmática. Sociopragmática cujo conceito, tal qual adotado por Mey, refere-se a “uma pragmática voltada para o estudo da língua em contextos reais cotidianos, portanto, da língua incrustada na totalidade da vida social e política” (op.cit: 07).

Assim, entende-se por Sociopragmática “Uma pragmática socialmente sensível e intimamente ligada à relação entre a lingüística como uma ‘ciência pura’ e a prática de lingüística enquanto aplicada ao uso da linguagem pelas pessoas, ao que elas ‘fazem com *as palavras*’(...). (Mey apud Rajagopalan, 1999:333)

Esta é uma posição que permite levantar questões de ordem política sobre a linguagem sem ter que pedir desculpas por isso, ou seja, como

se não fosse legítimo que as teorias da linguagem pudessem investigar os usos implicados na vida social e política dos indivíduos, posto que não são isolados da sociedade. Isso caracteriza este trabalho como estando em acordo com a visão (Rajagopalan, 2006) de que a lingüística precisa ultrapassar os objetivos meramente descritivos e explanatórios e abarcar, também, objetivos emancipatórios.

A escolha por uma abordagem societal e não cognitivista de Pragmática nesta tese, portanto, é fruto de uma decisão política e não meramente teórica. Muda com isso a forma de entender a Lingüística e o lingüista no que diz respeito às suas identidades e crenças que fomentam as suas formas de tratar a língua e seus usuários. Reivindica-se saber qual o lugar da Lingüística na pós-modernidade de modo a poder reunir os elementos necessários para ler as políticas lingüísticas e o preconceito lingüístico, inseridos nesse contexto sócio-político e cultural.

2.2- O problema da identidade na Lingüística.

Dentre as várias discussões que podem ser propostas a partir do reconhecimento do caráter social da linguagem, está a da identidade. Isto porque um proferimento, um ato de linguagem estabelece uma relação em que se definem entre os interlocutores/ actantes os seus

lugares e papéis no jogo da linguagem. Como perguntaria Mey (2001): Quem fala? Para quem fala? Os sujeitos começam a formular, para si mesmos, perguntas sobre os seus interlocutores como, por exemplo, quem eles se consideram para falar com o outro dessa ou daquela maneira e vice-versa. Esse é o momento em que esses usuários da língua vêem-se, em última instância diante da questão da identidade (Maingueneau, 1996).

Encetar uma discussão sobre a questão da “identidade” não é uma tarefa muito simples, pois a concepção de identidade e linguagem na Lingüística e áreas co-relacionadas não é muito clara. Quando essa discussão se transporta para o âmbito, eminentemente, da teoria Lingüística, uma série de desafios é enfrentada. Considerando-se os propósitos desta tese, no entanto, tal discussão não pode ser deixada de lado, uma vez que as manifestações de preconceito (lingüístico) e os critérios para a elaboração/ proposição de políticas lingüística passam pelas formas de reconhecer os fenômenos lingüísticos e de se reconhecer no contexto de suas manifestações.

Falar de um indivíduo que conhece uma língua, não se constitui em uma tarefa menos desafiadora que a anterior. Referir-se a “falantes da língua X” ou a “falantes da língua Y” implica decidir quem pertence e quem não pertence a esse ou àquele grupo através de expressões identificáveis. Esse processo é, necessariamente, de exclusão via

identificação e está presente nas formas de lidar com o outro e sua comunidade.

Os limites e contornos de “uma comunidade de fala” não são facilmente demarcados. O próprio termo “comunidade de fala” foi criticado no âmbito da sociolingüística. Não se pode acreditar ingenuamente na existência de uma demarcação concreta e suficiente para separar nitidamente os grupos. O uso da expressão “uma língua”, por si só, não garante a ausência de ambigüidades. Nessa perspectiva, “um falante de uma língua” pode ser considerado um termo tão problemático quanto “um falante – ouvinte ideal”.

Um outro fator que torna complexa a discussão sobre identidade lingüística pode ser percebido quando se considera o pluralismo lingüístico. Trata-se de um fenômeno social que “se torna mais significativo quando levamos em conta o fato de que a maior parte dos seres humanos pertence a comunidades lingüisticamente pluralistas” (op.cit: 25).

Em um contexto em que se admite o fenômeno do plurilingüismo, a expressão “um ou o falante de uma língua” torna-se válida, na medida em que, enquanto uma forma de adequação metodológica, permite uma série de reflexões sobre a língua consideradas úteis. Apesar disso constituem-se em, apenas, um modelo. Talvez seja nesse contexto que os estruturalistas consideram cientificamente mais seguro não analisar a própria fala.

Essa postura do lingüista justifica-se na medida em que se considera um *expert* no assunto. De forma semelhante, Bloomfield acreditava que não se devia confundir o que um falante nativo diz em sua língua com aquilo que o mesmo falante possa dizer sobre sua língua. Numa visão chomskiana, o lingüista tem o direito e a prerrogativa de emitir pareceres metalingüísticos, agindo na qualidade de nativo. Delega, dessa forma, ao informante/ falante a tarefa mais “trivial e menos responsável” de fornecer dados autênticos e relevantes para a sua análise.

A questão da autenticidade e validade dos fatos fornecidos por falantes de uma língua torna-se interessante para as discussões acerca da identidade lingüística, na medida em que coloca à prova a idéia de “nativo” e de “pertencente a uma comunidade”. Reflexões a esse respeito trazem à tona a necessidade de reformulação do conceito de identidade. É preciso considerar que

A identidade do indivíduo falante representa um papel essencial na construção da teoria lingüística. O próprio conceito de indivíduo é fiel à sua etimologia. Um indivíduo é invariavelmente concebido como um eu indivisível e individido – não pode ser visto de modo ambíguo: ou ele é ou não é um falante nativo de uma língua; não se pode pensar em graus de natividade (Signorini, 1998:29).

O que Signorini quer explicar é que esse tipo de concepção influencia o modo como se entende, do ponto de vista ontogenético, um falante de uma língua, uma vez que este precisa ser totalmente maduro e possuir uma idade adulta. Esses podem ser considerados pré-requisitos para que esses indivíduos sejam dignos de terem sua fala como objeto de estudo.

Na lingüística moderna, estudar a “genealogia do falante nativo” leva à constatação de que por trás do conceito do “falante nativo” existe o de “indivíduo”. A vinculação do conceito de “identidade” com o conceito de “indivíduo” é característica no século XVIII, quando estas categorias assumem um caráter essencialista.

Na verdade, há uma necessidade premente de revisão do conceito tradicional de identidade em lingüística. A identidade individual como algo total e estável já não tem nenhuma utilidade prática num mundo, marcado pela crescente entremesclagem cultural, religiosa e étnica.

Em síntese,

(...) a construção da identidade de um indivíduo na língua e através dela depende do fato de a própria língua em si ser uma atividade em evolução e vice versa. Em outras palavras, as identidades da língua e do indivíduo têm implicações mútuas. Isso por sua vez significa que as identidades em questão estão sempre num estado de fluxo (...). Falar de identidade seja do indivíduo

falante, seja da língua isolada, é recorrer a uma ficção conveniente, mas definitivamente prejudicial quando essas considerações aparentemente evidentes se tornam a pedra fundamental de elaboradas teorias lingüísticas. (Signorini,1998:42).

Muitas vezes a língua possibilita a realização do indivíduo ser aquilo que ele tem como ideal em seu imaginário e que, por desafios sócio-afetivos, não consegue realizar plenamente em sua língua/ dentro de sua cultura. Exemplo disso pode ser percebido em pessoas que apresentam diferenças nos traços de personalidade e comportamento quando praticam a língua estrangeira que falam, renegando sua origem e acreditando-se superior. Isso pode ser útil para explicar o porquê de tantas manifestações preconceituosas em relação ao domínio de uma língua estrangeira, o que muitas vezes é usada para delimitar espaços e estabelecer critérios de hierarquia.

Não é raro ver pessoas que sofrem graves dificuldades de relacionamento estabelecerem sem problemas relações satisfatórias ao expressarem-se razoavelmente em outra língua. O eu da língua estrangeira não é jamais, completamente, o da língua materna. (Revuz,1998:225)

De fato, se o “eu da língua estrangeira” não é o mesmo “eu da língua materna”, isso significa que a identidade de um indivíduo se constrói na língua e através dela. Isso significa que o indivíduo não tem uma

identidade fixa, anterior e fora da língua. Essas afirmações podem servir de base para (re) pensar as formulações teóricas sobre identidade em Lingüística. Termos como, por exemplo, “nativo” e “estrangeiro” não seriam mais definidos a partir dos parâmetros atuais.

2.3 – A Lingüística insere-se na pós-modernidade?

Antes de buscar resposta para a pergunta formulada anteriormente, é interessante retomar alguns aspectos que caracterizam a pós-modernidade. Dentre eles, vale lembrar que é uma das características do pensamento pós-moderno questionar a credibilidade dos discursos (metanarrativas) fundadores totalizantes. Categorias até pouco tempo não questionadas, como a de identidade, passam a se desintegrar (Hollanda, 1992).

Esse contexto não afetaria também a Lingüística e seu modo de pensar seu objeto e a identidade lingüística? Como a Lingüística vem respondendo a necessidade de ultrapassar a dicotomia “ou isto ou aquilo”?

Para assegurar o acesso a pistas mais consistentes para responder à questão, preferiu-se sistematizar a opinião dos próprios lingüistas. Trata-se de uma fonte de dados rica para a discussão, pois auxilia a

detectar alguns dos fundamentos da Lingüística implícitos em suas posições.

Considerando que o objetivo, aqui, é apenas mostrar como a lingüística e os lingüistas se inscrevem na discussão proposta e constroem suas identidades. Os seguintes dados foram extraídos de Xavier & Cortez (2003), uma vez que se tratam de entrevistas feitas com lingüistas contemporâneos cujo teor versa, entre outras coisas, sobre inserção ou não da Lingüística na pós-modernidade. Justifica-se o interesse pelas respostas dadas por lingüistas à questão sobre a pós-modernidade, uma vez que tais opiniões podem ratificar ou não a proposição feita nesta tese de que a Lingüística precisa acompanhar as modificações provocadas pela pós-modernidade.

Dentre os lingüistas que acreditam que a Lingüística têm uma inserção na pós-modernidade, encontram-se os seguintes:

Abaurre: “... essa inserção talvez se dê com a lingüística vendo com menos nitidez os seus próprios limites. (...) essa busca pela transdisciplinaridade. (...) Para mim, talvez o que chame mais a atenção com relação ao fazer lingüístico neste momento que estamos chamando de pós-modernidade, seja justamente esse movimento para fora dos limites tradicionais da própria disciplina”. (pág. 21)

Fiorin: “Nós podemos entender pós-modernidade como um momento em que se percebe que aquelas categorias, que eram tidas como categorias universais, são construções históricas. Então é o momento da relatividade, da diferença etc. (...) Ora, a lingüística pode nos mostrar uma coisa paradoxal, é que as línguas são plurais, as línguas são heterogêneas, as línguas são variadas. Não existe um modelo geral de língua, mas todas as línguas, ao mesmo tempo, obedecem a princípios universais radicados na própria realidade do homem. Quer dizer, a linguagem humana tem esse paradoxo: de um lado ela se assenta em princípios universais, e de outro lado, ela é muito diversa. (...) nós temos alguns princípios e alguns valores universais, sem os quais poderíamos cair na barbárie...” (pág. 76).

Geraldi: “... a lingüística e os lingüistas assistem estarecidos o diálogo entre (...) os eixos de discussão da ciência. (...) Em um tom um pouco de brincadeira, o lingüista, disciplinar e disciplinarmente tem ocupado os instrumentos que a disciplina foi construindo ao longo da história, e foi “picando” morfemas, recortando fonemas, esmiuçando partes da sentença. (...) o lingüista está chegando atrasada, digamos assim. Primeiro, assistindo de camarote e fazendo de conta que isso nada tem a ver com o fazer científico do lingüista.(...) a entrada da lingüística na pós-modernidade está redefinindo o objeto da nossa área de estudos, com privilégio para a linguagem, recuperando o que perdemos e talvez perdendo as certezas que ganhamos, mas que pouco explicam”. (pág. 88).

Koch: “A lingüística tem que acompanhar sempre todas as mudanças sociais. (...) ela vai ter que acompanhar todas as mudanças em todos os espaços em que o homem estiver atuando”. (pág. 128)

Possenti: “... diria que a questão da pós-modernidade afeta as pesquisas lingüísticas ou não tem afetado as pesquisas lingüísticas naquilo que se poderia chamar de núcleo duro da lingüística. (...) Eu não tenho informações suficientes para falar sobre isso, mas não me lembro de ter havido algum fonólogo ou algum sintaticista levar em conta questões como a pós-modernidade. (...) Então, talvez haja patamares, domínios da lingüística que são afetados pela pós-modernidade e domínios que não, porque também nem são objeto de ataque ou de consideração da pós-modernidade”(pág.173).

É interessante notar como as opiniões de lingüistas apontam para fato de a Lingüística ainda não ter respondido efetivamente às exigências da pós-modernidade. Na maioria das opiniões aqui selecionadas, tem-se que, embora a Lingüística devesse ou tivesse condições para fazer sua inserção na pós-modernidade, essa tarefa é extremamente árdua, pois exige um movimento em prol da revisão de conceitos já, de certa forma, estáveis na área, embora não consensuais. Tal inserção seria, então, para alguns, paradoxal, para outros, de interesse apenas de algumas das dimensões da Lingüística; daquelas que pudessem ser

afetadas pela pós-modernidade. Caberia perguntar se existe a possibilidade de refúgio da influência da pós-modernidade nas categorias e formas de pensamento da Lingüística contemporânea.

Fato é que a Lingüística precisa responder e acompanhar as exigências da sociedade contemporânea, não podendo passar ao largo de suas transformações. Tal resposta exigiria, no entanto, um redimensionamento do seu objeto de estudo e uma revisão dos limites de seu domínio e metodologia. Essa não é uma tarefa simples, mas a necessidade de se cumpri-la é reivindicação assumida por essa tese. É com esse objetivo, também, que coloca em discussão traços de ambivalências presente na elaboração de políticas lingüísticas e aponta para a urgência de se pensar a Lingüística inserida na pós-modernidade.

2.4- Língua, sociedade e identidades: o preconceito em foco na mídia.

Uma das implicações, decorrentes do não reconhecimento da Lingüística e da pesquisa em Lingüística, no contexto da pós-modernidade, está nos equívocos que podem ser cometidos ao se trabalharem com categorias como “identidade”, “língua”, “sujeito falante” e “sociedade”. Isto porque, se forem entendidas como categorias fixas, seus estudos podem gerar e/ou ratificar formas veladas de preconceito e de segregação.

A propósito dessas formas de segregação e de manifestação de preconceito, geradas ou sustentadas no contexto mencionado, apresentam-se, abaixo, fragmentos de textos que revelam concepções de lingüistas, gramáticos e outros atores sociais. Esses fragmentos ilustram o que se tem dito sobre o assunto e as crenças sobre os usos correto ou não corretos da língua. Assim, questões, como o papel do profissional “lingüista”, a língua que deve ser priorizada, as formas de resgatar a identidade lingüística, as formas de preconceito contra estrangeiros, entre outras, aparecem abaixo. Pode-se, com isso, entender a profusão de temas que estão envolvidos quando se começa a pensar nas implicações da forma como se pesquisa em Lingüística na pós-modernidade.

Dessa forma, pergunta-se:

➤ Que língua priorizar?

Em 1993, na reportagem “Quinhentos eme-ele e a língua falada” (Jornal do Brasil. 01/ 03/ 1993 – página 09) Castro, fala da inversão da visão dos fenômenos lingüísticos ao criticar o uso de determinadas expressões em programas de jornalismo televisivo. Ratificando princípios básicos da Lingüística Moderna critica a tentativa de certos locutores e/ ou jornalista de imprimirem à fala uma correção inquestionável baseada na escrita. Assim, afirma: “Verdade inicial indiscutível: a língua falada é uma realidade anterior à língua escrita”.

Castro cita Gladstone Chaves de Melo: “A escrita é, pois, a fotografia da língua, e, do mesmo modo que o vulto de Bernardo é muito mais importante e decisivo que o retrato de Bernardo, a realidade sônica da língua é muito superior à sua realidade gráfica. Vou adiante. A escrita não existe, por assim dizer. Ela apenas suscita a palavra ao nosso espírito, faz renascer milhões de vezes a vida ultra efêmera da linguagem articulada”.

Considera que o uso de termos ou expressões equivocadas na mídia, insere-se “claramente num contexto em que a ignorância é geral (como a confusão machadiana) em relação à primazia da linguagem falada sobre a escrita, o que leva locutores profissionais a acharem que quanto mais se aproximam do que está escrito mais corretamente estão falando. (...) A fala é a mãe da escrita”.

Há iniciativas na contra-mão, em especial, quando o assunto é educação. Em 03/ 10/ 1999 (Jornal do Brasil), Pasquale Cipro Neto afirma em “Adequação lingüística” que “Na parte de língua portuguesa, a idéia do ENEM é verificar se o aluno é capaz de reconhecer a adequação da linguagem ao contexto. (...) Implacável, a falta de contato com o registro culto tira do aluno a mínima possibilidade de resolver perguntas”.

➤ Uma política lingüística é necessária?

Em 09/ 03/ 1995, o Jornal “O Mundo Português” publicou reportagem sobre “língua portuguesa ameaçada na UE”, onde se lê a respeito das implicações políticas inerentes ao seu não uso.

Trata-se, em suma, de subalternizar os países mais fracos da Comunidade, limitando, pela língua, a capacidade de participação e negociação, com objetivos claros de um ainda maior desequilíbrio de forças entre os países da União Européia.

➤ O estrangeiro como incapaz ou vilão?

Essas formas de retirar oportunidades, segregar os grupos minoritários através da língua são sentidas também por “leigos”, embora pudessem ser consideradas pessoas com bagagem sócio-cultural suficiente para tal percepção. No *Jornal do Brasil* – 21/03/1999 – Marcelo Janot apresenta reportagem com Walter Salles e Fernanda Montenegro, quando da indicação para o Oscar, onde afirmam: “sabemos que não somos, de nenhuma forma, favoritos e será difícilimo ganhar. (...) A estatueta, (...), consagrará uma atriz que fale inglês”.

Nesse mesmo ano (29/ 03/ 1999, Jornal do Brasil), Fritz Utzeri escreve “*Naturalizado ou desnaturado?*”, onde denuncia formas de discriminação e preconceito contra os estrangeiros no Brasil. Assim se expressa:

O cidadão naturalizado seria, por sua natureza e origem, um individuo compulsivo e perigoso que deve ser observado e impedido de fazer certas coisas que podem por em risco a soberania nacional. É como se o Brasil não encontrasse razões para entender por que alguém iria querer ser brasileiro. (...) Os naturalizados não podem ser oficiais das forças armadas, donos de meios de comunicação ou sequer capitães de navios de cabotagem. (...) *Somos subcidadãos.*

➤ Como instruir a população sobre Teorias Lingüísticas?
Iniciativas da mídia.

Em 2002 (Revista de Domingo – JB – página 42. 20/ 01/ 2002), Sérgio Rodrigues em “A língua universal” assim se ensina:

...a história de uma língua universal criada em laboratório (...) é um monumental fracasso do racionalismo... René Descartes, irritado com a variedade, as irregularidades e as assimetrias das línguas de verdade, é considerado o pai da idéia de se fabricar uma língua segundo critérios lógicos. (...) Como não deram certo as tentativas de criar em estufa uma flor lingüística desconectada de qualquer solo cultural(...) se injetou pragmatismo no delírio. (...) Hoje anda em baixa a busca por uma língua universal.

Nesse mesmo ano (Globinho – 17/ 03/ 2002 – página 01), Marcelo Ferroni em “O sumiço das línguas no mundo”, dá novas lições:

O sumiço de uma língua representa a perda da identidade de um povo, da variabilidade cultural e de maneiras de ver o mundo. (...) A princípio, a idéia de uma língua única parece sedutora. Como diz a Bíblia, os homens falantes de apenas um idioma decidiram construir uma torre tão alta que alcançaria os céus. (...) A diversidade lingüística funcionou como uma punição neste caso; representa a confusão, as dificuldades e o conflito. (...) E um mundo com uma única língua empobrece, pois existe apenas uma forma de descreve-lo. (...) Quando se fala de língua dominante, logo se pensa no inglês. Mas existem centenas de outras fortes o suficiente para resistir a essa invasão.

- Ressentimentos contra os equívocos dos lingüistas: Qual o papel dos profissionais da linguagem?

Jornal do Brasil 16/ 07/ 2002 (pág 01 Caderno B) - Em “O poliglota de uma língua só”, Bechara (2002) fala sobre as potencialidades da linguagem na perspectiva da gramática. Alude ao ensino da língua da seguinte forma:

É preciso notar que a gramática é a estruturação de uma língua. (...) Principalmente entre a gramática e a lingüística textual, que estuda os procedimentos de construção de um texto. (...) Não sou

contra os PCNs, mas acho que eles só estudam uma modalidade da linguagem: o texto. E a linguagem é, na verdade, um instrumento de três pés. O primeiro pé chama-se cultura. O segundo é a língua. O terceiro é o texto. (...) Privilegiar apenas uma delas não garante que o indivíduo saberá falar ou escrever. (...) O gramático passou para um segundo plano. O que aconteceu é que as pessoas que deveriam estudar cientificamente a língua chegaram à conclusão de que aplicar-se em gramática é uma aplicação menor, que isso deve ser atribuído a pessoas de uma formação menor.

Em 2003, (Jornal do Brasil 24/ 09/ 2003 Caderno B pág.02) Bechara em “Língua culta oculta” afirma:

De uns tempos a esta parte, amparando-se no falso pressuposto de que tais variedades não submetem os falantes ao rigorismo e à imposição dos modelos recomendados pelas normas da tradição gramatical antinacional e purista de base lusitanizante, começou entre nós uma campanha de política lingüística dita “democrática”, enfatizando o privilegiamento desses usos espontâneos, distensos e muito próximos da oralidade familiar, que muito naturalmente, oculta na expressão escrita as virtualidades da língua oculta, padrão ou exemplar.

Essa visão que questiona a legitimidade de uma política lingüística que, para ele, impede o acesso a língua, é ratificada por Pedro Salinas quando explica:

O que chamo educar lingüisticamente o homem é despertar-lhe a sensibilidade para seu idioma, abrir-lhe os olhos às potencialidades que traz consigo, persuadindo-o, pelo estudo exemplar, de que será mais homem e melhor homem se usar com maior exatidão e finura esse prodigioso instrumento para expressar seu ser e para conviver com seus próximos.

➤ É possível resgatar a identidade perdida?

Os posicionamentos de lingüistas contra gramáticos têm provocado, com certa intensidade, um movimento velado de resignificar o termo “lingüista”. Em “Um lingüista contra ‘nóis vai’” – entrevista concedida pelo Filólogo João Francisco Gonsalez (Gramática on-line – 17/ 02/ 2003), o professor apresenta-se como lingüista, classificando os lingüistas de “pseudolingüistas” e a Lingüística de ciência auxiliar. Assim se expressa:

(...) Onde existe o compromisso com o Português? Hoje só se defende o ‘nóis vai’, ‘nóis vortemo’ construções belíssimas aos pseudolingüistas, que não dominam a estrutura da língua.(...)

Ao ser indagado sobre o trabalho da Lingüística Textual responde:

Eles realmente dão ênfase à redação, ao texto, o que é muito importante, mas a Filologia, que nasceu justamente dos comentários acerca dos textos antigos, faz isso há 23 séculos. A

Lingüística não é nada mais que uma ciência auxiliar da Filologia, que é a mãe dos estudos da linguagem. Chamo a Lingüística de Filologia do Texto, classificação que me parece mais justa. Ferdinand de Saussure (estudioso francês considerado o Pai da Lingüística) não inventou nada. Estava tudo pronto na Filologia, o estudo científico do texto.

➤ Quais as investidas de lingüistas contra preconceitos e mitos?

Em “A cor da língua”, Sírio Possenti (2001), utilizando-se de crônicas analisa preconceitos diversos acerca da língua e seus usos. Apresentam-se a seguir alguns excertos relativos à obra como um todo, pois não se trata, aqui, de analisar tais crônicas uma a uma, mas, sim, de pontuar idéias relevantes para ilustrar o que se discute nesta tese. Assim:

Faz muito tempo que a lingüística está no mercado. Mas não se popularizou. A rigor, é como se não existisse.(...) Continuamos a nos escorar nas gramáticas, freqüentemente sofríveis, e nos dicionários, que não são a melhor coisa que já se produziu. (...) O preconceito surge mais claramente quando se trata da língua de minorias ou de marginalizados sociais, contra todas as evidências produzidas pelas descrições já feitas nos últimos séculos. (...) penso que o preconceito é fruto da ignorância. (pág. 8)

O tema que mais tenho tratado é o das diversas manifestações do preconceito. Acrescento o que disse: o preconceito é sempre ruim, mas é mais complicado quando manifestado por pessoas que não se espera que o manifestem. Em outras palavras, o preconceito é pior em defensores de causas populares ou de minorias (ou mesmo de maiorias) esmagadas. Dos que são sistematicamente discriminadores de qualquer manifestação popular é o que se espera. Mas o preconceito vindo dos defensores da causa dos classicamente discriminados é dose dupla (64).

Já em 1996, Possenti asseverava que:

(...) uma posição política clara em relação à questão, que as principais contribuições da lingüística para o ensino da língua não tem muito a ver com a introdução de gramáticas melhores na escola; (...) mas, fundamentalmente, com a colaboração em cena de atitudes diversas dos professores em relação ao que sejam uma língua e seu processo de aprendizado (ou aquisição). Basicamente, tratava-se de eliminar preconceitos e de redizer algumas coisas óbvias sobre o funcionamento real da linguagem na vida real dos falantes, insinuando que esse uso real é o que deve ser priorizado na sala de aula (pág. 10).

E mais:

... o objetivo da escola é ensinar o português padrão. Qualquer outra hipótese é um equivoco político e pedagógico. A tese de que não se deve ensinar ou exigir o domínio do dialeto padrão dos

alunos que conhecem e usam dialetos não padrões baseia-se em parte no preconceito segundo o qual seria difícil aprender o padrão. (17)

Em “Sofrendo a gramática”, Perini (2003) se refere aos lingüistas e aos gramáticos. Em relação aos primeiros afirma:

Há muitos tipos de lingüistas: alguns passam meses ou anos em uma aldeia, aprendendo e descrevendo pela primeira vez (e, infelizmente, às vezes pela ultima) uma língua indígena. Outros teorizam sobre a língua da maneira mais abstrata. Uns trabalham em grandes departamentos universitários, outros (...) apenas acumulam gordura e problemas de coluna em frente ao computador” (2003:10).

Quanto aos segundos, aponta: “... o gramático vai precisar aprender a dizer o que a língua é, não o que (segundo ele) deveria ser. (...) O que ele vai precisar aprender pode ser colocado em uma única frase: a língua é como é, não como deveria ser” (2003:56).

Neste capítulo, procurou-se sistematizar as noções de lingüística e identidade lingüística na pós-modernidade. A partir de suas considerações, propõe-se um levantamento e discussão das principais políticas lingüísticas com vistas a pensar o preconceito lingüístico.

III - POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS E/OU PRÁTICAS DE PRECONCEITO?

Será, (...), que a aversão a Aldo Rebelo não é, pelo menos até certo ponto, uma forma de a lingüística não querer se haver com a própria imagem refletida no espelho? (Silva, 2004:82).

Não há nada que você possa realmente fazer para transformar a sua própria natureza em altruísmo desapegado, porque você tem uma razão egoísta para desejar fazê-lo. (Watts, 2002:68).

Procura-se, neste capítulo, apresentar e analisar leis, projetos de lei e outros tipos de documentos oficiais que expressam políticas lingüísticas. Através da análise dessas políticas, investiga-se em que medida tais políticas podem revelar formas de preconceito lingüístico.

Por “políticas lingüísticas” compreendem-se as políticas que se ocupam da relação de poder entre as línguas, das determinações acerca de seu uso, formas de ensino, de divulgação, entre outros procedimentos. Além disso, as “políticas lingüísticas” tratam de questões relacionadas aos direitos e patrimônio lingüístico, no âmbito dos Estados. (Calvet, 2002).

Os dados, extraídos desses documentos, são tratados em uma perspectiva qualitativa, levando-se em conta as teorias apresentadas nos capítulos anteriores. Interessa captar qual a concepção de língua inerente aos documentos apresentados e a existência de traços de ambivalência. Os dados estão organizados em três categorias de políticas lingüísticas: as internacionais, as nacionais e as não-governamentais.

3.1 - Políticas Lingüísticas Internacionais.

a) 65º Congresso Mundial de Esperanto (1980).

Realizado em Estocolmo, Suécia, em 1980, o 65º Congresso Mundial de Esperanto teve como base a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Os participantes discutiram as diferentes formas de *discriminação* (tema do congresso), para eles ainda fortemente presentes na sociedade. No Congresso, dentre as formas de discriminação discutidas, destacou-se a discriminação lingüística.

Preocuparam-se em relacionar discriminação lingüística com outros tipos de discriminação. Para os congressistas, há outros tipos de discriminação que não são lingüísticas, embora todas se façam por meio da linguagem. Trata-se de reconhecer o importante papel da linguagem para constituição do preconceito. Essa posição pode ser

observada na afirmação de que toda espécie de discriminação tem suas dimensões lingüísticas.

Para efeitos desta tese, caberia, a partir dessa afirmação, indagar se “discriminação lingüística” é o mesmo que “preconceito lingüístico” e se o fato de existir uma dimensão lingüística nas formas de discriminação autoriza o termo “discriminação lingüística”. Esta indagação remete ao conceito de *Preconceito lingüístico*.

Na Lingüística, “preconceito lingüístico” é entendido como sendo quaisquer idéias sobre a língua e seus usos que, por falta de conhecimento teórico-científico, são motivadoras de atitudes discriminatórias contra pessoas e/ ou grupos que não utilizam a forma lingüística reconhecida ou imposta como padrão (Bagno, 1999). Os lingüistas são capazes de exemplificar vários casos em que pessoas e/ ou grupos são qualificados como menos privilegiados e/ ou inteligentes e capazes, quando o que acontece, na verdade, é que esses grupos/ pessoas falam de forma diferente, possuem uma gramática interna construída com base em uma lógica diferente de ler e recortar o mundo.

Considerando a pergunta anterior, e ainda que seja uma tarefa difícil de se cumprir, procura-se aqui estabelecer uma diferença entre discriminação e preconceito. Essa diferença é formulada a partir de diversas leituras, representando uma conclusão decorrente delas. Assim, “discriminação” parece ser uma forma de separar grupos e

peessoas, classificando-os a partir de critérios excludentes que não somente delimitam espaços, mas impedem a inserção de qualquer elemento adverso ao contexto, destacando-os e jogando-os – concretamente – para fora do grupo (se é que se possa dizer que tivessem estado dentro). Já o preconceito, enquanto ação, manifesta-se no gozo de ver o outro ridicularizado e/ ou reduzido às suas diferenças – consideradas, então, como inferiores-, posto que as características que nesse outro afloram podem ser aquelas que não se desejam revelar ou reconhecer, mas que ao mesmo tempo podem ser um ponto vulnerável.

Parece razoável dizer que há discriminação quando se excluem pessoas ou grupos e preconceito quando, além de excluir, se subjagam e se menosprezam as suas capacidades e identidade, desautorizando e/ ou desacreditando a legitimidade dos direitos alheios. O problema, então, persistiria ao se tentar responder como e em que medida um está separado do outro. Preconceito e discriminação parecem ser “faces de uma mesma moeda”; estão implicados entre si e não acontecem separadamente, posto que um procura apresentar-se como justificativa do outro: “você é diferente porque é inferior/ superior” e você é inferior/ superior, portanto, diferente“.

Ainda sobre a questão da discriminação (da separação/ divisão entre grupos e pessoas), afirmam, nesse Congresso, que “ocorre discriminação lingüística se de dois grupos que têm línguas diferentes, o primeiro grupo deve aprender a língua do segundo, mas o segundo

grupo não deve aprender a língua do primeiro”. Isto porque, entre os grupos há sempre uma relação de poder, seja de ordem econômica ou sócio-cultural, que hierarquiza os direitos e deveres de um grupo para com o outro. Um exemplo disso seria o fato de os participantes de Congressos, entre outros eventos internacionais, serem convocados a apresentarem seus trabalhos em língua inglesa, preferencialmente.

É interessante notar que é reivindicada igualdade de tratamento no que diz respeito à exigência de se falar ou não a língua do outro. Não parece estar claro, no entanto, sob que condições essa igualdade poderá ser proporcionada, uma vez que “tratamento igual” não corresponde a “o mesmo tratamento”. O fato de os dois grupos serem convocados a dominarem as línguas uma do outro, não estabelece os parâmetros que definiriam quais das línguas seriam utilizadas no momento efetivo de interação lingüística. Pode-se identificar aí uma certa experiência da ambivalência, uma vez que qualquer das alternativas levará a uma forma de discriminação.

O ato discriminatório está presente, principalmente, no não reconhecimento da legitimidade do outro. Ao se obrigar, por exemplo, um não nativo a dominar a língua do outro para que possa, mesmo que parcialmente, “fazer parte do grupo”. Há aí uma forma de discriminação. Já a idéia de que nunca poderá fazer parte de um determinado grupo enquanto pertencimento legítimo, assumindo que um nativo será sempre incapaz de dominar a língua do outro, parece

uma idéia pré-concebida, um ato preconceituoso. Discriminar o outro que permanece excluído enquanto não “se adequar”; enquanto não aceitar representar e/ ou desenvolver as características ditas essenciais para a identidade do grupo do qual deseja fazer parte ou acredita que tem o direito de fazer parte, é uma forma de “discriminação lingüística”.

Existem ações que parecem ser em defesa da própria língua e/ ou própria condição, uma espécie de orgulho. No entanto, podem representar uma discriminação, um preconceito. Atitudes ambivalentes podem ser apontadas nesse Congresso quando ratifica a proposição da Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos, segundo a qual pode-se falar em discriminação lingüística quando alguém usa a própria língua para estabelecer contatos com falantes de outras línguas, “obrigando-os assim a usar sua língua”.

Mas, qual seria o entendimento de “obrigar a usar a língua”. Como estabelecer a linha tênue entre o contexto sócio-político em que um determinado grupo se destaca/ domina o mercado e a imposição de sua língua como um ato discriminatório e preconceituoso, uma vez que se pressupõe desrespeitar e descaracterizar as bases sócio-culturais do(s) grupo(s) dominados. Seriam possíveis ações que reduzam ou resolvam tal situação?

Dentre os paliativos estariam tanto a atuação de profissionais especializados em “aproximar” os grupos lingüisticamente separados

(os intérpretes), bem como a proposição de uma “língua universal” e/ ou de uma “língua internacional”. Nesses casos, um mundo justo seria um mundo mediado por intérpretes e um mundo de “plena igualdade”, um mundo que adota a opção (visionária) de tentar encontrar uma língua universal para as relações internacionais. Uma língua que de alguma forma fosse comum a todos e que expurgasse o pecado cometido no episódio da Torre de Babel.

O Congresso admita que “lingüisticamente discriminados podem ser não apenas grupos lingüísticos minoritários dentro de um mesmo país, mas também num quadro mundial, as nações e estados independentes”. Há necessidade de se pensar uma política prudente e propositiva para a questão das políticas lingüísticas no que diz respeito à dominação de uma comunidade lingüística sobre a outra. Afinal, o que seria uma comunidade lingüística em um mundo globalizado. Como defender a integridade de uma língua dita internacional. Aliás, haveria tal integridade?

Sobre essa temática, as considerações sobre o *World English* (Rajagopalan, 2005), por exemplo, parecem bastante elucidativas. Nelas admite-se, por um lado, que não se pode fugir do fato de que o inglês é a língua que - na contemporaneidade - desempenha o papel de língua franca. Quanto mais se lutar contra esse fato, mais força ele (o inglês) ganhará, e isso é uma questão tão clara quanto a questão da existência da lei de ação e reação.

Por outro lado, “a proposta de adoção de uma língua artificial como o esperanto, por exemplo, é utópica precisamente porque abriga o sonho utópico de que as desigualdades entre os povos no mundo podem ser resolvidas, como num passe de mágica, pela adoção de uma língua ‘neutra’” (Rajagopalan, 2005:147).

A respeito desse sonho e das ambivalências sentidas na pós-modernidade, principalmente, no que se refere à construção e à defesa de identidades, pode-se dizer que quanto mais ações são propostas para que os sujeitos e as comunidades se transformem em algo diferente, mais esses sujeitos e comunidades apresentam as características que representam grupos os quais pretendem negar.

b) Lei Asis: Lei de preservação da língua castelhana na Argentina(1994).

O Ministério de Cultura e Educação e a Secretaria de Cultura da Argentina citam na exposição de motivos da “Lei de preservação da língua castelhana na Argentina” (1994) Jorge Luis Borges (1928:152):

El idioma es una forma de sentir la realidad y cuando una lengua pierde su fisonomía el universo se empequeñece. El idioma es el más cercano de todos los hechos estéticos. Preservalo es una forma de procirar la anónima inmortalidad.

A partir dessa afirmação que reivindica a preservação da “fisionomia” da língua, os órgãos governamentais justificam ações de preservação

da língua como patrimônio cultural e como identidade nacional. O propósito de preservar a língua, da maneira como é apresentado, esconde uma ação contra a imigração.

De acordo com o texto da Lei, há que se exercer o “cuidado da língua” face à proliferação de palavras e terminologias que “contaminam” essa mesma língua em suas bases. A língua é apontada, portanto, como sentimento e identidade. Da sua preservação, resulta a imortalidade de um determinado universo lingüístico. Vê-se, aqui, colocada a questão do risco do assassinato das línguas.

Na *Lei Asis*, encontra-se a idéia de que são os estrangeiros (os não nativos) os responsáveis diretos pela deformação daquela “fisionomia” do idioma. Tal concepção torna-se evidente ao citarem Paul Groussac e seus escritos datados de 1927, que julgam adequados para os dias atuais, uma vez que exorta o povo argentino a reconhecer a língua como o “ouro” deixado pela colonização. Impedir que a imigração danifique o idioma significa proteger esse “ouro”.

Essa concepção de língua como riqueza a ser protegida dos estrangeiros encontra respaldo na referência que a *Lei Asis* faz a uma lei francesa (Lei n° 94665) destinada a proteger a língua nacional. Segundo essa lei, idioma significa “propriedade espiritual” e a expressão da cultura de um povo. Isso permite concluir sobre as garantias de formação do cidadão no seu próprio idioma. Fica clara a visão de que a influência estrangeira é prejudicial, inclusive, para a

formação do indivíduo, sendo necessário “impedir que a imigração danifique o idioma”. Trata-se de leis que no intuito de proteger a nação, atingem aqueles que não fazem parte legítima dessa nação.

Essa afirmação não revela simplesmente uma convicção lingüística sobre a questão, mas traz consigo uma tendência à xenofobia. Nela revela-se a crença de que a metrópole é proprietária e guardiã da língua. Uma metrópole, que como uma mãe, é inviolável e incontestável fonte de toda uma forma de ver e pensar o mundo e a vida. Toma-se a sociedade como um corpo unificado, o que não passa de uma fantasia ideológica.

Na verdade, é importante perceber que as formas de conceber o “estrangeiro”, o “imigrante” são tendenciosas. Quando se trata de um país colonizador, o “estrangeiro” e sua língua não são prejudiciais à nação em formação, enquanto o “estrangeiro” associado a um país de imigração é visto como prejudicial; um risco para a nação e a “sua língua”.

Na Lei Asis encontram-se, ainda, argumentos que se agrupam em torno das seguintes idéias:

- garantia de ensino e difusão das línguas pré-hispânicas como línguas regionais preexistentes, para fins de preservação de seus valores culturais;
- uso obrigatório da língua castelhana ou espanhola em atividades comerciais, jurídicas, etc;

- reconhecimento das zonas limítrofes com o Brasil como áreas bilíngües. Essas áreas caracterizam-se pela produção de contatos lingüísticos que resultam em “deformações espontâneas do idioma nacional”;
- o uso de redação bilíngüe em documentos que envolvam minorias lingüísticas ou grupos que não se expressam na língua oficial do País;
- garantia dos direitos das minorias lingüísticas ou étnicas, das necessidades culturais, pedagógicas ou científicas do uso de outra língua, e da questão dos territórios austrais;
- a língua reconhecida como um direito humano.

Em contrapartida à afirmação de que os imigrantes danificam o idioma, percebe-se relativa tolerância com as áreas limítrofes ao Brasil em que a “deformação do idioma” é vista como um fenômeno natural de bilingüismo. Em outras palavras, a situação difere dependendo de onde está o agente da deformação e do seu status: estando “dentro de casa”, deve-se eliminá-lo, afinal invadiu o “nosso território”; estando “na casa ao lado”, a situação de contato é inevitável, uma vez que “espontânea”.

Não há nenhuma preocupação em se esclarecer o conceito de “deformação espontânea”. No entanto, parece existir uma atitude de complacência (uma vez que não há o que fazer quando a situação ultrapassa as fronteiras físicas da nação). Essa exceção, essa tolerância,

não pode ser entendida como um momento de lucidez, mas como uma forma de estabelecer o lugar de erupção de verdades absolutas.

A possibilidade de se perceberem verdades absolutas mascaradas em atitudes de tolerância e complacência podem ser ratificadas pela discussão teórica apresentada nos capítulos I e II, quando tratam das relações ambivalentes entre o global e o local.

c) Loi Toubon (1994)

Essa Lei, instituída por Jacques Toubon, na França, em 1994, obriga terminantemente o uso da língua francesa. Ao mesmo tempo em que proíbe o uso de qualquer termo estrangeiro que tenha um equivalente em francês, permite a possibilidade de se manter alguns termos em língua estrangeira para o caso de produtos que sejam em grande escala conhecidos pela população.

A esse propósito, ainda, é recorrente na lei a proibição de termos cujo sentido já exista em língua francesa. Proíbe, inclusive, o uso de língua estrangeira em anúncios ou avisos em lugares públicos e/ ou meios de transporte. Tudo isso existe para que não se deixe de alcançar o “enriquecimento da língua”, de acordo com a lei. Esse fato parece minimamente curioso em se tratando de um país cujo investimento em turismo pode ser crucial para a divulgação da língua e da cultura.

Quanto à possibilidade de utilização de termos estrangeiros cuja marca seja amplamente conhecida dentro do país, essa parece corresponder a uma certa atitude de tolerância. Essa tolerância pode ser vista como um fator de ratificação de preconceitos. Primeiramente, porque pode haver outras marcas de grande qualidade, procurando um espaço naquele país que terão que modificar seus próprios nomes para permanecerem ali, posto que ainda não se encontram no mesmo patamar de divulgação. Nesse caso, não poderiam ser pensadas como minorias. Ou as minorias a serem contempladas seriam somente as internas? Em segundo lugar, porque reafirma o poder político e lingüístico de um país cuja língua pretende-se (à época) internacional e, portanto, pode se dar o luxo de proibir usos e mesmo conviver com alguns.

São proibidas, ainda, de acordo com a proposta dessa Lei, as organizações de congressos, colóquios, entre outros eventos, sem que seja utilizada a língua francesa. A concessão é feita sob a condição de tradução, os textos a serem apresentados deverão ser acompanhados de um resumo em língua francesa. Apenas aos eventos promovidos pelo Ministério do Comércio Exterior e outros eventos cujos participantes sejam exclusivamente estrangeiros é permitido o uso de línguas estrangeiras.

É interessante pensar que a proibição em si mesma aponta para uma situação extremamente rara, quase inimaginável, (principalmente após tantas exigências) da existência de eventos cujos participantes fossem

exclusivamente estrangeiros. A idéia de que cada língua tem o seu lugar e de que esses não devem se misturar parece ser a adotada. A concessão é feita quando o evento é realizado sob o olhar do governo ou na ausência de qualquer cidadão do país que possa ser influenciado por idéias indesejáveis.

A concessão, nesse caso, torna-se mais uma forma de dominação dos espaços e das formas de expressão. Em formas de concessão como essa, pode-se identificar o papel do Estado na legitimação de *preconceitos lingüísticos*.

b) Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos (1996)

Pouco conhecida nos meios acadêmicos e totalmente desconhecida pela população, a Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos, resulta de uma reflexão encetada por várias Instituições e Organizações não-governamentais. A partir de vários documentos e leis em prol dos Direitos Humanos e contra a discriminação, tais Instituições promulgam em Barcelona, no ano de 1996, a Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos em que reivindicam o cumprimento dos direitos humanos, incluindo nesses, em especial, os lingüísticos. Tem por objetivo dar os primeiros passos em busca de um

“equilíbrio sociolingüístico”. Propõe princípios para alcançar a “paz lingüística”.

Assim se expressa:

...entendendo que é necessária uma Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos que permita corrigir os desequilíbrios lingüísticos com vista a assegurar o respeito e o pleno desenvolvimento de todas as línguas e estabelecer os princípios de uma paz lingüística planetária justa e eqüitativa, como fator fundamental da convivência social. (Oliveira, 2003:21)

Assim, preocupa-se com as línguas ameaçadas, uma vez que a maioria dessas pertence a comunidades não soberanas. A Declaração atribui o não desenvolvimento das línguas ameaçadas e o processo de substituição dessas por outras à ausência de autogoverno e de política de Estados.

Apresenta igualmente preocupação com processos de invasão, colonização em que reconhece a imposição direta de uma determinada língua e a “distorção da percepção do valor das línguas e o aparecimento de atitudes lingüísticas hierarquizantes que afetam a lealdade lingüística dos falantes”.

Acredita na concepção de diversidade lingüística e cultural a qual deve se impor “simultaneamente às tendências homogeneizadoras e às tendências para o isolamento enquanto fator de exclusão”. Por isso mesmo, reivindica que os direitos lingüísticos sejam considerados a

partir de uma perspectiva global para que, através dessa visão, seja possível encontrar soluções específicas adequadas para cada caso de desequilíbrio lingüístico.

Considerando as perspectivas culturais, econômicas e políticas que garantam participação equitativa de todos os povos e comunidades lingüísticas nas relações internacionais e locais, acredita prioritariamente no trabalho de entidades/ organizações internacionais como sendo aquelas que poderiam “desinteressadamente” lutar pelos direitos lingüísticos. Daí justifica sua preferência pelo uso do termo “comunidades lingüísticas” e não “Estados”.

Essa idéia é exposta no seguinte trecho:

(...) esta Declaração parte das comunidades lingüísticas e não os Estados, e inscreve-se no quadro do reforço das instituições internacionais capazes de garantir um desenvolvimento duradouro e equitativo para toda a humanidade, e tem como finalidade favorecer um quadro de organização política da diversidade lingüística baseado no respeito, na convivência e no benefício recíprocos. (Oliveira, 2003:23).

Ao apresentar os conceitos como o de “comunidade lingüística”, não parece contemplar grupos/ comunidades lingüísticas como o dos surdos, por exemplo, cuja comunidade não encaixa na definição utilizada. Isto porque entende como “comunidade lingüística”:

(...) toda a sociedade humana que, radicada historicamente num determinado espaço territorial, reconhecido ou não, se identifica como povo e desenvolveu uma língua comum como meio de comunicação natural e de coesão cultural entre os seus membros. A denominação língua própria de um território refere-se ao idioma da comunidade historicamente estabelecida neste espaço.

No entanto, assegura como direito individual inalienável, os seguintes: “o direito a ser reconhecido como membro de uma comunidade lingüística; o direito ao uso da língua em privado e em público; o direito ao uso do próprio nome; o direito a relacionar-se e associar-se com outros membros da comunidade lingüística de origem; o direito a manter e desenvolver a própria cultura”.

Esse manter e desenvolver a própria cultura não pode, porém, “invadir o terreno alheio”. Não se pode, de acordo com a Declaração, permitir que os direitos das pessoas e dos grupos lingüísticos representem uma ameaça ou obstáculo à inter-relação e à integração na “comunidade lingüística de acolhimento”.

Parece, portanto, que o estrangeiro ainda pode de fato ser uma ameaça. Proteger-se dele é um direito da comunidade de acolhimento. Se for considerado lícito transportar esta idéia para a proposição do Deputado Aldo Rebelo, seriam as suas idéias ainda vistas como preconceito ou como direito a proteger sua própria cultura, ou melhor, aquilo que define e acredita como cultura nacional?

Acrescenta, ainda, que se os membros da comunidade de acolhimento aceitam e não sentem dificuldades no relacionamento, a integração é lícita. Desse modo, no Art. 4 da Declaração, tem-se que:

(..) as pessoas que se deslocam e fixam residência no território de uma comunidade lingüística diferente da sua têm o direito e o dever de manter com ela uma relação de integração. Por integração entende-se uma socialização adicional destas pessoas de forma a poderem conservar as suas características culturais de origem, ao mesmo tempo que compartilham com a sociedade que as acolhe as referências, os valores e os comportamentos que permitirão um funcionamento social global, sem maiores dificuldades que as experimentadas pelos membros da sociedade de acolhimento. (Oliveira, 2003:27).

Nesse sentido, aceita os processos ditos de aculturação desde que esses sejam naturais. Em seu Art. 5, considera que:

(...) considera que a assimilação — entendida como a aculturação das pessoas na sociedade que as acolhe, de tal maneira que substituam as suas características culturais de origem pelas referências, pelos valores e pelos comportamentos próprios da sociedade de acolhimento — em caso nenhum deve ser forçada ou induzida, antes sendo o resultado de uma opção plenamente livre (Oliveira, 2003:27).

É interessante notar que nesse caso, ao invés de ingênuos, os falantes são tratados como sendo dotados de capacidade de diferir entre as culturas (própria e alheia) e, então, decidir-se pela aculturação. Como

ficariam brasileiros que, por exemplo, acreditando-se descendentes ou não de estrangeiros tomam como melhor a cultura do outro? Poderiam decidir-se pela aculturação?

Em seu Artigo 10, são reivindicados direitos iguais a todas as comunidades lingüísticas. Não fica claro se é compreendido ou não se direitos iguais, significa igualdade de tratamento. Em outras palavras, como dar conta das diferenças sociais, culturais, econômicas e oferecer igualdade de tratamento, especialmente, quando se trata de oferecer a todas as culturas das comunidades lingüísticas um tratamento equitativo e não discriminatório nos conteúdos dos meios de comunicação do mundo inteiro.

O contexto e conteúdo da Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos evidenciam as implicações de uma ampliação paulatina dos direitos humanos os quais, curiosamente, ao se ampliarem, particularizam-se. Este deslocamento, de uma visão inicialmente universal e universalizante dos direitos humanos para uma visão mais local, foi apontado, nesta tese, como uma das características de uma ética que tem no “local” o ponto de partida para o “global” ou universal. Inclusive, do ponto de vista conceitual, já se admite o termo “glocal” como categoria de identificação da imbricação dessas relações.

Considerações de Hamel (2003) sobre as relações entre direitos lingüísticos e globalização, entre diversidade cultural, étnica e lingüística, e sobre culturas desterritorializadas permitem um olhar

mais crítico sobre a Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos. Esse autor circunscreve sua análise a partir de temas locais e globais. Isto é, analisa os movimentos decorrentes da globalização no âmbito da integração da União Européia; a questão da conciliação entre identidade nacional e políticas de globalização, nos Estados Unidos e, na América Latina, a transformação dos estados nacionais. Vê-se, portanto, a estreita vinculação entre políticas econômicas e sociais internacionais e as políticas lingüísticas tanto globais quanto locais.

e) Lei de Política Lingüística da Catalunha (1998)

A “Ley de Política Lingüística”, aprovada pelo Parlamento da Catalunha, em 30 de dezembro de 1997 e, promulgada em 7 de janeiro de 1998, aponta para a língua como um elemento fundamental da formação e da personalidade nacional, como um instrumento de comunicação, de integração e de coesão social. Independentemente da origem geográfica e das relações que cidadãos estabelecem com a Catalunha, contribuem para a constituição de uma “cultura universal”. A língua catalã testemunha a fidelidade do povo para com a sua terra e cultura específica, mesmo distante destas.

Embora seja uma língua própria da Catalunha, o catalão foi afetado negativamente por fatos históricos como perseguição política, imposição do castelhano, as condições políticas e socioeconômicas

provocadas pelas trocas demográficas e, sobretudo, pelo seu caráter de língua de troca restrita, num contexto globalizado.

Para essa Lei, uma língua que não atinge plena normatização e que tem um número restrito de falantes, exige uma política lingüística que ajude a normatizar a própria língua e que garanta “um respecto escrupuloso a los derechos lingüísticos e todos los ciudadanos y ciudadanas”.

A Lei menciona o marco jurídico que lhe dá sustentação, a saber: a diversidade dos povos, ratificando que todos têm o direito de conhecer e usar a língua espanhola, embora assegure ao catalão o status de língua própria da Catalunha.

Do ponto de vista dos objetivos, a referida Lei propõe a normatização lingüística no âmbito da administração e do ensino; regula os meios de comunicação e a indústria cultural. Estabelece uma normatização lingüística que impulse o “uso social da língua”.

Um ponto que merece destaque é a menção ao esforço para consolidar o compromisso de alcançar a plena igualdade em termos de direitos e deveres lingüísticos, especialmente, quanto ao conhecimento e ao uso das línguas oficiais. Desse modo a lei garante a toda a população o “pleno” conhecimento e uso das línguas.

Estabelece, ainda, normas em relação aos meios de comunicação, às relações socioeconômicas e do ensino, reafirmando a língua como algo

que singulariza um povo – como um patrimônio a ser preservado (e estimulado), projetado para o exterior como elemento de comunicação entre diferentes territórios de “fala catalã”.

Uma crítica a essa Lei veiculada no jornal “El País”, em 1997, denuncia o seu caráter discriminatório. Identifica tal discriminação na referência aos fluxos migratórios como responsáveis pela perda da identidade lingüística, na regulamentação dos usos da língua nas instituições políticas e administrativas, no estabelecimento do catalão como única língua a ser usada na escola, na exigência de níveis sofisticados de domínio da língua para admissão no mercado de trabalho. A crítica se constrói sobre o que define como “necessidade de prudência política”.

f) Ata da I Reunião do Grupo de Trabalho sobre Políticas lingüísticas do Mercosul (1997)

A propósito dos acordos políticos estabelecidos recentemente entre países que fazem parte do Mercosul, realizou-se em Montevideu, em agosto de 1997, a primeira Reunião do Grupo de Trabalho sobre Políticas Lingüísticas com a presença de delegações da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Chile.

Nesta reunião, foram feitas algumas recomendações em que se pleiteia o desenvolvimento de políticas lingüísticas claras que possam ser seguidas de ação. Dentre as reivindicações, destacam-se:

- elaboração de recenseamentos lingüísticos;
- elaboração de campanhas de sensibilização e informação sobre questões lingüísticas;
- fortalecimento da formação docente na área das línguas oficiais, nacionais, regionais e estrangeiras;
- análise da situação de outras línguas não-oficiais do Mercosul.

Esta reunião serviu, também, para discutir se o compromisso de ensinar as línguas oficiais do Mercosul constituía-se como uma política lingüística ou não. Questões como essas demonstram o quanto se tem revelado importante para os governos investir em políticas que, de certa forma, garantam uma autonomia em relação aos países do primeiro mundo.

Recentemente, dentre os concursos admissão a instituições militares, foi retirada – embora que em poucos casos – a aplicação de prova de língua estrangeira, em especial, a de inglês. Essa medida parece estar em acordo com as políticas do Mercosul. Cabe perguntar, uma vez que dentro dessas mesmas instituições os currículos e suas grades curriculares não foram ainda alterados, o quanto poderá se ressaltar de diferença entre alunos que já dominam tal língua e os outros que ainda não possuem esse domínio, dentro de sala de aula e ainda o quanto de “obrigação de aprender uma língua estrangeira” isso poderá representar.

g) Ata da III Reunião do Grupo de Trabalho sobre Políticas Lingüísticas do Mercosul Educacional (2000)

A III Reunião do Grupo de Trabalho sobre políticas lingüísticas do Mercosul Educacional, realizada em Porto Alegre, em 2000, teve como agenda a apresentação de relatórios sobre recenseamentos lingüísticos e diagnósticos sociolingüísticos realizados nos diferentes países, a certificação de proficiência em português e espanhol como língua estrangeira e formação de professores. Predomina a preocupação com os diagnósticos sociolingüísticos e com a formação de comitês de especialistas em cada país para garantir níveis de aprendizado e proficiência considerados adequados a todos.

De acordo com o documento, no Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística não concordou em inserir nos formulários do censo, dados sobre a língua. Tal atitude revela o descomprometimento de órgãos oficiais com questões que envolvem planejamento e política lingüística. Curiosamente, embora se permita a elaboração de uma Cartilha do Politicamente Correto, não há preocupação com cumprimento de acordos internacionais, principalmente, quando esses exigem um levantamento estatístico importante para proposição de políticas lingüísticas conjuntas.

3.2 – Políticas Lingüísticas Nacionais

Para dar continuidade à discussão proposta, elegem-se documentos, leis e/ ou projetos cujas principais idéias, recorrentes em seus textos, ampliam as possibilidades de entendimento das políticas lingüísticas brasileiras. Dentre os documentos oficiais relativos à política lingüística brasileira, citam-se:

a) Diretório dos Índios do Marquês de Pombal (1755)

A idéia de que a língua é meio de dominação está presente nas políticas lingüísticas desde os primeiros séculos da colonização do Brasil. Não é raro encontrar na literatura da Lingüística atual a afirmação de que língua nada mais é que “uma bandeira no mapa” e está relacionada à construção da identidade nacional e definição de cidadania.

Na verdade, tal postura não é nova e, ainda que possa ter outra conotação, encontra-se retratada no “Diretório dos Índios” quando assume que a forma mais eficaz conquistar novos domínios é impor aos povos dominados a língua do dominador. No item seis do diretório, entende-se que essa seria a maneira melhor para “desterrar povos rústicos”. Dessa imposição nasce também a crença em uma

homogeneidade lingüística, importante para a manutenção do poder do dominador.

Apesar de grande parte da população acreditar na homogeneidade lingüística do Brasil e na decorrência natural desse “fato”, o Diretório dos Índios já aponta para as ações políticas impostas pelo governo português para garantir o uso da língua portuguesa no Brasil. A proibição do uso de quaisquer outras línguas que não o português, no Brasil, é um dever do Estado (no caso, do colonizador), através de seus representantes legais. Para garantir ações nesse sentido, o Diretório expressa-se da seguinte maneira:

(...) será um dos principais cuidados dos Diretores, estabelecer nas suas respectivas Povações o uso da Língua Portuguesa, não consentindo por modo algum, que os Meninos, e Meninas, que pertencerem às Escolas, e todos aqueles Índios, que forem capazes de instrução nesta matéria, usem da Língua própria das suas Nações, ou da chamada geral; mas unicamente da Portuguesa, na forma, que Sua Majestade tem recomendado em repetidas ordens, que até agora se não observaram com total ruína Espiritual, e Temporal do Estado (Almeida, 2004:03).

Um outro ponto interessante, diz respeito ao equívoco de referir-se aos índios como “negros”. Chamar os índios de negros seria um equívoco imperdoável uma vez que para a época ser negro representava possuir características inumanas.

Entre os lastimosos princípios, e perniciosos abusos, de que tem resultado nos Índios o abatimento ponderado, é sem duvida um deles a injusta, e escandalosa introdução de lhes chamarem NEGROS; querendo talvez com a infâmia, e vileza deste nome, persuadir-lhes, que a natureza os tinha destinado para escravos dos Brancos, (...). E porque, além de ser prejudicialissimo à civilidade dos mesmos Índios este abominável abuso, seria indecoroso às Leis de Sua Majestade chamar NEGROS a uns homens, que o mesmo Senhor foi servido nobilitar, e declarar por isentos de toda, e qualquer infâmia, habilitando-os para todo o emprego honorifico: Não consentirão os Diretores daqui por diante, que pessoa alguma chame NEGROS aos Índios, nem que eles mesmos usem entre si deste nome como até agora praticavam; para que compreendendo eles, que lhes não compete a vileza do mesmo nome, possam conceber aquelas nobres idéias, que naturalmente infundem nos homens a estimação e a honra (Almeida, 2004:04).

Na verdade o que existiria por detrás da suposta defesa dos índios, “inocentes” e, portanto, incapazes de perceber o quanto lhes seria prejudicial a denominação equivocada de “negros”? Esse comportamento do “protetor” esconde dois tipos de discriminação e preconceito, pelo menos: a óbvia discriminação contra os negros e o velado preconceito contra os índios vistos como incapazes.

Pode-se perceber, através do reconhecimento da capacidade nomeadora da linguagem, o uso da língua como uma forma de

“enquadrar” o outro em uma categoria – conveniente – que não apenas o exclui, mas que o designa como pertencente a uma “classe menor”.

Para desempenhar tal função, aparece a figura dos “Diretores” como representantes do Estado a quem caberia proibir e coibir o emprego de um determinado termo. Esse termo seria revelador de “vileza” de condição e de caráter, próprio de um grupo de condição menor. No caso dos negros, percebe-se aí a carga semanticamente negativa imprimida desde a época do Diretório.

Aos “Diretores” cabe também, através da garantia do uso do termo “correto”, incutir idéias e padrões de conduta que infundam uma auto-imagem identificada com a do “opressor”, na medida em que o reconhece como parte de si. O que se espera, na verdade, é que esses índios se tornem “iguais” aos portugueses e incorporem a idéia de “invasor” (de “estrangeiro”) em relação ao negro. Trata-se muito mais de uma ação reguladora do Estado do que uma política de proteção ao índio.

b) Decreto nº 12, de 1938- Decreto-Lei da Prefeitura Municipal de Blumenau

Este Decreto proíbe inscrições em túmulos, mausoléus, lousas, cruzes, etc., em língua estrangeira, nos cemitérios deste Município, em línguas

vivas estrangeiras. Para os infratores, estabelece um valor de multa a ser pago.

Ao que parece, este decreto surgiu quando da posse de um prefeito de “origem nativa”. Em uma espécie de autodefesa, pretendia com a proibição, na verdade, coibir os usos da língua alemã, utilizada pela maioria da população devido à imigração. Embora o cemitério seja um local não tão movimentado, valeria a pena uma tal proibição, pois a identificação de nomes e de mensagens nos túmulos é uma forma de valorização da identidade construída a partir das raízes. Alternativa, então, foi tentar apagar a língua estrangeira desde a base, ou seja, apagá-la das inscrições nos túmulos dos antepassados da população de imigrantes, para que nem na lembrança os descendentes pudessem demonstrar fidelidade aos antecessores e manter a “cultura estrangeira”. Essa atitude parece bastante semelhante com aquela relatada no “Diretório dos Índios”. Há que se impedir a proliferação de uma determinada língua para se garantir fidelidade à nova nação.

A julgar pelo que a cidade é atualmente, a iniciativa não deu certo, reforçando – pelo contrário – as formas de identificação com a cultura dos antepassados.

Caberia investigar se as ações do Estado são iguais para cada grupo étnico/lingüístico. Isto é, de que maneira as relações político-econômicas de cada época interferem nas políticas lingüísticas (e nas políticas das línguas).

c) Artigo 335 do Código Eleitoral Brasileiro (1965)

Uma crítica à idéia de uma única língua nacional, pode ser depreendida do texto do Código Eleitoral Brasileiro. Miranda (2005) explica que esse texto faz alusão ao mito da homogeneidade da sociedade. Uma sociedade constituída de poucos grupos étnicos, unificados em torno de uma língua única – a língua portuguesa como idioma nacional. Trata-se de um projeto nacional de unificação através da língua.

A idéia de projeto nacional foi marcada por uma série de atos repressivos. Dentre estes, citam-se: a ocupação e desapropriação de escolas comunitárias pelo governo, fechamento de gráficas e jornais em língua estrangeira, perseguição e tortura de pessoas falantes de outras línguas maternas, sobretudo o alemão. A difusão dessas línguas ficou prejudicada e os espaços de uso restritos.

Essa visão de língua nacional, percebida como único instrumento de identificação, já se fazia presente na época colonial. Essa construção de uma língua nacional única como instrumento de identificação, de soberania, e até mesmo de civilidade marcou o período do "*despotismo esclarecido*" do Marquês de Pombal, como mecanismo de afirmação política e, conseqüentemente, de justificativa para a destruição de culturas indígenas. Esse "projeto *civilizatório*" europeu influenciou não

apenas o Brasil, mas todas as colônias americanas, africanas e asiáticas. Assim:

Alguns países, mesmo depois de independentes, como o Brasil, o México, e os Estados Unidos, moveram verdadeiras guerras civis, no processo de ocupação e aculturação por brancos de terras originalmente ocupadas por indígenas. O caráter preconceituoso do conceito de civilização, que norteou a ação da conquista européia, tem como pressuposto, como bem adverte Elias (1994), que toda a sociedade ocidental, dos últimos dois ou três séculos, se julga superior a sociedades mais antigas ou a sociedades contemporâneas “mais primitivas”. Neste último caso, ressalvado os EUA, as não européias. No caso específico dos Estados Unidos, o sangue colonizador, e o discurso “civilizador”, ainda servem de justificativa para a intolerante ação de levar democracia “americana” ao Oriente Médio.

O discurso civilizatório, de imposição monocultural, representa uma forma de racionalização ideológica, pautada em intenções político-econômicas de dominação/ exercício do poder. Esse discurso retorna à cena com o advento da globalização.

Ao serem criados, no contexto do Estado Novo, possíveis adversários do povo e da nacionalidade brasileiras, gera-se uma política de criminalização do uso de língua não nacional, ou seja, de língua diferente da portuguesa. Um exemplo dessa criminalização foi o Art.

335, da Lei Federal 4737, de 15 de julho de 1965, que considerou como crime o uso de língua estrangeira em processos eleitorais.

Essa determinação não mais se justifica. No “ordenamento constitucional vigente não há mais espaço para esse modelo autoritário de identidade nacional” especialmente levando-se em conta as relações lingüísticas efetivamente predominantes no Brasil.

Vale lembrar que o Código Eleitoral Brasileiro, Lei Federal 4737/ 1965, foi instituído sob regência da doutrina da segurança nacional, “que entre outros dispositivos, no seu art. 5º, II, proíbe o alistamento de todos aqueles que não saibam se exprimir em língua nacional, excluindo além dos falantes de línguas descendentes dos troncos europeu, asiático e africano, todos os povos indígenas falantes de seus idiomas nativos, autóctones, que por sinal eram considerados como relativamente incapazes pelo Código Civil de 1916” (Miranda, 2005).

Com a vigência da Constituição Federal de 1988, o art. 5º, inciso II e o art. 335 da Lei Federal 4737/ 1965 não pode ser considerado como válido, posto que não foram recepcionados pela nova Constituição. Portanto:

O Artigo 13 da Constituição Federal garante ao idioma português o status de língua oficial do Brasil e proíbe o uso de outra língua que não o português em qualquer evento, inclusive eleições. Por sinal, a Carta da República Brasileira, tem como fundamento a cidadania e o pluralismo político, e estes somente podem ser alcançados com o

respeito das diferenças e das minorias, incluindo as minorias lingüísticas e culturais.

A constituição brasileira estabelece o direito à igualdade, em todas as suas dimensões, como um dos seus princípios fundamentais, tanto aos falantes, quanto aos não falantes, da língua portuguesa. O reconhecimento eleitoral do “caráter multilíngüe” do Brasil e o respeito a ele como uma garantia de cidadania.

Assim, autores que criticam esse artigo da lei, embora não mais em vigor, reivindicam que se assuma o caráter democrático da Constituição, reconhecendo e aceitando o Brasil como um país multicultural. Para eles a tolerância e o acesso à cidadania, são atributos essenciais da Democracia.

d) Projeto de lei nº1676, de 1999 - Projeto de Lei Aldo Rebelo

Este projeto de Lei, pautado em ideais de melhoria do ensino, tendo como objetivo a realização de campanhas com vistas à preservação do idioma e da cultura brasileira, atribui aos “meios de comunicação de massa e às instituições de ensino” co-responsabilidade na consecução de seus objetivos. Como argumento de autoridade, o projeto lembra o papel de “guardião dos elementos constitutivos da língua portuguesa”, atribuído à Academia Brasileira de Letras que comungaria com os seus objetivos.

Essa atribuição não é nova como lembra Spolsky quando explica que:

Um dos maiores objetivos das academias lingüísticas do século XVIII era manter as línguas puras, excluindo os estrangeirismos. O lema da Real Academia Espanhola era Limpia, fija y da splendor. Por seu turno, a Académie Française tinha como principal tarefa ‘estabelecer regras explícitas para a língua e mantê-la pura’. Durante o renascimento do hebraico, a meta da Sociedade da Língua Pura, fundada em 1889, era desenvolver e restaurar ‘uma língua una e pura’ em lugar da ‘língua corrompida’ (o iídiche, chamado de Zhargon por causa de sua mistura de alemão, hebraico e eslavo (...)). Na América Latina do século XIX, a Colômbia era líder na busca da correção, o que significava evitar a contaminação causada pelos americanismos, termo utilizado para designar palavras tomadas de empréstimo às comunidades às comunidades indígenas. (2004: 48).

Assim, estabelece o uso obrigatório da Língua Portuguesa em espaços designados como “domínios sócio-culturais”. Tais domínios referem-se, fundamentalmente, a inserção desse projeto: “no ensino e na aprendizagem (não explicita se em nível formal ou informal); no trabalho; nas relações jurídicas; na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica oficial em eventos públicos nacionais; nos meios de comunicação de massa; na produção e no consumo de bens, produtos e serviços; na publicidade de bens, produtos e serviços”.

A exemplo da Lei Toubon, procura estabelecer os limites para o uso de palavras estrangeiras. No caso do projeto há mesmo uma categorização da prática do uso de palavras estrangeiras em: abusivas, enganosa e danosa ao patrimônio cultural. Ao fazê-lo, menciona o cuidado com uma possível descaracterização do patrimônio cultural, sem que fique, de fato, explicitado o que se entende por patrimônio cultural.

Em nome dessa preservação da língua nacional estabelece a substituição dos termos estrangeiros por equivalentes em português. Dentro da mesma lógica da *Lei Asis*, acredita que as palavras estrangeiras são responsáveis pela degradação do idioma nacional, embora em alguns momentos procure tratar de exceções. É interessante observar os argumentos utilizados para a proposição do Projeto em pauta:

- a língua como elemento de dominação, isto é, de poder, inclusive política e socioeconômica;
- a relação entre identidade nacional, território e unidade lingüística;
- a existência de uma língua nacional;
- a língua como patrimônio nacional;
- a tendência à incorporação de termos estrangeiros às práticas sociais cotidianas como operações bancárias, comerciais, ...
- a interpenetração cultural decorrente da globalização;
- o contexto histórico favorável à proposição do projeto.

Um olhar mais atento sobre os argumentos apresentados permite perceber que se levanta também a questão de se saber a quem compete “preservar” a “língua nacional” – se a Academia Brasileira de Letras ou se aos representantes do povo.

Ao mesmo tempo em que se admite ser a língua um elemento de dominação política e econômica, percebe-se um viés nacionalista quando se menciona o risco de descaracterizar o patrimônio cultural do qual sempre se fez parte.

No caso de se reconhecer o risco de “dominação política e econômica”, na perspectiva do uso de palavras estrangeiras, a negação do uso dessas palavras não seria também a expressão de uma dominação política e econômica?

e) Projeto de lei nº 1676-d, de 1999 : parecer do Deputado Átila Lira

De acordo com a análise de Átila Lira, o Projeto dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa.

É interessante notar que o projeto reconhece como importante uma certa “sensibilidade do legislador” para identificar problemas de política lingüística e, cumprindo sua missão, defendam o idioma e a cultura nacional. Nesse sentido, ressalvadas as especificidades e interesses particulares, assume um papel parecido com o do gramático tradicional.

O voto do relator inicia retomando o espírito da proposta original: «reconhece a língua portuguesa, a partir de provisão constitucional, como bem do patrimônio cultural brasileiro que concorre para a nossa soberania como nação (art. 1º); estabelece o rol das incumbências do Poder Público no intuito de promover, difundir e valorizar a língua portuguesa (art. 2º); define as situações de obrigatoriedade no uso da língua portuguesa, bem como as condições e as limitações de uso de estrangeirismos (arts. 3º, 4º e 5º); conceder autorização para o estabelecimento de sanções administrativas pela via da regulamentação (art. 6º); indica cláusula de vigência a partir da data de publicação(art. 7º) ».

O argumento principal para justificar o voto favorável à proposta, estrutura-se em dois aspectos: considera a proposta “bem escrita” e “um convite à reflexão sobre a língua como fator de integração e soberania nacional”.

De modo geral, o parecer se coloca favorável à proposta do Deputado Aldo Rebelo, ratificando a sua boa-vontade em propor leis que visem a defender o idioma e a cultura nacional. Afinal, quem poderia condenar um ato patriótico. Este aspecto é importante, pois acaba se tornando um dos fortes argumentos para justificar a existência de tais políticas. Ir contra essas políticas seria ir contra o país/ a nação, “instituições invioláveis”.

É interessante lembrar da comoção nacional ocorrida em função da proposta do Deputado Rebelo, quando lingüistas se manifestaram fortemente contra o Projeto. Apesar da manifestação dos lingüistas, prevaleceu a visão de que não incoerência nenhuma em legislar para proteger o tesouro da língua, mesmo quando isso implicar restringir aos falantes determinados usos. Fica clara a pouca capacidade de influenciar políticas lingüísticas de Estado por parte dos lingüistas.

f) Projeto de Lei da Câmara Nº 50 (Substitutivo) de 2002

Este projeto alude aos Artigos 13 e 216, caput, I, §§ 1º (princípios gerais) e ao Artigo 4 da Constituição Federal, os quais tratam da língua portuguesa como idioma oficial do Brasil, como forma de expressão oral e escrita, como bem cultural do povo brasileiro e como elemento de manifestação de soberania nacional. Determina as responsabilidades do poder público em “promover, proteger e defender, com o auxílio da comunidade, a língua portuguesa”.

Um dos itens que merece destaque é o do incentivo ao estudo e a pesquisa sobre os modos de expressão. O texto é omissivo quanto a quem e onde seriam realizados tais estudos e pesquisas.

A proposta foi analisada sob os seguintes critérios: promoção e defesa do idioma nacional no contexto das comemorações dos 500 anos do País; atuação política do proponente considerada marcante; a língua como identidade e singularidade de um povo; responsabilidades do poder público; a globalização põe em risco a soberania, a nacionalidade e o patriotismo; valorização do idioma nacional; os prejuízos do neoliberalismo; desconfiança da imprensa em relação à efetividade de tais medidas.

Embora a Comissão de análise tenha ratificado em vários momentos a pertinência da proposta, algumas recomendações são feitas, a saber:

- ênfase às ações educativas de promoção da língua portuguesa como forma de “coibir a chamada “desnacionalização lingüística”.
- incentivo aos estudos e às pesquisas lingüísticas sobre os variados usos da língua portuguesa em solo brasileiro;
- o uso obrigatório do idioma materno nos documentos emanados da administração direta, indireta e fundacional;
- a utilização de uma linguagem acessível à compreensão de todos os brasileiros nas normas jurídicas e nos documentos elaborados pelo Poder Judiciário;
- adequação da linguagem ao usuário;
- construção de glossários, quando o uso de estrangeirismo se torna necessário (como nas áreas de inovação tecnológica, por

exemplo). Para esse fim serão constituídas Comissões de especialistas;

- os meios de comunicação deverão observar o uso correspondente dos termos estrangeiros em língua portuguesa no período máximo de um ano após a elaboração do respectivo glossário.

Propõe a ainda elaboração de um glossário, explicando termos considerados “estrangeirismos”. Ficam evidentes as concessões feitas por documento que acabam camuflando determinados preconceitos. Os estrangeirismos podem ser usados desde que sob condições especificadas pelo Estado.

- f) Lei Municipal 145/ 2002 (22/ 11/ 2002): dispõe sobre a co-oficialização das Línguas Nheengatu, Tukano e Baniwa, à Língua Portuguesa, no município de São Gabriel da Cachoeira/ Estado do Amazonas

A lei estipula que, “os órgãos públicos sediados no município de São Gabriel da Cachoeira (norte do país) e a iniciativa privada deverão ter funcionários aptos a atender aos seus cidadãos em português, Nheengatu, Tukano e no idioma Baniwa”. O município deverá dispor de tradutores oficiais, e as leis e documentos do poder público deverão

ter versões nessas três línguas. Essa lei mostra a influência de organizações como o IPOL na planificação de políticas lingüísticas.

A esse respeito, o IPOL (Instituto de Políticas Lingüísticas), em grande parte responsável pela co-oficialização dessas línguas, anunciou que pretende manter sua parceria com a FOIRN (Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro) - entidade fundada em 1984 e que congrega 42 associações indígenas - e com outras entidades da sociedade civil, para gerar um corpo técnico de tradutores.

A lei não fere as normas que regem as práticas escolares e a legislação escolar indígena. Garante o uso, nas escolas, das demais línguas indígenas faladas no município.

No que diz respeito às implicações inerentes a esta lei, pode-se dizer que no horizonte de uma busca de preservação de uma língua nacional, a própria categoria “nacional” e “origem” são redimensionadas, através desses movimentos pró-comunidades lingüísticas minoritárias. Neste caso, parece que o particular funciona como uma espécie de nacional, pois: o que seria uma língua co-oficial? Em que casos se pode pensar em línguas oficiais? Somente no caso das comunidades indígenas? A pergunta é pertinente, uma vez que a Libras, por exemplo, enquanto uma língua de brasileiros, não foi reconhecida como língua “co-oficial”, mas como “meio de comunicação oficial” em sua comunidade específica.

h) Cartilha “Politicamente Correto e Direitos Humanos” (2004)

A Cartilha é uma iniciativa da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Apresenta como objetivo colaborar para a construção de uma cultura de direitos humanos e chamar a atenção de toda a sociedade para aquilo que em sua introdução foi chamado de “os preconceitos nossos de cada dia”.

Vários argumentos são explicitamente utilizados para justificar a existência da Cartilha, em especial, quando vista como um instrumento de combate ao preconceito. Para tal, declarando compromisso com os direitos humanos, os quais pretende garantir através de uma língua usada de maneira politicamente correta, na introdução da Cartilha argumenta-se contra formas de “ofender ‘o outro’ por ressaltar suas diferenças de maneira francamente grosseira e, também, com eufemismos e formas condescendentes, paternalistas”.

Em conformidade com as considerações já feitas nos capítulos I e II desta tese, na Cartilha assume-se tanto o uso agressivo como a tentativa de proteger o outro como ofensivos. Essa situação assemelha-se aos impasses que se instauram, por exemplo, em contextos como aqueles em que se procura proteger “portadores de necessidades especiais”. Pessoas “portadoras de necessidades especiais”, porém,

vêm declarando que preferem ser chamados de “cegos” ou “surdos”, e nunca de “deficientes auditivos” ou “deficientes visuais”.

As instituições da boa-vontade e da solidariedade podem ser uma armadilha para a sociedade e para o próprio indivíduo. Agir, supostamente, em nome da solidariedade não pode significar fazer julgamentos, esquecendo-se do caráter contingente das próprias crenças. Não se pode esquecer que o próprio homem criou a idéia de que existe um sujeito moral e que esse sujeito é aquele que delibera, age e é responsável por suas ações.

A imagem da solidariedade, daquele que realiza boas ações, é guardada não porque ela seja “naturalmente” obrigatória ou “sobrenaturalmente” determinada, mas porque, se comparadas com outras imagens morais, nenhuma outra parece melhor ou bem-sucedida em preservar os valores aos quais se tem apreço. Em outras palavras, a solidariedade, a proteção e defesa dos direitos podem esconder desejos tão egoísticos e anti-solidários quanto aqueles que se pretende combater.

Em seu texto, a própria Cartilha admita-se provocadora na medida em que trabalha com o politicamente correto. Embora use a idéia de “Politicamente Correto”, a dita provocação foi concretizada às avessas, tendo efeitos contrários aos daqueles inicialmente pretendidos. É que

vários profissionais que trabalham com a linguagem colocaram-se fortemente contra à Cartilha do Politicamente Correto.

Em princípio, o objetivo seria chamar a atenção dos formadores de opinião para o problema do desrespeito à imagem e à dignidade das pessoas consideradas diferentes. Assim se expressam:

Não queremos promover discriminações às avessas, ‘dourando a pílula’ para escamotear a amargura dos termos que ofendem, insultam, menosprezam e inferiorizam os semelhantes que consideramos ‘os outros’. Ao contrário, neste glossário, apresentamos em primeiro lugar justamente as expressões pejorativas, para depois comentá-las. Com ele, queremos incentivar o debate, fomentar a reflexão, inclusive pela razão simples de que, para alguns de nossos interlocutores, nós é que somos os ‘diferentes’.

A introdução, intitulada “O preconceito nosso de cada dia”, traz algumas idéias que permitem refletir sobre a existência ou não de preconceito lingüístico. Construindo o discurso em primeira pessoa do plural, procura garantir o tom de não recriminação ao afirmar que todos possuem preconceitos. Denuncia o fato de existirem “pesos e medidas” diferenciados no tratamento que as pessoas dão a grupos e pessoas que representam o outro.

Chama a atenção para atitudes incompreensíveis e apolíticas sobre a língua, buscando conscientizar o leitor da importância política como a encetada em seu texto. Como já foi dito, apesar da tentativa de se colocar à disposição para discussão e da suposta consciência em reconhecer-se tão diferente quanto aqueles a quem pretende proteger, a Cartilha criou muita polêmica. Várias vozes levantaram-se contra a Cartilha do Politicamente Correto. Algumas delas são transcritas em parte abaixo:

Sob o título “Besteira tem hora”, Teotônio Vilela Filho (2005) apresenta algumas críticas à Cartilha. Para ele, a Cartilha se constitui “como uma inestimável contribuição ao folclore político nacional”. É vista como sendo nada mais do que um índice de 100 palavras e expressões que devem ser evitadas em nome de uma atitude politicamente correta.

Lembra que a publicação da cartilha provocou uma reação em cadeia como poucas vezes se viu no Brasil. As críticas foram elaboradas das maneiras mais diversas, algumas diretas e agressivas, outras com tom humorístico. Alguns jornais pesquisaram como ficaria a música ou a literatura brasileira sem as palavras do índice petista. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva também foi citado. Afinal, o que aconteceria se seus improvisos forem levados em conta? A pergunta diz respeito ao modo como se refere aos antigos companheiros de fábrica (como “peões”), a como chama a primeira dama carinhosamente de “minha galega” e chama os filhos de “molecada”. “ O mais grave é que essa

paranóia da correção política escancara somente as expressões coloquiais. Parece haver uma espécie de Inquisição da Língua falada”.

Além de alertar para as conseqüências políticas e culturais da Cartilha, o autor da crítica lembra que as palavras que fazem parte do índice são as coloquiais. Em outras palavras, significa dizer que palavras da língua culta, da linguagem acadêmico-científica e literária, e enfim os cânones, são isentos de ideologias que possam ferir a dignidade dos outros. Como a possibilidade de se estudar a língua não-coloquial nem sequer é mencionada, pode-se inferir um tanto de preconceito na escolha da modalidade lingüística que deveria ser alvo do processo de purificação proposto.

Ainda sobre as críticas em relação à Cartilha, Paiva (2005) apresenta seus argumentos, propondo o agrupamento das palavras e expressões em três blocos: o das palavras que, indiscutivelmente, carregam uma visão racista do mundo e deveriam ser evitadas – a não ser que o objetivo do locutor seja, exatamente, expor seu preconceito (preto de alma branca); o formado por palavras cujo sentido ofensivo existe apenas na cabeça preconceituosa de quem as pronuncia. E, o terceiro bloco, formado “por expressões que, até agora, não consegui entender o que estavam fazendo ali”. O exemplo mais contundente para ele foi “farinha do mesmo saco”. De maneira jocosa, pergunta se a referida expressão é “ofensiva contra a farinha ou contra o saco?”.

Propõe, sobre as formas de banir determinadas palavras e expressões discriminatórias, que mereceria ser também debatida uma espécie de linguagem que se configura a partir dessas discussões: a da linguagem inclusiva. “Trata-se de buscar através da linguagem a inclusão de grupos discriminados”.

Em sua crítica, lembra que a linguagem é uma “construção inacabável conduzida pelo povo” e que por isso torna-se difícil acreditar na eficiência de iniciativas como a de uma cartilha do “politicamente correto”. Vê em todo o contexto, no entanto, uma oportunidade de gerar reflexões saudáveis e que “representam um primeiro e importante passo à conscientização do povo quanto às desigualdades e preconceitos contidos em nossa linguagem”.

Perceba-se que, apesar de buscar reconhecer motivos nobres na iniciativa, esses motivos são insuficientes para que se comente o assunto sem dar um tom jocoso aos comentários. De alguma maneira, provoca-se a reprodução justamente do fenômeno criticado, no sentido das formas de interação. A cartilha que deveria fazer refletir sobre o assunto de forma favorável ao seu pleito, provocou uma reação contrária. Além disso, parecem legitimar a crença de que as palavras seriam somente as palavras e a língua somente a língua, entidades naturais, que não atuariam negativamente por suas próprias forças, não necessitando da intervenção do homem (muito menos de políticas lingüísticas) para regulamentá-las.

Quando se discute língua, portanto, e essa idéia fica cada vez mais clara, há uma resistência em se admitir qualquer relação com a questão é ética. A língua seria uma entidade natural e logo não pode, por si só, passar pelo crivo da ética. No entanto,

A intervenção humana decididamente não suja a natureza e a torna imunda: ela insere na natureza a própria distinção entre pureza e imundície, cria a própria possibilidade de uma determinada parte do mundo natural ser ‘limpa’ ou ‘suja’.
(Bauman, 1998:14)

Embora se diga que, ao perceber a intervenção humana, a discussão sobre ética passa a ser possível, essa discussão não pode ser reduzida ao julgamento e condenação ou não das práticas exercidas pelos indivíduos. “Politicamente correto” ou “politicamente incorreto” são conceitos social e culturalmente construídos. Não podem ser generalizados como se todo uso lingüístico fosse prejudicial e tal conceito se aplica indiscriminadamente a toda a sociedade. Preconceito lingüístico não existe quando se concebe a língua como estrutura, como entidade apolítica. Nesse caso, julgam-se as pessoas e suas atitudes, em uma tentativa de separar indivíduo, sujeito e língua, o que é questionável.

Além da questão ética colocada em função da concepção de língua que se adote, as críticas feitas apontam que essas discussões não caberiam a

qualquer tipo de pessoa. Os políticos deveriam se ocupar de ações “mais importantes” para o bem-estar social. Se a língua e sua vida política tiver que ser discutida, isso deverá ser feito por especialistas – infere-se -, mas não por políticos que não deteriam o domínio sobre o assunto.

Nesse contexto, uma das divisões propostas por Bauman (1998) chama a atenção pelo fato de atribuir a responsabilidade sobre o preconceito às mentes preconceituosas e não as palavras que seriam seus instrumentos. Além disso, parece acertado inferir que os sentimentos de cada pessoa são de responsabilidade dela mesma, o que significa dizer que aquele que sofre o preconceito também é responsável por esse sentimento.

Em outra crítica, intitulada “Coisa de Português” da autoria de João Nemo (2005), encontra-se o seguinte:

Finalmente uma grande contribuição deste governo à cultura, à civilidade e à ética social brasileira! O lançamento da já tão comentada Cartilha Politicamente Correta do Ministério de Direitos Humanos, alcançou a dupla façanha de produzir uma obra prima do bestialógico e torná-la, em tempo recorde, uma raridade bibliográfica. Serviu, pelo menos, para se verificar que o país ainda não perdeu de todo o senso de ridículo. Serviu para eu próprio descobrir que tenho algo em comum com o Presidente. Ele também achou que era coisa de quem não tinha o que fazer e, não

sei se porque incluíram alguns verbetes da sua preferência, a cartilha sumiu e não se acha uma nem para remédio.

Para justificar o título atribuído a sua crítica, o autor declara-se incapaz de fazer comentários tão aprofundados quanto o de outros críticos mais versados em questões da língua. Considerando, no entanto, a problemática do preconceito, resolve atribuir à sua crítica o título de “coisa de português”. Como que em ato de “pedido de permissão”, relata perguntar a um representante do grupo que estaria sendo ofendido se o título e/ ou a discussão lhe aceitável e, mesmo, lícita.

Mas, obviamente, antes de fazê-lo achei de bom tom ouvir a opinião da parte interessada e consultar o meu velho pai. Ele me escutou um tanto desconfiado enquanto eu tentava convencê-lo de que falava sério. Finalmente sentenciou: Não me venhas com tolices, ó rapaz, que eu estou velho, mas ainda não perdi o juízo. Foi para isso que te mandei estudar? Achas que é coisa para ocupar o teu tempo ou o do governo?

Note-se que para esse autor, além de criticável, a iniciativa é também desnecessária. Discutir a questão do preconceito não somente é desnecessário como inconveniente. Trata-se de uma “atividade para desocupados”. Essa postura, não está muito distante da reação das pessoas quando diante da posição de lingüistas sobre a língua. Por mais que, em determinados contextos, o lingüista se esforce para pôr em discussão visões deturpadas sobre a língua, depara-se com grande

resistência por parte da maioria. Principalmente, quando para os seus interlocutores a Lingüística parece estar propondo uma espécie de “liberdade total” para os usos lingüísticos.

A partir disso, pode-se levantar as seguintes questões: para que tanta discussão sobre preconceito lingüístico; em nome de quem se advoga e em que medida os que sofrem preconceito autorizaram que lutassem ao seu favor (se é que uma autorização se faz necessária)? Essas questões tornam-se relevantes no contexto das teorias expostas nos capítulos I e II, uma vez que remete as formas de camuflar intenções diversas no discurso da “boa-vontade” e também pode criar resistência ainda maior às questões levantadas.

A suposta “perda de tempo” em se discutir assuntos como o “politicamente correto”, pode ser exemplificada pelos comentários de Sara Monteiro (2005), transcritos a seguir:

Abstraindo-me do fato de o Estado nos controlar (em tudo, e cada vez mais), não posso deixar de dizer que algumas dessas expressões são completamente discriminatórias, revelam preconceito e devem ser eliminadas. Recordo-me de aqui há tempo, o Lutz ter ficado irritado por terem referido a língua alemã como uma língua boa para hipnotizar e dar ordens. Lembro-me de aqui ter deixado um comentário do gênero "a haver

preconceitos que sejam antes os fortes e não os fracos as suas vítimas". Pois bem, é o mesmo agora. Se eu fosse cigana, por exemplo, não gostaria de ouvir apelidar de "ciganos" pessoas que aldrabam. (...) o politicamente correto espreita por todo o lado; eu própria já me disciplinei ao ponto de dizer "fila" em vez de "bicha" e outras coisas semelhantes. Muitas vezes tem toda a razão de ser. Quando eu era criança lembro-me de uma cançãozinha que se cantava do Sebastião "come tudo sem colher e depois dá pancada na mulher?" Foi banida, já não se canta. Alguém achará mal? A expressão "um preto de alma branca" é realmente horrível. Cá por mim, vai para o lixo. E assim por diante. Agora não tenho tempo, mas se for caso disso ainda voltarei a este assunto.

Dentre as críticas, analisadas até aqui, a de João Ubaldo Ribeiro (2005) é a mais contundente em comparação com as demais. Com indignação questiona a validade do documento, classificando-o como uma "forma de dominação ofensiva" em que se subjugam as capacidades do povo brasileiro. Entende a Cartilha como uma forma de ditadura em que o governo pretenderia, inclusive, retirar do povo bens inalienáveis como a língua.

A exemplo das críticas anteriores, observa-se o quanto transformar a língua explicitamente em objeto de discussão política também é visto

como algo desnecessário e, no caso de João Ubaldo Ribeiro, até mesmo, ofensivo dado o teor e extensão da discussão.

É estarrecedor. Estamos ingressando numa era totalitária, em que o governo dá o primeiro passo para instituir uma nova língua e baixar normas sobre as palavras que devemos usar? Será proibido em breve o uso de palavrões na língua falada no Brasil? Serão eliminadas dos dicionários vocábulos e expressões não consideradas apropriadas pelo Governo? Palavras veneráveis da língua, como "beata", em qualquer sentido, deverão ser banidas? Será criada uma polícia da linguagem? Os brasileiros serão proibidos por lei de discutir vigorosamente e xingar os interlocutores? (...)

Em continuidade, o autor da crítica não reconhece como legítima a autoridade da Secretaria do Governo responsável pela produção da Cartilha. Na verdade, não se trata de um “mero” não reconhecimento, mas de uma desconfiança sobre as intenções políticas que poderiam estar por detrás da proposta da Secretaria. Para ele, a Cartilha representaria o início de uma forma de dominação sócio-política em que a exemplo de outros confiscos da história do Brasil, pretende-se dessa vez confiscar a própria língua.

Outro aspecto que questiona é a própria impossibilidade de se estabelecer quaisquer normas que regulem “usos preconceituosos” da língua. Lembra uma série de expressões que, embora sejam construídas com as palavras indicadas na lista da Cartilha, não podem

ser vistas como “expressões preconceituosas”. Fazem, nesse caso, parte de uma cultura mais ampla e não passível de condenação, Isso porque está baseada em fenômenos, na maioria dos exemplos dados por ele, da natureza. Mas uma vez, fica clara a idéia de que natureza não tem ética. Usa certas expressões para designar fenômenos da natureza não pode ser visto como preconceituoso. Assim, posiciona-se:

Contar piadas será tido como conduta anti-social e discriminatória? **O governo é o dono da língua?** As palavras "negro", "preto", "escuro" e semelhantes, nos casos em que não estiverem sendo usadas sem relação alguma com a cor da pele de ninguém, serão vedadas, se em qualquer contexto julgado negativo? As nuvens de chuva por acaso são brancas e alguém está insultando os negros, quando diz que há nuvens negras no horizonte (e há)? Os túneis são escuros e existe alusão racial na expressão "luz no fundo do túnel"? A peste bubônica não poderá mais ser mencionada como a "peste negra"?

Admite a possibilidade de se empregar determinadas palavras ou expressões sem que esse uso tenha que ser visto como discriminação ou preconceito. Às vezes uma palavra poderá ser apenas uma palavra que designa uma ação ou uma característica da natureza, mas que não necessariamente corresponde a um ato de discriminação, posto que não se refere a uma característica humana.

Dessa forma, vai mais a fundo na questão da ética, pois se pergunta sobre a legitimidade ou não de uma ética que, por exemplo, não chama de comunista “alguém que até o seja, mas não se considere como tal”.

A partir de considerações como essas, põe em discussão a idéia de políticas lingüísticas como ato de preconceito e segregação. Nem sempre as palavras ou expressões representariam um ato preconceituoso. É preciso conviver como as diversas facetas da língua que se sobrepõem. Desrespeitar este aspecto seria agir contra o povo e não a favor. Um desafio gerado pelo traço de ambivalência das sociedades contemporâneas, pois aqueles que na opinião do autor deveriam proteger as pessoas, justamente são os que as desrespeitam.

Pergunta-se, portanto: “Que está acontecendo neste país? Aonde vamos, nesse passo? Quanto tempo falta para que os burocratas desocupados que incham a máquina governamental regulem nossa conduta sexual doméstica ou nosso uso de instalações sanitárias? Enfim, o que é isso, pelo amor de Deus?”. As perguntas não param por aí. A Cartilha afigura-se como símbolo de um ato em que se procura tirar a liberdade dos cidadãos. Dessa forma, apontando mais uma vez para relação natureza-ética, questiona se foi ou não o Estado que concedeu a língua ao povo. Se não foi, é claro que não teria direito de retirá-la ou manipulá-la.

No auge de sua indignação, desrespeita totalmente as sugestões da Cartilha e, em tom ofensivo, afirma:

É indispensável que assumamos nosso papel de cidadãos detentores da soberania que, pelo menos nominalmente, é entre nós a soberania popular. CHEGA DE BURRICE, CHEGA DE ABUSO, CHEGA DE INCOMPETÊNCIA, CHEGA DE MERDA JOGADA SOBRE NOSSAS CABEÇAS! Ou então que nos calemos e vivamos o destino de gado a que forcejam para cada vez mais nos impor, a escolha é nossa e essa iniciativa grotesca e idiota seja imediatamente esmagada, ou em breve não teremos direito a mais nada, nem à nossa língua, aos nossos sentimentos e à escolha de nosso comportamento que, não sendo criminoso, é exclusivamente da nossa conta e de mais ninguém.

Por fim, encontra-se em João Ubaldo Ribeiro (2005) uma convocação à reação. Essa convocação à reação condiz com a idéia de que quanto mais se procura corrigir esse ou aquele comportamento, mais fácil se torna a existência de uma contra-reação que ratifique as ações, alvos dessa correção. Em outras palavras, apesar da Cartilha se dizer preocupada com as minorias e buscar apresentar palavras que, ao serem usadas, poderiam ser condutoras de preconceito e de discriminação e ainda, apesar da Cartilha não propor nenhum tipo de

punição a esses usos, mas sim uma reflexão, ela (a Cartilha) foi tida como uma ofensa à inteligência e a liberdade.

Resta pensar, também, se as palavras de João Ubaldo Ribeiro, porém, não poderiam induzir alguma pessoa a concluir que tem o direito de ser preconceituoso? A liberdade pode ser de fato entendida como uma relação de poder. Muitas pessoas pensam que são livres somente quando podem agir de acordo com a sua própria vontade e alcançar os resultados que pretendem. Isso muitas vezes significa, porém, que algumas outras pessoas serão inevitavelmente restringidas em suas escolhas pelos atos executados por aquela primeira?

Daí decorre a luta pela igualdade, mas a luta pela igualdade transforma-se muitas vezes na luta pelo poder. Veja-se o exemplo dos Estados Unidos com os seus vários grupos étnicos, raciais, sexuais que buscam ocupar seus espaços sociais exclusivos.

i) Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005

Este Decreto regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O texto deste documento, ao tratar da “inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em seu Artigo 3 determina que a Libras passe a ser

disciplina curricular obrigatória nos “cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Nota-se aqui que, embora, tenha sido reconhecida como meio oficial de comunicação pela lei 10.436 e que em seu texto seja mencionada como o meio de comunicação das comunidades surdas, tendo status de língua natural, não se prevê como obrigatória sua inclusão nos cursos de Letras, mas, sim, nos de Fonoaudiologia.

Concede a possibilidade de que os cursos não relacionados com a formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério ofereçam a Libras. Para esses, a Libras “constituir-se-á em disciplina optativa”.

Sobre a formação de professores e instrutores para o ensino de Libras, um dado curioso é que sua formação deverá ser feita através de curso de graduação em Letras, sendo que Libras deverá ser considerada a primeira língua e a língua portuguesa a segunda. Acrescenta, ainda, que as pessoas surdas terão prioridade nos referidos cursos e faz menção à formação bilíngüe.

Note-se como a questão do nativo/ não-nativo se faz presente mesmo no caso em que se consideram grupos de mesma nacionalidade.

“Ninguém mais do que o surdo pode melhor ensinar a sua língua” é uma idéia bastante forte e recorrente nesse contexto.

O texto enfatiza que a formação do instrutor de Libras pode ser oferecida por diferentes organizações da sociedade civil desde que através de representantes da comunidade surda e desde que o certificado oferecido seja convalidado por instituições autorizadas para tal. Em outras palavras, há um privilégio do surdo em detrimento dos ouvintes, embora os surdos sejam em sua maioria filhos e pais de ouvintes e, logo, vivam também inseridos nesse contexto. No que se refere à língua, criam-se grupo e identidade próprias.

Sobre a formação de instrutores e professores de Libras, recentemente foi criado um curso de Letras-Libras (pela Universidade Federal de Santa Catarina). Trata-se um curso à distância, promovido em vários pólos, espalhados pelo Brasil. É interessante nota que entre as regras para ingresso no curso através de vestibular, está a prioridade do candidato surdo em detrimento do candidato ouvinte. A prova foi realizada, principalmente, em Libras. Em um total de vinte questões, cinco foram reservadas ao português e quinze a Libras. Na lista de aprovados encontram-se surdos e ouvintes. Porém na lista de classificados a prioridade foi dada ao surdo, mesmo os que obtiveram resultado menor que o de qualquer candidato ouvinte. Assim encontram-se entre os classificados surdos como, por exemplo, quinze pontos, enquanto ouvintes com dezessete pontos estão em lista de

espera. Nesse sentido, caberia perguntar o que se entende por inclusão e/ ou discriminação.

Voltando à questão do decreto, este estabelece, também, que as diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil “devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto no 5.296, de 2004”. A tais funcionários, ou pelo menos, aos intérpretes, não teria sido útil uma oportunidade mais efetiva para tornar-se aluno do curso anteriormente aludido. Em que medida, deseja-se de fato a difusão e conhecimento da Libras entre os ouvintes?

Na prática, pode-se perceber que há uma certa resistência do surdo à inclusão. Primeiramente, porque o seu universo foi “invadido” por uma leva de lingüistas que garantem terem os surdos uma “identidade própria”. O problema da identidade, nesse caso, torna-se ainda mais complexo, uma vez que não se pode dizer que exista uma raça de surdos, ou seja, não se pode encontrar um país de surdos com cultura surda produzida e registrada ao longo de séculos. Os surdos são, em geral, nascidos em família de ouvintes ou tornam-se pais de ouvintes. É difícil encontrar uma família só de surdos, pois não se trata de transmissão genética. Essa realidade, no entanto, não determina a

impossibilidade de se falar de “identidade de uma comunidade surda”. Certamente, porém, tal identidade será mais fácil de ser pensada no âmbito do universo lingüístico do que em outras relações mais amplas vividas pelo surdo.

A dita resistência do surdo à inclusão não estaria expressa, no entanto, na recusa explícita a esse movimento, mas no não entendimento das implicações dessa inclusão. O deverão abrir mão, em contrapartida, para que possam ser “incluídos”. Em outras palavras, trata-se da dificuldade de admitir que sua língua, por exemplo, e logo no momento em que descobriam ter uma língua e identidade, não será mais a mesma na medida em que aceitarem compartilhar do “mundo dos ouvintes” de forma mais intensa e vice-versa. Esse problema se coloca por mais que ouvintes se “modifiquem” para garantir a inclusão.

i) Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005

Esta Lei dispõe sobre o ensino da língua espanhola no sistema de ensino brasileiro. Ao fazê-lo, permite a “inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5ª a 8ª séries”, e estabelece que “os sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola”. A rede de ensino

particular terá autonomia na escolha de estratégias para o oferecimento/ inclusão do espanhol em seu currículo.

Trata-se de ampliar os limites da comunidade lingüística para efeitos de uma identidade necessária em um mundo globalizado. Já que a língua portuguesa não apresenta chances de se tornar uma língua internacional e como, em termos políticos, a união dos países da América Latina tornou-se uma urgência, passem todos a lembrar que, embora brasileiros, fazem parte de uma comunidade maior, a dos latinos. Esse fato permite captar uma idéia implícita: antes a difusão do espanhol que a do inglês. Esse fenômeno remete à questão da fluidez das identidades e as novas formas de divisão do mundo globalizado: há uma língua menos estrangeira que a outra. Além disso, reflete uma certa fobia ao americanismo como forma de autoproteção.

j) Lei nº 11.310 (2006) – Institui o Dia Nacional da Língua Portuguesa

Esta Lei reconhece a língua portuguesa como o “maior patrimônio” brasileiro. Enfatiza a língua como fator de unidade e integração do País e como “laço de consolidação da unidade nacional”.

A preservação e a defesa da língua portuguesa constituem-se, também, em uma preocupação de “todas as nações de fala portuguesa”.

O texto menciona que, no Brasil, são incipientes as ações em prol da preservação e cultivo do idioma do País e, quase sempre, vinculadas à iniciativa privada, quando essa seria uma tarefa do Estado. Cita como exemplo a criação do Museu da Língua Portuguesa.

É interessante notar que a necessidade e iniciativa de se criar um museu da língua portuguesa surge em uma época em que uma profusão de trabalhos de lingüistas, como Marcos Bagno (1999), por exemplo, esforçam-se em denunciar atitudes de preconceito lingüísticos, existentes em função de um certo privilégio da língua culta em relação à língua não-padrão. Não que o Museu da Língua Portuguesa vise defender atitudes de preconceito lingüístico, mas, indubitavelmente, procura resgatar o lugar da língua culta no país.

A criação do Dia Nacional da Língua Portuguesa (05/ 11) representa novas ações do Estado em busca de formas de estimular a preservação da língua culta como um tesouro nacional. A data escolhida justifica-se enquanto homenagem a Rui Barbosa. Acredita-se que servirá de base para outras ações do Estado com vistas à promoção e valorização da língua culta.

3.3 – Organizações não-governamentais pró-políticas lingüísticas.

Um concepção de língua que permeia, claramente, diferentes propostas (inclusive as não-governamentais) de política linguísticas é a de língua como patrimônio imaterial. A idéia de língua como patrimônio imaterial é defendida por Oliveira (2005) que reconhece a língua como um artefato histórico-cultural, construído através de sistemas simbólicos utilizados pelas sociedades em seus diferentes momentos de constituição.

As sociedades humanas seriam como “sociedades lingüísticas”, constituídas a partir dos diferentes modos de operação discursiva. Nesse sentido, cada língua representa uma experiência “única e insubstituível”. Assim, as línguas não podem ser consideradas como simples objetos. Ainda que usadas, nem sempre são percebidas por aqueles que as usam, exceto em função das práticas discursivas de gênero, etnias...

Do ponto de vista da diversidade lingüística, Oliveira afirma que oito países concentram mais da metade das línguas do globo: Papua Nova-Guiné, Indonésia, Nigéria, Índia, México, Camarões, Austrália e Brasil.

Especificamente, no caso brasileiro são faladas cerca de 210 línguas por sujeitos que não têm o português como língua materna; cerca de 190 línguas são autóctones (línguas indígenas de vários troncos

lingüísticos), como o Apurinã, o Xokleng, o Iatê, e em torno de 20 são línguas alóctones (línguas de imigração), como o alemão, o italiano, o japonês.

Incoerentemente, é ensinada a noção de monolingüismo como sendo algo “normal” e o plurilingüismo como uma “anomalia”. Esse fenômeno pode ser atribuído a fatores político-econômicos os quais interferem, sobretudo, na construção da cidadania e são responsáveis por “assassinatos de línguas” (cujo índice é considerável). É importante explicitar, a partir da afirmação anterior, que o termo “assassinato de língua” refere-se a ações, em princípio, externas à língua e a seus usuários, mas que representam políticas que acabam por provocar o desaparecimento da língua em questão. Um “suicídio lingüístico” diria respeito ao fato dos próprios falantes, por motivos diversos, optarem por deixar de usar sua língua.

A respeito do Brasil, acrescenta-se que este tem uma triste tradição de políticas de destruição do patrimônio lingüístico nacional. Isso porque não se tem o hábito de tratar, amplamente, como e porquê línguas são um patrimônio para o país. Nenhum país da América Latina manteve tanta coerência entre o Diretório dos Índios do Marquês de Pombal - de 1753 - de um lado, e as 143 páginas de legislação anti-línguas produzido entre 1911 e 1945, recentemente compiladas pelo IPOL e que atingiu seu ponto alto na chamada ‘Campanha de Nacionalização do Ensino’ do Estado Novo Varguista. Pode-se afirmar isso mesmo

diante de supostas políticas de defesa da língua, mais recentemente adotadas.

Pombal atacou as línguas indígenas e muito especialmente a Língua Geral, conhecido como Nhengatu. “Vargas se concentrou nas línguas de imigração, com respingos importantes contra as línguas indígenas. Em vários outros momentos da nossa história, porém, podemos identificar os dispositivos de construção do monolingüismo e a violência desencadeada contra cidadãos brasileiros por causa das línguas que falavam. A política de Estado no Brasil sempre foi a política da língua única”. (Oliveira, 2005)

Em função disso, pode-se observar ainda hoje uma certa dificuldade em relação às idéias de pluralidade e de diversidade no que tange às políticas lingüísticas propostas pelo Estado e/ou utilizadas para o ensino e divulgação da língua materna. Isso acontece, apesar de iniciativas como a do reconhecimento, por exemplo, da Língua Brasileira de Sinais e do reconhecimento do direito dos índios à cultura e à língua. Esse último, assegurado pela Constituição de 1988, significou sem dúvida um importante rompimento com política de ‘integração’ remanescente desde a Colônia.

A concepção de língua como patrimônio imaterial e a dimensão multicultural e plurilíngüe do país são importantes para constituição de grupos não-governamentais que discutam questões lingüísticas brasileiras. Essas instituições podem ser capazes de, na contra-mão de

políticas governamentais, proporem um conceito de Línguas Brasileiras mais adequado para as políticas lingüísticas. Para essas instituições, em geral, línguas brasileiras são línguas faladas no território nacional por comunidades lingüísticas de cidadãos brasileiros. Sendo, dessa forma, todas as suas línguas, línguas brasileiras.

Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Lingüística

Ao se considerar a importância de Instituições não-governamentais, não se pode deixar de mencionar, como importante referência no Brasil, o *IPOl - Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Lingüística*. Uma entidade não-governamental que interage com os falantes das línguas minoritárias do Brasil com o objetivo de “aportar-lhes apoio técnico para seus projetos lingüísticos”. Busca “trazer à discussão uma proposição de política federal de reconhecimento das comunidades lingüísticas e das línguas como patrimônio”, tendo o *IPHAN* e o *Ministério da Cultura* como interlocutores.

Ao propor a criação de um *LIVRO DE REGISTRO DAS LÍNGUAS*, traz à tona questões da dinâmica de registro a ser utilizada para o reconhecimento, descrição e preservação da diversidade lingüística brasileira. Uma das questões relevantes que se coloca no contexto das ações do *IPOl* é a de que “enquanto o Brasil, sistematicamente, desconhece sua riqueza lingüística e não pensa uma política para uma gestão do conhecimento produzido nestas línguas, entidades norte-

americanas e européias, por exemplo, às vezes em parceria com entidades brasileiras, às vezes não, têm registrado nossas línguas e composto acervos no exterior, onde esta informação é processada de vários pontos de vista”. Naturalmente, esses pontos de vista nem sempre podem ser considerados os mais adequados à realidade brasileira ou que realmente contribuam para a preservação da diversidade lingüística e cultural do Brasil.

O IPOL cita, como exemplo, o *Ethnologue* que, embora não necessariamente confiável, é um banco de dados organizado pela entidade norte-americana *Summer Institute of Linguistics*. Essa entidade, através de atividade missionária no Brasil e em outros países, não apenas "salva as almas" dos indígenas, mas também desenvolve pesquisas lingüísticas. Dentre os vários projetos e parceiras existentes, podem ser citados o *Projeto de Documentação de Cinco Línguas Tupi Urgentemente Ameaçadas*, financiado pelo *Endangered Languages Documentation Programme* da Inglaterra e os *Projetos com as Línguas Kuikuro, Aweti, Trumai, Tiriyo, Mawé e Bakairi*. Esses últimos, em função do pouco financiamento pelo CNPq, são financiados pelo Programa DOBES, da Fundação Volkswagen, da Alemanha, entre outros. Fato é que sem esses programas seria mais difícil ainda se obter mais informação sobre as línguas brasileiras.

O que é curioso é o fato de a riqueza lingüística do país despertar mais atenção no exterior do que aqui, e o fato de que essa questão não passe pela atenção qualificada do Estado.

Graças a esse contexto, torna-se cada vez mais urgente reivindicar da questão políticas de inclusão e redefinição das formas associação entre os conceitos de língua e cidadania, língua e identidade, nas políticas lingüísticas do Estado.

Como não são os homens que existem para servir às línguas, mas são as línguas que existem para servir aos homens, precisa-se reconhecer, o quanto antes, as línguas brasileiras e, através delas, as comunidades lingüísticas brasileiras. A formulação de uma política cultural - isto é, uma política lingüística - que reconheça todas as línguas de todos os brasileiros é também fundamental.

Dessa forma, pode-se entender que a criação, no setor do patrimônio imaterial do IPHAN, do *Livro de Registro das Línguas* é uma oportunidade histórica para superar o colonialismo da língua única e, coerentemente com a política de inclusão social e de construção da cidadania do Governo Federal, de afirmar que *é possível ser brasileiro em muitas línguas*.

Em síntese, pode-se verificar a partir dos dados selecionados para análise neste capítulo, que não há, em essência, uma diferenciação significativa entre os propósitos das políticas nacionais, internacionais. Isto porque todas oscilam entre a defesa de uma língua nacional, entendida como fator de identidade, e uma visão multicultural das relações lingüísticas, pautada em uma perspectiva de comunicação e comércio.

Entre as políticas nacionais e internacionais, mesclam-se tendências de denúncia, preservação e proteção em que o estrangeiro é sempre visto como potencialmente prejudicial à manutenção das identidades, mesmo nos casos em que se procura ter uma postura supostamente neutra. Nas políticas lingüísticas propostas por organizações não-governamentais predominam o traço de denúncia e nas políticas nacionais e internacionais o traço da autopreservação.

A preocupação com as verdadeiras intenções de estrangeiros e/ ou de políticas lingüísticas estrangeiras aparece, também, nas críticas e preocupações feitas por Instituições como o IPOL. Embora, suas políticas lingüísticas não-governamentais atuem em prol do reconhecimento da diversidade lingüística e cultural brasileira, vê com certa desconfiança os trabalhos de descrição e reconhecimento lingüístico de promovidos por entidades estrangeiras.

Sobre a diversidade e a diferença lingüística e cultural, um outro ponto a ser considerado é o das políticas mais recentes que, embora ditas conscientes e interessadas nas diferenças, fragmentam-se na defesa das minorias. Nesse sentido, parece que as minorias são representativas do todo e nunca exercem, na prática, influência sobre os seus opostos. Há aí uma visão pouco adequada de poder, segundo a qual este é sempre unilateral e fixo. Ratificam-se, a partir dessa visão, as categorias dominador–dominado de uma maneira sobremaneira fixa.

Dessa forma, por um lado, torna-se difícil perceber que muitas vezes, em nome de defender as minorias contra um fantasma opressor, tal opressão é ratificada e intensificada, produzindo um processo autofágico (que de tão singular, não se sustenta). Por outro lado, a marca de políticas lingüísticas nacionais cuja idéia de língua está ligada à identidade como uma singularidade, estabelece um lugar não privilegiado, sobretudo, para as minorias, uma vez que essas sempre serão vistas como indefesas e, portanto, necessitam de um defensor. A visão privilegiada desse defensor faz das minorias uma espécie de fetiche.

No que diz respeito às teorias apresentadas nos capítulos I e II, podem-se encontrar traços de ambivalência presentes em todas os tipos de políticas. Em seus textos, oscilam entre categorias como nativo e estrangeiro, politicamente correto e incorreto, direito e preconceito lingüístico. Apesar de seu caráter de defesa dos direitos lingüísticos e humanos, apresentam igualmente traços de preconceito, uma vez que em nome de uma defesa das minorias, exclui e segrega.

A partir dessa lógica discursiva presente nos textos das leis e documentos, percebe-se um não-reconhecimento de um caráter fluido das identidades. Os grupos ainda são supostamente estáveis no que diz respeito às identidades, embora tais políticas se digam movidas, em parte, pela crença aspectos multiculturais e plurilíngües das sociedades.

Por fim, pode-se ainda observar que não fica explícito o envolvimento de lingüistas na formulação de políticas lingüísticas oficial. Os lingüistas aparecem efetivamente, sobretudo, nos momentos de denúncia, mas não nos momentos de proposição de políticas oficiais.

IV - ELEMENTOS PARA UMA CRÍTICA DA RAZÃO LINGÜÍSTICA: CENAS PARA UMA ETAPA FUTURA...

Na vida, os papéis devem negar que são papéis e fingir ser identidades, ainda que identidades não estejam disponíveis em qualquer outro aspecto ou forma que não o de papéis.
(Bauman, 1998:94)

Neste último capítulo, procura-se, à guisa de conclusão, apresentar idéias decorrentes das reflexões feitas a partir tanto das inserções e aporte teóricos que sustentam esta tese quanto da análise dos dados.

Esta tese pretendeu fornecer alguns elementos para entender o fenômeno “preconceito lingüístico” implícito nas formulações de diferentes políticas lingüísticas. Tais políticas não podem ser entendidas, exclusivamente, em um sentido restrito, em que se admite e se olha para cada política em separado, mas, sim, em uma dimensão que seja capaz de, em um olhar mais amplo, proporcionar a discussão sobre ética e ciência.

Assim como se costuma perguntar se há vontade política para a decidir esse ou aquele rumo político, econômico e social, há que se pergunta se há interesse real e efetivo nos meios acadêmico-científicos para uma produção efetivamente inter e transdisciplinaridade. Há que se pensar alternativas teórico-metodológicas para trabalhar com o caráter fluido

inerente a conceitos e fenômenos associados ao objeto de estudo da Lingüística. É preciso admitir, de fato e concretamente, ou seja, para além do discurso, que apesar de a Lingüística atual ainda ser, de certa forma, saussuriana, não pode deixar de acompanhar as exigências de seu tempo e permanecer sem rever seus fundamentos.

A partir da análise dos referenciais teóricos consultados e dos dados coletados para esta tese, pode-se reafirmar a necessidade de uma crítica da razão lingüística. Essa crítica teria como premissa a possibilidade da Lingüística refletir sobre seus próprios fundamentos, apreendendo-os nos contextos em que foram produzidos e desvelando as condições de possibilidade que permitiram a constituição da Lingüística como ciência autônoma.

Uma reflexão cuidadosa sobre os paradigmas existentes sob o pensamento lingüístico se desenvolve e se move na e através da dinâmica da sociedade e da evolução da própria Lingüística enquanto área do conhecimento. Dessa reflexão poderia resultar uma crítica que incidisse sobre a própria razão lingüística e, portanto, não se configurasse como uma mera crítica ideológica. Além disso, possibilitaria o exercício da crítica como crítica do conhecimento, tornando-o mais efetivo em suas relações com os sujeitos e com a sociedade.

Acredita-se, portanto, ser possível pensar sobre uma crítica da razão lingüística na medida em que, mesmo sem que haja consenso entre os lingüistas em torno do fato de estar a lingüística inserida ou não na pós-modernidade, boa parte deles reconhece uma certa inquietação quanto ao impacto das modificações da sociedade nos estudos lingüísticos. Nesse sentido, não importa qualificar a Lingüística como ciência moderna ou pós-moderna; importa reconhecer que de algum modo ela se inquieta com as questões atuais e isso pode levar (mesmo que a longo prazo) à necessidade de revisão de seus paradigmas.

Rever os paradigmas da lingüística depende, entre outras ações, de formular e procurar responder a questões que expressem as ditas inquietações provocadas pela pós-modernidade. No âmbito desta tese, uma primeira questão, considerada crucial, pode ser formulada no contexto das políticas lingüísticas e se refere à legitimidade do seu propositor. Em outras palavras, a definição de quem está autorizado a emitir pareceres sobre a pertinência lingüística e, até mesmo, a jurisprudência de documentos e leis que visam defender a língua (nacional).

Talvez, mesmo, a questão central não esteja em definir quem pode ou não emitir tais pareceres, nem em encontrar parâmetros para dizer que esse ou aquele parecer é melhor que o outro. Como lembra Chilton, “há muito pouco a ser oferecido pelos lingüistas para além daquilo que os falantes comuns já são capazes de fazer sozinhos, desde que tenham

liberdade e motivação política para tanto” (2004:132). Participar do debate é um direito não só do lingüista como também de leigos.

Percebe-se uma tendência a excluir todos os não-lingüistas, ou pelo menos não lhes atribuir o mesmo valor, quando dos debates sobre a língua. Essa postura reflete-se em discursos que procuram tratar das questões lingüísticas, inclusive dentro da Lingüística como se fossem consensuais. Não há, porém, porque “fingir em público”, numa atitude corporativista (Silva, 2004) que tudo vai bem dentro da Lingüística quando na verdade não há consenso em quase nada.

Ainda que a falta de consenso possa ser vista como natural na maioria das ciências, tal falta precisa ser encarada de maneira a não deslegitimar os saberes do outro. O direito ao debate é realmente de todos, inclusive dos gramáticos. Isso significa dizer que a visão dos gramáticos sobre a língua é uma visão possível, não nasceu de uma total ausência de bases e parâmetros, não sendo mais, nem menos, interessada politicamente que a dos lingüistas (cientificamente puros).

O que foi dito anteriormente não se constitui em uma posição de um certo relativismo absoluto em que “vale tudo”, mas sim de dizer que o mesmo interesse e potencial de pesquisa científica do lingüista pode estar presente em pessoas de qualquer formação. Os que mais contribuíram e revolucionaram a Lingüística até hoje não eram lingüistas por formação (Chomsky, Labov...).

Uma segunda questão, igualmente relevante refere-se à determinação de quem pode, e em nome de quem, defender ou avaliar o grau de

preconceito sofrido pelo outro. Há que se responder: a luta é de quem em prol de quem? Na verdade, parece não ser de fácil identificação as bases que garantem a esse ou aquele a autorização para lutar por um determinado grupo.

A questão aqui está em saber se alguém perguntou ao falante da língua se ele queria ou não ser defendido (pelos lingüistas); se ele concordava ou não com as assertivas da Lingüística contemporânea no sentido de sua defesa. Se ele se sente vítima de algo. O falante quer ser defendido? A vítima de preconceito se sente vitimada? O agente do preconceito sabe e se reconhece como tal? Na verdade, a maioria das pessoas ou fica alheia aos interesses missionários da lingüística ou, então, se revoltam contra os lingüistas, acreditando serem absurdas suas afirmações científicas sobre a língua, o que naturalmente não as invalida.

Uma postura assim em relação ao falante, em termos de defendê-lo porque não conhece a língua e os estudos sobre ela, não seria semelhante às invasões dos EUA em países que foram supostamente dominados por algum “mal” local ou mundial. Não estaria a Lingüística Contemporânea tendo a mesma postura de política de um país que se acredita predestinado a salvar o mundo?

Cabe refletir se, as práticas discursivas em torno da defesa da língua e de seus falantes, isto é, da defesa das minorias, expressam um compromisso com o desenvolvimento das virtudes democráticas em prol de uma sociedade mais justa ou servem como estratégia para acalmar a consciência ética. Acredita-se na possibilidade de uma ética

lingüística na medida em que esta, enquanto espaço de reflexão e crítica, permita redimensionar o papel da Lingüística e dos lingüistas, enquanto sujeitos inseridos em contextos individuais e sociais ao mesmo tempo.

Uma terceira questão diz respeito às garantias de inclusão de algo ou alguém sem que, com isso, se provoque a exclusão do(s) seu(s) oposto(s).

É preciso considerar, a partir das considerações sobre ambivalência, que se é possível pensar na inclusão é porque se reconhece o alvo da inclusão como pertencente a alguma categoria de excluídos. Dessa maneira, um incluído será sempre um “ex - alguma categoria”. Depois que supostamente, as pessoas “se curam” são apresentadas com orgulho como, por exemplo, ex-drogados. Essa é uma marca que acompanha a pessoa e reafirma o seu não lugar original.

Uma quarta questão estaria referida aos critérios éticos, políticos e científicos que, em servindo de norte para essas discussões, garantem uma auto-reflexão crítica que supere qualquer tipo de radicalismo.

O que se deseja aqui não é deslegitimar as inserções e iniciativas de lingüistas que instruem sobre conceitos correntes na lingüística, do tipo: “o falante ‘nativo’ nunca erra”, a idéia de homogeneidade lingüística não passa de um mito, etc. O que se precisa questionar, na verdade, são as bases da razão lingüística que acredita ainda que existe uma forma pura e outra não-pura da língua; as bases que não deixam um lingüista falar de ética a respeito do seu trabalho, embora possa

fazê-lo quando em relação ao gramático, pois ali, sim, existe a mão do homem sobre um objeto natural.

Na perspectiva das políticas em prol da preservação das línguas, quer nacionais, quer locais, vale dizer que atualmente estudos têm apontado para o fato de que línguas são como “pessoas”: nascem, desenvolvem-se e morrem. Isso percebido como um fenômeno natural, sem que, necessariamente esse processo seja provocado por circunstâncias ou fatores externos.

Tanto em termos epistemológicos quanto em termos metodológicos, há que se admitir a necessidade de uma revisão da tradição filosófica (ocidental). Essa revisão requer também uma revisão da cultura moderna como um todo. Não existem mais saberes legítimos. Os fundamentos não são inquestionáveis como pensados no passado. Hoje são fluidos, evolutivos e, principalmente, negociáveis.

Essa necessidade de revisão decorre de que os paradigmas da pós-modernidade possibilitam o surgimento de perguntas para as quais não se encontram mais nem fundamentos que possam assegurar de antemão, e fora das situações concretas, que hipóteses e teorias relativas as essas perguntas sejam pertinentes ou “verdadeiras”, que as práticas sejam corretas e legítimas, moralmente. Os fundamentos do pensar e do agir possuem outros sistemas de valores e de jogos de linguagem para os quais não existe um padrão capaz de torná-los

comensuráveis *a priori*. Os fundamentos do pensamento, da razão são negociáveis *a posteriori*.

Observa-se que, embora seja amplamente difundida a idéia de que a ciência não esteja pautada em verdades absolutas, encontra-se freqüentemente nas leis e discursos, inclusive os que se voltam contra essas mesmas leis, uma certa resistência em se abandonar fundamentos, tidos como verdadeiros. Esses fundamentos, quer sejam representantes das tradições ou não, precisam evoluir, no sentido mesmo de serem constantemente questionados.

Tratar leis, documentos e preconceito lingüístico na perspectiva da pós-modernidade não significa cair em um relativismo absoluto e irremediável. Por "relativismo" não se pode pretender dizer "indiferença ou neutralidade" ética diante de toda e qualquer crença e atividade política.

O discurso de linguistas que só entendem o chamado núcleo duro da Lingüística como sendo Linguística de verdade e de gramáticos que não aceitam a Linguística Moderna como uma ciência independente (mas somente como uma subárea da Filologia, por exemplo), retrata uma certa tendência ao fundamentalismo linguístico de ambos os lados.

Evitar um certo fundamentalismo lingüístico (entendido como recusa a abrir mão de determinados fundamentos da razão que constitui seus

saberes) é repensar, portanto, a crença de que existe somente uma forma legítima de se estudar a linguagem e que essa é dada pelos estudos ditos científico. Somente o lingüístas fazem ciência e somente a sua maneira de fazer ciência é legítima e a partir desse pensamento recusar-se a qualquer diálogo com outras disciplinas ou subáreas.

Diante de uma realidade em que o prestígio do lingüista atual encontra-se tão pouco manifesto, não se pode detectar com facilidade a convocação de linguistas para participar da elaboração de leis, documentos em políticas lingüísticas. Há cada vez mais intensamente uma banalização da designação « linguista ». Muitos acreditam que se trata de um profissional com propostas absurdas. Em sua cientificidade, vive a descrença... Quanto mais se esforça para ser acreditado, mais acaba impelindo as pessoas comuns a concordarem com o seu outro – o gramático.

A Lingüística, embora se diga interdisciplinar, resiste às exigências do mundo pós-moderno, tendo dificuldades em lidar com as ambivalências. A fluidez das identidades e ambivalências características da pós-modernidade não são levadas em consideração pelas políticas lingüísticas. Ao se formularem propostas de políticas lingüísticas e de línguas, o que se percebe ainda é uma tendência a identificar e ratificar o lugar menor de grupos minoritários. Embora se procure produzir um discurso de defesa desse grupos e suas línguas, a pluralidade e o multiculturalismo são dificilmente respeitados.

Sobre as formas de preconceito implícitas nas políticas lingüísticas, argumenta-se nesta tese que “Preconceito” não é um fenômeno exclusivamente externo ao sujeito, mas se completa a partir do reconhecimento desse próprio sujeito dentro do discurso preconceituoso. Daí a importância de se perceber se as políticas lingüísticas ratificam ou não as crenças que desejam combater. Isto porque, se os grupos minoritários se acreditarem indefesos ou menores, tenderão a entender como preconceituosa qualquer atitude que ponha em risco a sua identidade como grupo minoritário, inclusive.

No que diz respeito a quem pratica o preconceito, essa prática pode ser apenas uma forma de autodefesa, sinal de um mundo pós-moderno em que se busca constante e angustiadamente pelas próprias identidades. As políticas lingüísticas, embora sejam iniciativas lícitas e necessárias, acabam na maioria das vezes legitimando as formas de preconceito contra as quais estão sendo formuladas, aquelas que desejam negar.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, R. H. “Diretório dos Índios do Marques de Pombal”. Disponível em: <<http://www.ipol.org.br>> . Acesso em fevereiro de 2006.

ATA DA I REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE POLÍTICAS LINGÜÍSTICA DO MERCOSUL. Disponível em: <<http://www.ipol.org.br>>. Acesso em maio de 2005.

ATA DA III REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS DO MERCOSUL EDUCACIONAL. Disponível em: <http://www.ipol.org.br> . Acesso em de novembro de 2005.

AUTHIER-REVUZ. J. *Palavras Incertas*. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

BAGNO, M. *A língua de Eulália: uma novela sociolingüística*. São Paulo: Contexto, 1997.

_____. *Dramática da língua portuguesa: tradição gramatical, mídia & exclusão social*. São Paulo: Loyola, 2000.

_____. *Português ou Brasileiro?: um convite à pesquisa*. São Paulo: Parábola, 2001.

_____. *Preconceito Lingüístico: o que é, como se faz*. São Paulo: Loyola, 1999.

BAUMAN, Z. *Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

_____. *Modernidade e Ambivalência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

_____. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

_____. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

BECHARA, E. “Língua culta oculta”. *Jornal do Brasil*. Caderno B de 24 de setembro de 2003.

_____. “Língua, o patinho feio”. *Jornal do Brasil*. Caderno B de 16 de julho de 2003.

_____. “O poliglota de uma língua só”. *Jornal do Brasil*. Caderno B de 16 de julho de 2002.

BHABHA, H. K. *O local da Cultura*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

BORGES, J.L. *El idioma de los argentinos*. Buenos Aires: Editora Gleizer, 1928.

BOURDIEU, P. *A Economia das Trocas Lingüísticas*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

BRANDÃO, H. *Introdução à análise do discurso*. São Paulo/ Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Decreto 5626 de 22 de novembro de 2005*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccvil/-Alto2004-2006/2005/decreto/D5626.htm>. Acesso em: dezembro de 2005.

BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. *Cartilha Politicamente Correto e Direitos Humanos*. Disponível em: <http://www.ternuma.com.br/cartilhalula051.htm>. Acesso em: janeiro de 2006.

CALVET, L. J. *Sociolingüística: uma introdução crítica*. São Paulo: Parábola, 2002.

CANCLINI, N. G. “Estrategies de Recyclage, arts, cultes et populaires en Amérique Latine”. In: MOSART et alii, Éd.s. *Recyclages – économie de la appropriation culturelles*. Montréal Balzac, 1997. p.281-291.

CASTRO, M. “Quinhentos eme-ele e a língua falada”. *Jornal do Brasil*. 01 de março de 1993.

CHAMOISEAU, P. *Écrire en pays dominé*. Paris: Gallimard, 1997.

CHAUÍ, M. “Uma ideologia perversa: explicações para a violência impedem que a violência real se torne compreensível”. 14/ 03/ 1999 *Folha de São Paulo*, 1999.

CHILTON, P. “Podem os Lingüistas deixar de conter ‘invasões’?” In: RAJAGOPALAN, K. & SILVA, Fábio L. *A lingüística que nos faz falar: investigação crítica*. São Paulo: Parábola, 2004.

CHOMSKY, N. *Language and Nature*. Mind, 1995.

_____. *Language and Responsibility*. New York: Pantheon Books, 1977.

CHOULIARAKI, L. & FAIRCLOUGH, N. *Discourse in Late Modernity*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

CIPRO NETO, P. “Adequação lingüística”. *Jornal O Globo*. Ao pé da Letra. 03 de outubro de 1999.

CÓDIGO ELEITORAL BRASILEIRO. 1965. Disponível em: <<http://www.ipol.org.br>> . Acesso: em fevereiro de 2006.

CONGRESSO MUNDIAL DE ESPERANTO, 65., 1980, Estocolmo, Suécia. Disponível: <<http://br.geocities.com/johanobr/dir/hum.dir.ling.html>>. Acesso em 07 de agosto de 2005.

CORACINI, M. J. *Identidade e Discurso*. Campinas/ SP: Editora da Unicamp, 2003.

DASCAL, M(org). *Fundamentos Metodológicos da Lingüística Vol. IV – Pragmática - Problemas, Críticas e Perspectivas*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 1982.

DASCAL. M & BORGES NETO, J “Do que trata a lingüística, afinal?” *Anais do IX Congresso Internacional da Associação de Lingüística e Filologia da América Latina*, 1990.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS LINGUISTICOS. Barcelona, 1996. Disponível em <http://www.unesco.pt/cgi-bin/cultura/docs> >. Acesso em 30 de maio de 2005.

DECRETO 12 DE 1938. Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Blumenau. Disponível em: < <http://www.ipol.org.br>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2006.

DERRIDAS, J. *Le monolinguisme de l'autre*. Paris: Galileu, 1996.

DIAS, L. F. *Os sentidos do idioma nacional: as bases enunciativas do nacionalismo lingüístico no Brasil*. Campinas: Pontes, 1996.

DROWN, D. *A vantagem do inglês*. Disponível em <www.aleph.com.br/kce/artigo23.htm>. Acessado em 08/ 02/ 2006.

ÉBOLI, E. “Quando é bom-tom evitar a baianada”. Disponível em: <http://www.andredeabreu.com.br/texto.htm> > Acesso em: dezembro de 2005.

ELIAS, N. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

ESCOTTO, A. *As relações entre teoria e prática em Habermas*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado/ PUC-RJ, 1990.

FAIRCLOUGH, N. *Discurso e Mudança Social*. Brasília: Editora da UnB, 2001.

FERREIRA, M. C. L. *Da ambigüidade ao equivoco: à resistência da língua nos limites da sintaxe e do discurso*. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.

FERRONI, M. “O sumiço das línguas no mundo”. *Jornal O Globo*. Globinho de 17 de março de 2002.

FUKS, B. B. *Freud e a Judeidade: a vocação do exílio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

GIDDENS, A. *The consequences of Modernity*. Cambridge: Polity Press, 1990.

GONSALEZ, J. F. “Um lingüista contra ‘Nóis vai’”. in: *Gramática on-line*. Disponível em: www.gramaticaonline.com.br/entrevista/janela.asp?cod=2 > . Acesso em 17/ 02/ 2003.

HABERMAS, J. “Moral Development and Ego Identity”. In: *Communication and the Evolution of Society*. Bacon Press, Boston, 1984

_____. “What is Universal Pragmatics?” In: *Communication and the Evolution of Society*. Heinemann, London, 1979 .

_____. *Conhecimento e Interesse*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

_____. *The Theory of Communicative Action* . Vol I reason and the Rationalization of Society , BeaconPress , Boston ,1984

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós – modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A,1998.

HAMEL. R. E. Direitos lingüísticos como direitos humanos: debates e perspectivas. in: OLIVEIRA, G. M (org). *Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos: novas perspectivas em política lingüística*. Campinas: Mercado das Letras, ABL, IPOL: 2003.

HARRIS, R. “On Redefining Linguistics.” In DAVIS, H. G. & TAYLOR, T. (eds.), *Redefining Linguistics.*, London: Routledge, pp. 16-52, 1990.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2004.

HOLLANDA, H B(org.) *Pós-modernismo e política*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

HYMES, D. *Ways of speaking*. In.: BAUMAN R, SHERZER,J. (eds), 1971.

INDURSKY, Freda. “O sujeito e as feridas narcísicas dos lingüistas”. In: *Revista Gragoatá*. Niterói, nº 5, p. 111 – 120, 2. sem. 1998.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICAS LINGUISTICAS. Disponível em: <[http:// www.ipol.org.br](http://www.ipol.org.br)> . Acesso desde: abril de 2004.

JANOT, M. “Ganha quem fala inglês”. *Jornal do Brasil*. 21/ 03/ 1999.

KAPLAN, E. Ann (orgs). *O mal-estar no pós-modernismo: teorias, práticas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.

KATO, Mary. “Resenha/ Review Prosody, focus and Word order” de autoria de Maria Luiza Zubizareta. In: *Revista D.E.L.T.A.* vol 16. N° 01, 2000, p.155-174.

LABOV, William. *Sociolinguistic patterns*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1972.

LACLAU, E. “A política e os limites da modernidade”. in: HOLLANDA, H.B. (org.) Pós-modernismo e política. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

LACOSTE, Yves. “Por uma abordagem geopolítica do inglês”. in: LACOSTE, Yves & RAJAGOPALAN, Kanavillil (org). *A Geopolítica do Inglês*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

LAPLANCHE, J & PONTALIS. *Vocabulário da Psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LEECH, G. *Principles of pragmatics*. London: Longman: 1983.

LEI 11.161 DE 05 DE AGOSTO DE 2005. Disponível em: <http://www.ipol.org.br>>. Acesso em: janeiro de 2006.

LEI 11.310 (2006) Dia Nacional da Língua Portuguesa. Disponível em: <<http://www.ipol.org.br>>. Acesso em: agosto de 2006.

LEI ASIS. Lei de preservação da língua castelhana na Argentina. Disponível em: < <http://www.ipol.org.br/lei.php?cod=231>> Acesso em 02 de junho de 2005.

LEI DE POLÍTICA LINGÜÍSTICA DA CATALUNHA.

LEI TOUBON. Conselho Superior de Língua Francesa. Disponível em: <http://www.cfwb.be/franca/publicat/pg_011.htm>. Acesso em: 22 de abril de 2004.

LEROY, Maurice. *As grandes correntes da lingüística moderna*. 2 ed. São Paulo: Cultrix, 1971.

LEVINSON, Stephen C. *Pragmatics*. London: Cambridge University Press, 1985.

LEY DE POLITICA LINGUISTICA DE LA CATALUÑA. Lei 01/ 1998. Disponível em: <<http://personales.mundivia.es/Ibouza/leypol.htm>>. Acesso em: março de 2006.

LOPES, Luiz Paulo da Moita (org). *Discursos de Identidades*. Campinas/ São Paulo: Mercado das Letras, 2003.

Love, N. (1990). “The Locus of Languages in a Redefined Linguistics.” In H. G. Davis & T. Taylor (eds.), *Redefining Linguistics.*, (pp. 53-117). London: Routledge.

LYOTARD, J.F. *La condition post-moderne: rapport sur le savoir*. Paris: Les Édition de Minuit, 1979.

MAFFESOLI, Michel. *Du nomadisme: vagabondages initiatiques*. Paris: Le livre de poche, 1997. Colletion Biblio Essais.

MAGRO, C. “Valor de Fato”. Anais do XLIV Seminário do Grupo de Estudos Lingüísticos do Estado de São Paulo, Taubaté, São Paulo, 1997.

MAINGUENEAU, Dominique. *Pragmática para o discurso literário*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MATURANA, H. “Everything is said by an Observer.” In W. I. Thompson (ed.), *Gaia: A Way of Knowing – Political Implications of the New Biology.*, (pp. 11-36). New York: Lindisfarne Press, 1987.

MCCARTHY, Thomas. *The critical theory of Jürgen Habermas*. Boston: Mass Institute of Technology, 1978.

MEDINA, Antonio Torre. “Repensando a Língua e a Lingüística: uma visão inovadora”. in: XV Jornada de Estudos Lingüísticos do Nordeste do GELNE. Recife. *Anais do XV GELNE*, 1997.

MEY, Jacob L. “Zur Kritischen Sprachtheorie”. In: MET, Jacob. L. (org) *Pragmalinguistics: Theory and Practice*. Haia: Mouton, 1979.

MEY, Jacob L. *Pragmatics: an introduction*. Oxford: Blackwell, 1993.

_____. *As vozes da sociedade: seminários de pragmática*. Campinas/ São Paulo: Mercado das Letras, 2001.

MEY, Jacob L. *Whose language? A study in Linguistic Pragmatics*. Amsterdã Filadélfia: John Benjamins, 1985.

MILROY, Lesley. *Language social networks*. Baltimore: University Park Press, 1980.

MONTEIRO, S. “A cartilha do correcto falar”. Disponível em: http://www.mashambra.weblog.com.pt/arquivo/2005/05/a_cartilha_do_c.html>. Acesso em: novembro de 2005.

MONTGOMERY, Martin. *An introduction to language and society*. New York: Routledge, 1995.

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. Lei Municipal 145/ 2002. Disponível em: <<http://www.ipol.org.br>>. Acesso em: dezembro de 2005.

NEMO, João. “Coisa de português”. Disponível em <www.midiasemmascara.com.br/artigo.php?sid=3651-31K> Acessado em 13/ 05/ 2005.

NEUVE, Pierre. *Intérieurs du nouveau monde*. Montréal: Boréal, 1998.

OLIVEIRA, G. M (org). *Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos: novas perspectivas em política lingüística*. Campinas: Mercado das Letras, ABL, IPOL: 2003.

PAIVA, F. “A línhua como campo de batalha”. Disponível em: <<http://www.dissonancia.com/2005/36-05.htm>>. Acesso em: dezembro de 2005.

PARRET, H. *A Estética da Comunicação: além da Pragmática*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 1997.

_____. *Enunciação e Pragmática*. São Paulo/ Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

PERINE, M. *Sofrendo a gramática*. São Paulo: Ática, 2003

PINTO, J. “Pragmática”. in: BENTES, Anna C & MUSSALIN, F. *Introdução à Lingüística*. São Paulo: Cortez, 2001.

POSSENTI, S. *A cor da língua e outras crônicas de lingüistas*. Campinas/ São Paulo: Mercado das Letras, 2002.

PROJETO DE LEI 1676, 1999. Projeto de Lei Aldo Rebelo. Disponível em: <http://www.novomilenio.inf.br/idioma/index.html>>. Acesso em setembro de 2005.

PROJETO DE LEI 1676. *Parecer do Deputado Átila Lira*. 1999. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/157915.htm>>. Acesso em: setembro de 2005.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.50. Substitutivo 2002. Disponível em: <<http://www.ipol.org.br>>. Acesso em: outubro de 2005.

RAJAGOPALAN, K. & SILVA, Fábio L. *A lingüística que nos faz falhar: investigação crítica*. São Paulo: Parábola, 2004.

RAJAGOPALAN, K. “Por uma Pragmática volta à Prática lingüística”. In: ZANDWAIS, Ana (org). *Relações entre Pragmática e Enunciação*. Porto Alegre, RS: Editora Sagra Luzzatto, 2002.

RAJAGOPALAN, K. “Sobre a especificidade da pesquisa no campo da Pragmática”. In: *Cadernos de Estudos Lingüísticos*, nº42, p.89 - 97 jan/ jun,2002.

_____. “Social Aspects of Pragmatics”. In: MEY, Jacob (org,) *Encyclopedia of Language & Linguistics – volume on Pragmatics*. Reino Unido: Elsevier, 2006 (no prelo).

_____. *Por uma lingüística crítica: linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola, 2003.

_____. “A geopolítica da língua inglesa e seus reflexos no Brasil: por uma política prudente e propositiva”. In: LACOSTE, Yves & RAJAGOPALAN, K (org.). *A Geopolítica do Inglês*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

RAJAGOPALAN, K. “O conceito de Identidade em Lingüística: é chegada a hora para uma reconstrução radical”. In: SIGNORINI, Inês(org). *Lingua(gem) e Identidade*. Campinas: Mercado das Letras,1998.

RAJAGOPALAN, K. “Os Caminhos da Pragmática no Brasil” In: *Revista DELTA*, vol15, nº Especial, p.323-338, 1999.

RIBEIRO, A. A. *Língua tua manifestum te facit: considerações sobre identidade lingüística e cultural no Brasil*. Dissertação de Mestrado. PUC/ RJ, 2000.

RIBEIRO, J.U. “Comentário sobre a Cartilha Politicamente Correta”. Disponível em: <[http:// www.intermezzo.weblog.blospot.com/](http://www.intermezzo.weblog.blospot.com/) 2005/

05/ 1/ comentário-de-joo-ubaldo-ribeiro.html>. Acesso em: dezembro de 2006.

RODRIGUES, Sérgio. “A língua universal”. *Jornal do Brasil*. Revista de Domingo de 20 de janeiro de 2002.

RORTY, R. “Solidarity of Objectivity?”, *Objectivity, Relativism, and Truth. Philosophical Papers Volume I*, Cambridge: Cambridge University Press, pp. 21-34, 1985.

RORTY, R. “A World without Substances or Essences”. In: *Hoffnung statt Erkenntnis: eine Einführung in die pragmatische Philosophie*. Wien: Passagen Verlag, 1994.

_____. “Non-reductive physicalism”. In: . *Objectivity, Relativism, and Truth. Philosophical Papers Volume 1*. Cambridge: Cambridge University Press. p. 113-25, 1987.

_____. *Philosophy and the Mirror of Nature*. Princeton, Princeton University Press, 1979.

ROUANET, Sérgio Paulo. “As duas culturas da psicanálise”. in: FRANÇA, Maria Olympia. A. F (org). *Freud: a cultura judaica e a modernidade*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

ROUANET, Sergio Paulo. *A razão nômade: Walter Benjamin e outros viajantes*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1993.

SANTOS, B. S. *A Crítica da Razão Indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000.

SAUSSURE, F. *Curso de Lingüística Geral*. São Paulo: Cultrix, 1973.

SHOOK, John R. *Os pioneiros do pragmatismo americano*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SIGNORINI, Inês. *Lingua(gem) e Identidade*. Campinas: Mercado das Letras, 1998.

SILVA, Fábio Lopes da. “As três leis de Nixon”. In: RAJAGOPALAN, K. & SILVA, Fábio L. *A lingüística que nos faz falhar: investigação crítica*. São Paulo: Parábola, 2004.

SPOLSKY, Bernard. “Deixe o seu lingüista em paz”. In: RAJAGOPALAN, K. & SILVA, Fábio L. *A lingüística que nos faz falhar: investigação crítica*. São Paulo: Parábola, 2004.

UTZERI, Fritz. “Naturalizado ou desnaturado?”. *Jornal do Brasil*. 29 de março de 1999.

VERSCHÜREN, J. *Handbook of Pragmatics*. Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1995.

VILELA FILHO, T. “Besteira tem hora”. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/web/senado/teo/besteira_tem_hora.asp>. Acesso em: novembro de 2005.

VOGT, Carlos. *Linguagem, pragmática e ideologia*. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

WATTS, Alan. *Cultura da contracultura: transcritos editados*. Rio de Janeiro: Fissus, 2002.

XAVIER, Antonio Carlos & CORTEZ, Suzana (org). *Conversas com Lingüistas: virtudes e controvérsias da Lingüística*. São Paulo: Parábola, 2003.

YAGUELLO, Marina. *Alice no país da linguagem: para compreender a lingüística*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

YNGVE, V.H. *The struggle for a theory of native speaker*. Coulmas, F. (eds), 1971.

ZANDWAIS, Ana (org). *Relações entre Pragmática e Enunciação*. Porto Alegre, RS: Editora Sagra Luzzatto, 2002.